

PDI – PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



Centro Universitário Nobre de Feira de Santana - UNIFAN



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Período 2022/2026

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	6
1. PERFIL INSTITUCIONAL.....	7
1.1. IDENTIFICAÇÃO.....	7
1.1.1. Mantenedora.....	7
1.1.2. Mantida.....	7
1.2. RELATO INSTITUCIONAL.....	8
1.2.1. Breve Histórico da Instituição.....	8
1.2.2. Conceitos Obtidos pela IES nas Avaliações Externas Institucionais e de Curso.....	9
1.2.3. Projeto e Processo de Autoavaliação.....	13
1.2.4. Divulgação e Análise dos Resultados da Autoavaliação.....	13
1.2.5. Plano de Melhorias a partir dos Processos Avaliativos.....	13
1.2.6. Processos de Gestão.....	14
1.2.7. Demonstração de Evolução Institucional.....	14
1.3. ANÁLISE SUCINTA E CRÍTICA DO PDI ANTERIOR.....	15
1.4. MISSÃO E VALORES.....	16
1.5. OBJETIVOS E METAS.....	16
1.6. ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA.....	33
2. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL.....	33
2.1. INSERÇÃO REGIONAL.....	33
2.2. PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS GERAIS DAS PRÁTICAS ACADÊMICAS.....	38
2.3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	40
2.3.1. Perfil do Egresso.....	40
2.3.2. Seleção de Conteúdos, Elaboração das Matrizes Curriculares e Formas de Atualização Curricular.....	43
2.3.3. Métodos e Técnicas Didático-Pedagógicas.....	47
2.3.4. Metodologias e Recursos para Atendimento Educacional Especializado.....	48
2.3.5. Atividades de Avaliação.....	50
2.3.6. Incorporação de Avanços Tecnológicos.....	52
2.3.7. Atividades de Prática Profissional, Estágios e Complementares.....	53
2.3.8. Inovações Consideradas Significativas, especialmente quanto à Flexibilidade dos Componentes Curriculares e às Oportunidades Diferenciadas de Integralização dos Cursos.....	54
2.4. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS.....	56
2.4.1. Políticas Institucionais e Ações Acadêmico-Administrativas de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	56
2.4.2. Políticas Institucionais para a Modalidade EAD e Estudo para Implantação dos Polos EAD.....	61
2.4.3. Políticas Institucionais e Ações Acadêmico-Administrativas de Iniciação Científica, de Inovação Tecnológica e de Desenvolvimento Artístico e Cultural.....	65
2.4.4. Políticas Institucionais e Ações Acadêmico-Administrativas de Extensão.....	69
2.4.5. Política de Internacionalização.....	70

2.4.6. Políticas Institucionais Voltadas à Valorização da Diversidade, do Meio Ambiente, da Memória Cultural, da Produção Artística e do Patrimônio Cultural, e Ações Afirmativas de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e da Igualdade Étnico-Racial.....	71
2.4.7. Políticas Institucionais Voltadas ao Desenvolvimento Econômico e à Responsabilidade Social.....	75
2.4.8. Política de Inclusão Social.....	77
2.4.9. Políticas Institucionais e Ações de Estímulo e Difusão para a Produção Acadêmica Docente.....	78
2.4.10. Políticas Institucionais e Ações de Estímulo à Produção Discente e à Participação em Eventos (Graduação e Pós-Graduação).....	79
2.4.11. Política de Acompanhamento dos Egressos.....	80
2.4.12. Política de Comunicação Institucional (Comunidade Externa e Interna).....	82
3. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS.....	85
3.1. CURSOS EM FUNCIONAMENTO.....	85
3.2. CURSOS DE FUTURA ABERTURA.....	85
3.3. ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO.....	88
4. PERFIL DO CORPO DOCENTE, TUTORES E DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.....	89
4.1. CORPO DOCENTE.....	89
4.1.1. Composição.....	89
4.1.2. Plano de Carreira do Corpo Docente.....	90
4.1.3. Critérios de Seleção e Contratação.....	92
4.1.4. Regime de Trabalho.....	92
4.1.5. Procedimentos para Substituição (Definitiva e Eventual) dos Professores da Carreira Docente.....	93
4.1.6. Políticas de Capacitação e Formação Continuada do Corpo Docente.....	93
4.1.7. Formas de Acompanhamento e Avaliação do Planejamento e Execução do Trabalho Docente.....	94
4.1.8. Cronograma e Plano de Expansão do Corpo Docente para o Período de Vigência do PDI.....	95
4.2. CORPO DE TUTORES.....	95
4.2.1. Composição.....	95
4.2.2. Plano de Carreira do Corpo de Tutores.....	96
4.2.3. Critérios de Seleção e Contratação.....	97
4.2.4. Jornada de Trabalho.....	98
4.2.5. Procedimentos para Substituição (Definitiva e Eventual) dos Tutores da Carreira dos Tutores.....	98
4.2.6. Políticas de Capacitação e Formação Continuada do Corpo de Tutores.....	98
4.2.8. Cronograma e Plano de Expansão do Corpo de Tutores para o Período de Vigência do PDI.....	99
4.3. CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.....	99
4.3.1. Composição.....	99
4.3.2. Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo.....	100

4.3.3. Critérios de Seleção e Contratação.....	106
4.3.4. Regime de Trabalho	107
4.3.5. Políticas de Capacitação e Formação Continuada do Corpo Técnico-Administrativo	107
4.3.6. Cronograma e Plano de Expansão do Corpo Técnico-Administrativo para o Período de Vigência do PDI.....	108
5. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	108
5.1. POLÍTICAS DE GESTÃO INSTITUCIONAL	108
5.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INSTÂNCIAS DE DECISÃO.....	111
5.3. ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL E ACADÊMICO.....	121
5.4. ÓRGÃOS COLEGIADOS: COMPETÊNCIAS E COMPOSIÇÃO.....	121
5.5. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS PROFESSORES E ALUNOS NOS ÓRGÃOS COLEGIADOS RESPONSÁVEIS PELA CONDUÇÃO DOS ASSUNTOS ACADÊMICOS	127
5.6. ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS	127
5.7. AUTONOMIA DA INSTITUIÇÃO EM RELAÇÃO À MANTENEDORA.....	130
5.8. RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS	131
6. POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES.....	133
6.1. FORMAS DE ACESSO.....	133
6.2. PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E PERMANÊNCIA DO DISCENTE	138
6.3. PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE	140
6.4. PROGRAMA DE MONITORIA	142
6.5. PROGRAMA DE NIVELAMENTO	143
6.6. PROGRAMA DE INTERMEDIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS REMUNERADOS	144
6.7. PROGRAMA DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO AO DISCENTE	144
6.8. PARTICIPAÇÃO EM CENTROS ACADÊMICOS	145
6.9. AÇÕES INOVADORAS	145
7. INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS.....	146
7.1. ESPAÇO FÍSICO	146
7.1.1. Instalações Administrativas.....	147
7.1.2. Salas de Aula	147
7.1.3. Auditório	148
7.1.4. Espaço de Trabalho para Professores.....	148
7.1.4.1. Sala Coletiva de Professores e Tutores	148
7.1.4.2. Espaço de Trabalho para Docentes em Tempo Integral.....	148
7.1.5. Espaço de Trabalho para Coordenadores de Curso.....	149
7.1.6. Espaços para Atendimento aos Discentes	149
7.1.7. Espaços de Convivência e de Alimentação	149
7.1.8. Laboratórios, Ambientes e Cenários para Práticas Didáticas	150
7.1.9. Salas de Apoio de Informática.....	150
7.1.10. Biblioteca.....	151
7.1.11. Infraestrutura Física e Tecnológica Destinada à CPA.....	152
7.1.12. Instalações Sanitárias	153

7.1.13. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial.....	153
7.2. EQUIPAMENTOS	153
7.2.1. Equipamentos de Informática.....	153
7.2.2. Rede de Comunicação Científica (Internet)	154
7.2.3. Recursos Audiovisuais e Multimídia.....	154
7.2.4. Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos.....	154
7.3. RECURSOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	156
7.4. ACERVO BIBLIOGRÁFICO	159
7.4.1. Bibliografia	159
7.4.2. Plano de Atualização do Acervo	162
7.4.3. Plano de Contingência para a Garantia de Acesso e do Serviço	166
7.5. INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	166
7.6. INFRAESTRUTURA DE EXECUÇÃO E SUPORTE	173
7.7. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM.....	175
7.8. SISTEMA DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	178
7.9. ESTRUTURA DE POLOS EAD	182
7.10. IMPLANTAÇÃO DOS <i>CAMPI</i> FORA DE SEDE	183
7.11. PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	185
7.12. PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	187
8. PROCEDIMENTOS DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	189
8.1. PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	189
8.2. PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA E DA SOCIEDADE CIVIL ...	192
8.3. PREVISÃO DE ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.....	192
8.4. INTEGRAÇÃO COM AVALIAÇÕES EXTERNAS.....	193
8.5. INCORPORAÇÃO DOS RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO NAS AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS.....	193
9. CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA.....	193
9.1. ESTRATÉGIA DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	193
9.2. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	195
9.2.1. Relação com o Desenvolvimento Institucional.....	195
9.2.2. Participação da Comunidade Interna.....	197
9.3. PLANOS DE INVESTIMENTOS	197
9.4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (05 ANOS) .	199

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)

APRESENTAÇÃO

O presente documento registra o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), atualizado e ajustado após definição das metas correspondentes ao período previsto para 2022/2026, conforme planejado com a comunidade universitária do Centro Universitário Nobre de Feira de Santana (UNIFAN).

O mantenedor do Centro Universitário assume posição de vanguarda nos rumos administrativos do Centro Universitário, buscando agregar novos valores, novas perspectivas de crescimento e desenvolvimento, impulsionando dimensões inovadoras e provocadoras de interferências nos documentos vigentes, a fim de contemplar os rumos institucionais.

O projeto para definição do PDI 2022/2026 foi iniciado em setembro de 2021 a partir de uma comissão constituída pelos coordenadores dos cursos vigentes, integrantes das comissões de estudo para implantação de novos cursos de graduação, coordenadores dos cursos propostos, além dos professores que compõem o corpo docente da Instituição, e representantes do corpo técnico-administrativo, contando com a presença da Reitoria.

Para o período, o UNIFAN busca ampliar a sua área de atuação mediante o planejamento do credenciamento de *campi* fora de sede, localizados em Serrinha/BA, Ipirá/BA e Irecê/BA.

A partir da avaliação das ações desenvolvidas e buscando ampliar a atuação do Centro Universitário, foi elaborado novo PDI, atualizando as metas, definindo novas estratégias e contemplando as novas demandas apresentadas para o período 2022 até 2026.

A equipe cresce em atendimento aos novos desafios e o PDI é atualizado com a ampliação do grupo acadêmico anterior, envolvendo os novos integrantes da comunidade acadêmica, visando também estruturar o novo organograma do UNIFAN.

Neste PDI, reafirma-se o propósito de nortear as ações entendidas como necessárias para o desenvolvimento da instituição, a partir da continuidade do processo de planejamento participativo, culturalmente incorporado em seu cotidiano, de maneira que possa articular e desenvolver sua qualificação técnico-acadêmico-científica, reafirmando, assim, os valores pelos quais se empenha, como entidade representativa do ensino superior, na produção, difusão e avanço das fronteiras do conhecimento universal. Ao mesmo tempo, compromete-se com o desenvolvimento e as transformações da realidade local e regional, no contexto em que está inserida, buscando, assim, contribuir para as melhorias econômicas e sociais da população.

Busca-se, também, estabelecer as novas fronteiras institucionais pela crescente demanda das atividades de ensino de graduação e pós-graduação, pela expansão das ações extensionistas, pela qualidade acadêmica e interesses no campo da pesquisa científica.

1 PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 IDENTIFICAÇÃO

1.1.1 Mantenedora

DADOS DA MANTENEDORA	
NOME	GRUPO NOBRE DE ENSINO LTDA.
CNPJ	14.487.128/0001-36
NATUREZA JURÍDICA	Pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos
ENDEREÇO SEDE	Av. Maria Quitéria, nº 2116
CEP	44001-008
MUNICÍPIO	Feira de Santana
ESTADO	Bahia
CÓDIGO DA MANTENEDORA	1135

1.1.2 Mantida

DADOS DA MANTIDA	
NOME	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOBRE DE FEIRA DE SANTANA - UNIFAN
ENDEREÇO	Av. Maria Quitéria, nº 2116
CEP	44001-008
MUNICÍPIO	Feira de Santana
ESTADO	Bahia
ATOS REGULATÓRIOS	Credenciamento – Portaria nº 965 de 17/05/2001, publicada no DOU de 22/05/2001. Recredenciamento – Portaria nº 1417 de 07/10/2011, publicada no DOU de 10/10/2011. Credenciamento como Centro Universitário – Portaria nº 137 de 11/03/2021, publicada no DOU de 12/03/2021. Credenciamento EaD - Portaria nº 251 de 08/04/2022, publicada no DOU de 12/04/2022.
CÓDIGO DA IES	1718

1.2 RELATO INSTITUCIONAL

1.2.1 Breve Histórico da Instituição

O Centro Universitário, com sede na cidade de Feira de Santana, estado da Bahia, é uma IES mantida pelo GRUPO NOBRE DE FEIRA DE SANTANA LTDA., configurando-se como sociedade civil de direito privado, de fins educacionais e econômicos, criada em 1º de dezembro de 1977, com sede e foro em Feira de Santana, Estado da Bahia.

A história do Centro Universitário começa com a criação do Grupo Nobre, em 1978, o qual foi iniciado como um curso pré-vestibular, objetivando atender a uma demanda reprimida para este segmento educacional na cidade. O “cursinho” evoluiu para o Colégio, sendo o funcionamento deste autorizado pelo Conselho Estadual de Educação da Bahia por meio da Resolução nº 456, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 8 e 9 de abril de 1978.

Inicialmente, o Colégio ofereceu o Ensino Médio e, após seis anos, o Ensino Fundamental (5ª a 8ª séries), com o Nobre Júnior. Em 1990, foi fundado o Nobrinho para atender à pré-escola.

A reconhecida qualidade pedagógica nesta caminhada, a credibilidade conquistada diante da população local, o aumento do número de alunos e, especialmente, as escassas opções de cursos superiores em Feira de Santana e região levaram à criação da Faculdade Nobre (FAN), autorizada para funcionamento em 17 de maio de 2001, mediante autorização da Portaria nº 965, de 17/05/2001, publicada no DOU em 22/05/2001 pelo Ministério da Educação (MEC). Desta forma, em janeiro de 2002, foi fundada a FAN, com seu primeiro curso de graduação, o de Serviço Social.

Sendo bem sucedida nesta iniciativa, a instituição, tendo a sociedade como princípio e referência, visualizou novas perspectivas de atendimento às demandas de formação superior do contexto no qual a IES estava e está inserida.

O Centro Universitário possui autorização para ministrar os seguintes cursos de graduação: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS; ARQUITETURA E URBANISMO; BIOMEDICINA; DIREITO; EDUCAÇÃO FÍSICA; ENFERMAGEM; ENGENHARIA AGRÔNOMICA; ENGENHARIA CIVIL; ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO; ENGENHARIA ELÉTRICA; ENGENHARIA MECÂNICA; FARMÁCIA; FISIOTERAPIA; GESTÃO DO AGRONEGÓCIO; NUTRIÇÃO; PSICOLOGIA; SERVIÇO SOCIAL; TERAPIA OCUPACIONAL.

Avançando nos seus propósitos acadêmicos, visando socializar conhecimentos que fortaleçam a capacitação profissional, a partir do contorno histórico das suas atividades de graduação, dá início à oferta de pós-graduação *lato sensu* em 2007, com o curso de especialização em Gestão Social de Pessoas.

Gradativamente, foram ampliadas as ofertas de vagas, considerando-se o potencial acadêmico e os resultados avaliativos externos e internos, alcançando, em 2021, o destacado número de oferta de 12 diferentes cursos de pós-graduação.

Assim, no campo da pós-graduação, o Centro Universitário oferece cursos de pós-graduação *lato sensu* nas áreas de conhecimento de sua atuação na graduação.

Com um posicionamento expressivo na qualidade educacional e por consequência aos seus indicadores perante o Ministério da Educação, Conselhos de Classe e premiações nacionais, fortaleceu um novo passo na busca de acentuar ainda mais a pesquisa, extensão e a pós-graduação. Assim, após a publicação da Portaria de nº 137, de 12 de março de 2021, nasceu o Centro Universitário Nobre de Feira de Santana (UNIFAN), com suas bases sólidas e bem definidas, formando uma nova categoria educacional uma força educacional na Bahia e Brasil.

Nesse sentido, a educação no âmbito da extensão está contida como ação político-pedagógica que caracteriza a relação como prática acadêmica e é o instrumento de articulação com os diversos segmentos sociais, de forma programada e sistemática, envolvendo um processo orgânico que não se confunde com assistencialismo. É fator integrador do ensino e da pesquisa, objetivando responder à demanda social e representa um compromisso da instituição com a comunidade.

Em 2022, o Centro Universitário Nobre de Feira de Santana foi credenciado para a oferta de cursos na modalidade a distância, conforme a Portaria nº 251 de 08/04/2022, publicada no DOU de 12/04/2022.

O Centro Universitário tem como objetivos de extensão acadêmica instituir a formação político-social, técnico-científica e prática profissional do corpo discente, sintonizada com as exigências atuais do mercado, além de interligar-se às áreas do ensino e da pesquisa, e possibilitar a verdadeira associação da prática acadêmica como um todo na vida do estudante.

A articulação da tríade ensino/pesquisa/extensão possibilita um olhar complexo sobre a produção de conhecimento dentro da universidade e fora dela, sem hierarquização, mas com a devida suspensão das relações de poder que aí se estabelecem. Da mesma forma que facilita a execução das duas grandes metas da universidade brasileira: democratização dos saberes e sistematização do conhecimento.

1.2.2 Conceitos Obtidos pela IES nas Avaliações Externas Institucionais e de Curso

A seguir são apresentados os conceitos obtidos pelo Centro Universitário nas avaliações externas de curso e institucionais.

ÍNDICES		
ÍNDICE	VALOR	ANO
CI - Conceito Institucional:	4	2018
IGC - Índice Geral de Cursos:	4	2019
IGC Contínuo:	3.5009	2019
CI-EaD - Conceito Institucional EaD:	5	2021

Fonte: Cadastro e-MEC e INEP, 2022

CURSOS DE GRADUAÇÃO EM FUNCIONAMENTO										
Código	Curso	Modalidade	Vagas Anuais	Valor CC	Ano CC	CPC Faixa	CPC Contínuo	CPC Ano	Valor Enade	Enade Ano
1596557	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Educação Presencial	100							
1388226	ARQUITETURA E URBANISMO	Educação Presencial	150	3	2019					
118752	BIOMEDICINA	Educação Presencial	136	4	2013	4	300	2019	3	2019
104392	DIREITO	Educação Presencial	180	5	2014	5	407	2018	5	2018
71146	EDUCAÇÃO FÍSICA	Educação Presencial	180	4	2012	5	398	2019	4	2019
80328	ENFERMAGEM	Educação Presencial	122	2	2011	4	332	2019	3	2019
1596555	ENGENHARIA AGRONÔMICA	Educação Presencial	100							
1388229	ENGENHARIA CIVIL	Educação Presencial	200	4	2017					
1596558	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Educação Presencial	100							
5000197	ENGENHARIA ELÉTRICA	Educação Presencial	85	4	2013	3	291	2019	2	2019
5000199	ENGENHARIA MECÂNICA	Educação Presencial	80	3	2013	4	332	2019	3	2019

1388232	FARMÁCIA	Educação Presencial	200	4	2018					
71144	FISIOTERAPIA	Educação Presencial	160	3	2012	3	292	2019	2	2019
1596559	GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	Educação Presencial	100							
80326	NUTRIÇÃO	Educação Presencial	180	4	2012	4	363	2019	4	2019
99792	PSICOLOGIA	Educação Presencial	100	3	2012	4	346	2018	3	2018
47862	SERVIÇO SOCIAL	Educação Presencial	50	3	2008	4	387	2016	4	2016
1596561	TERAPIA OCUPACIONAL	Educação Presencial	100							

Fonte: Cadastro e-MEC e INEP, 2022.

1.2.3 Projeto e Processo de Autoavaliação

O Processo de Autoavaliação do Centro Universitário, descrito neste PDI, é desenvolvido de forma a atender as 10 (dez) dimensões do SINAES, organizadas em 05 (cinco) eixos. Ele contempla as políticas institucionais aqui previstas, visando o acompanhamento e a avaliação das ações. A autoavaliação institucional está articulada aos processos de planejamento institucional para efetivação das ações de melhoria.

As ações do planejamento e avaliação institucional implantada estão relacionadas com as políticas estabelecidas pelo Centro Universitário e seu desenvolvimento, conforme se observa nos processos institucionalizados de planejamento e no Relatório de Autoavaliação Institucional.

1.2.4 Divulgação e Análise dos Resultados da Autoavaliação

A publicização dos resultados da autoavaliação institucional é uma das fases mais importantes deste processo, pois, é através da apresentação e discussão dos resultados que a comunidade acadêmica e externa, passam a entender que a autoavaliação objetiva analisar as várias dimensões do Centro Universitário, de forma a gerar informações que subsidiem decisões que melhorem os padrões dos serviços acadêmicos e administrativos ofertados a toda a comunidade acadêmica.

A divulgação dos resultados da autoavaliação propicia, ainda, oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna e externa.

1.2.5 Plano de Melhorias a partir dos Processos Avaliativos

A elaboração de Plano de Melhorias a partir dos Processos Avaliativos resulta de um trabalho coordenado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), a partir da investigação de eventuais fragilidades observadas: (a) no Processo de Autoavaliação Institucional; (b) que tenham dado causa a resultados insatisfatórios (inferior a 3) nos conceitos e/ou indicadores divulgados pelo Ministério da Educação (CC, ENADE, CPC, IGC), bem como a identificação de medidas capazes de produzir melhorias efetivas em seus cursos ou no Centro Universitário.

As sugestões das ações para o Plano de Melhoria do Centro Universitário estão fundamentadas na análise dos dados e das informações descritas nas seções do Relatório da Autoavaliação.

O plano trata de uma análise global em relação ao PDI, a identidade do Centro Universitário e o processo de autoavaliação institucional, contemplando todos os eixos e dimensões do instrumento da avaliação realizada.

As propostas para o Plano de Ações e Melhorias deverão ser divididas em 02 (dois) tópicos:

- a) Atividades Acadêmicas (considerará, também, os relatórios de curso no ENADE);
- b) Atividades de Gestão (considerará, também, os questionários respondidos pelos alunos e Coordenadores no ENADE).

1.2.6 Processos de Gestão

O Relatório de Autoavaliação apresenta os processos e resultados avaliativos desenvolvidos no Centro Universitário, as análises realizadas pela CPA da Instituição, bem como alguns resultados e indicativos de qualificação de processos, visando aliar cada vez mais avaliação e planejamento, contribuindo desta forma com os processos de gestão.

O Resultado do Processo de Autoavaliação é encaminhado à instância superior do Centro Universitário, a quem compete definições ou redefinição e implementação das políticas acadêmicas que o processo avaliativo sugerir.

Desta forma, o resultado da avaliação subsidia a reformulação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), dos Projetos Pedagógicos de Cursos e dos demais documentos institucionais, e as ações internas desencadeadas pelos órgãos deliberativos (Conselho Universitário; CONSEPE; Colegiado de Curso) e executivos (Reitoria, Pró-Reitorias e Coordenações) do Centro Universitário.

O Centro Universitário evidencia a interação entre os resultados do conjunto das avaliações em seu planejamento institucional e em suas atividades acadêmicas, de forma a demonstrar as melhorias da Instituição.

1.2.7 Demonstração de Evolução Institucional

O Centro Universitário desenvolve ações acadêmicas com vista a ser um locus de formação educacional direcionada para a produção e socialização do saber, contribuindo assim para o desenvolvimento sustentado da sua região de inserção. Tem suas atividades acadêmicas pautadas no ensino, na iniciação científica e na extensão. Caracteriza-se, também, pela oferta de cursos de graduação e de pós-graduação *lato sensu*, pelo desenvolvimento de atividades de iniciação científica e de extensão, voltadas para o ensino, objetivando a formação de profissionais qualificados.

Assim sendo, evidencia-se a evolução acadêmica do Centro Universitário em compatibilidade com as diretrizes estabelecidas nas políticas constantes no seu

PDI e coerentes com a missão institucional, para atingir os objetivos e metas propostas.

1.3 ANÁLISE SUCINTA E CRÍTICA DO PDI ANTERIOR

Ao longo de sua existência, o Centro Universitário promoveu a expansão da oferta dos cursos de na sua região de inserção, garantindo novas oportunidades de acesso à educação superior.

Nesse processo de expansão, primou pela qualidade dos serviços oferecidos, promovendo a ampliação de sua infraestrutura física e acadêmica, assim como a contratação de corpo docente, tutores e corpo técnico-administrativo qualificados para o exercício das atividades pertinentes.

O planejamento e a gestão do Centro Universitário, baseados na autonomia didático-científica e nas relações com a Mantenedora, constituem ambiente favorável para a implementação de políticas e a viabilização dos objetivos, metas e princípios institucionais que asseguram flexibilidade para planejar, avaliar e estabelecer padrões de qualidade para a gestão acadêmica e gerencial.

A condução do PDI, tem uma constante análise da Pró-reitoria Acadêmica, juntamente com à Vice-reitoria, os Conselhos Superiores e escuta da: Coordenação de Pesquisa e Extensão, bem como das Coordenações de Campus e de Curso, quem tem a responsabilidade de discutir e implantar mudanças, utilizando, às experiências positivas e também às de não sucesso dentro da comunidade acadêmica e fora dela.

As linhas gerais de avaliação do PDI, como instrumento de gestão, atentam para o atendimento das decisões estratégicas do Centro Universitário e para a reafirmação de seu diferencial competitivo. Consideram, ainda, o atendimento às demandas sociais, educacionais e tecnológicas apresentadas pela comunidade e pelo mercado de trabalho, como balizadores para a expansão e seu desenvolvimento.

Anualmente, o PDI é redimensionado como resultado de um processo de avaliação, da construção de ideias, de novas políticas e de ações estratégicas decorrentes de indicadores da avaliação institucional e de tendências do cenário da educação superior do país.

No processo de atualização do PDI, a missão institucional é considerada como um eixo referencial para o acolhimento das recomendações da comunidade acadêmica e das exigências da sociedade, de forma a reafirmar a pertinência e a autenticidade institucionais e sociais.

A integração entre o PDI e o processo de autoavaliação institucional busca, portanto, qualificar o grau de cumprimento da missão institucional na

contribuição do Centro Universitário para o sistema de ensino superior de sua região de inserção, de modo a se distinguir das demais IES em sua área de atuação e no sistema federal de ensino superior, sendo efetiva na contribuição ao desenvolvimento sustentável da sociedade.

A metodologia de planejamento adotada pelo Centro Universitário é aprimorada anualmente, inicia-se com a análise, pela administração superior, dos objetivos e metas do PDI, o que gera a definição de prioridades para o ano. Esses objetivos e metas orientam o alinhamento das ações com a missão, as políticas e os princípios institucionais.

Ao final de cada ano é realizado um autoestudo avaliativo do desempenho institucional, tomando como base o PDI, utilizado pelos dirigentes como reflexão das atividades desenvolvidas e como base para a adoção de mudanças e dos ajustes necessários ao aprimoramento institucional permanente.

Periodicamente, Centro Universitário define novas ações, partindo da análise do ambiente interno e externo e dos resultados do processo de avaliação que, integrados, apoiam o seu desenvolvimento institucional.

1.4 MISSÃO E VALORES

O Centro Universitário tem por missão a “formação integral do profissional cidadão competente e comprometido com o contexto social, em conformidade com os valores éticos e morais”.

O Centro Universitário tem como visão “ser referência em educação superior na Bahia, notadamente na cidade de Feira de Santana e região e a partir de 2023 nas cidades de Ipirá, Irecê e Serrinha, contribuindo para uma sociedade mais justa e mais fraterna”.

Seus valores são assim expressos:

- Qualidade e busca de excelência;
- Autonomia;
- Preservação de valores da ética, da vida e da cultura;
- Compromisso com o desenvolvimento sustentável, sócio regional e do auto sustentabilidade.

1.5 OBJETIVOS E METAS

De acordo com o seu Estatuto, o Centro Universitário, como instituição educacional, destina-se a promover o ensino, a iniciação científica e a extensão em nível superior.

Para a realização da missão institucional, os objetivos institucionais do Centro Universitário consistem em:

- I - promover o desenvolvimento integrado do ser humano,
- II - ministrar o ensino de graduação e pós-graduação;
- III - ministrar ensino técnico relacionado a seus cursos de graduação e a formação continuada e em serviço;
- IV - incentivar o trabalho de iniciação científica;
- V - desenvolver, preservar e transmitir o saber em suas várias formas, níveis e modalidades;
- VI - promover a assimilação dos valores culturais e difundir a cultura, acompanhando de modo sistemático os avanços da realidade cultural do país;
- VII - formar diplomados em diferentes áreas de conhecimento, aptos a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira;
- VIII - contribuir, por meio das atividades de ensino, iniciação científica e extensão, para o desenvolvimento harmônico e integrado da comunidade local, regional e nacional visando o bem-estar social, econômico e político;
- IX - promover eventos de caráter científico e cultural que objetivem a integração com instituições de ensino e com a comunidade;
- X - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade.

O Centro Universitário para a concretização de seus objetivos, tem como finalidades:

- I- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II- formar recursos humanos nas áreas de saber e conhecimento em que atuar, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, promovendo ações para sua formação continuada;
- III- incentivar o trabalho de inovação e pesquisa, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da criação e difusão da cultura e o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, e tecnológicos, que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, ou de outras formas com a utilização de tecnologias de informação e comunicação;
- V- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e

profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura sistematizadora do conhecimento de cada geração;
VI- estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
VII- promover a extensão, aberta à participação da comunidade, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e desenvolvimento tecnológico gerados na Instituição.

Tendo como referência a sua missão e seus objetivos institucionais expressos em seu Estatuto, o Centro Universitário estabeleceu como objetivos para o período 2022/2026:

- Credenciar *campi* fora de sede, localizados em Serrinha/BA, Ipirá/BA e Irecê/BA;
- Ministrando cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* presenciais e a distância, que atendam às demandas sociais e às necessidades do mercado de trabalho regional e nacional, face aos desafios contemporâneos, integrando-os à iniciação científica e à extensão;
- Desenvolver as políticas institucionais, em consonância com a sua missão;
- Empreender um processo educativo que contribua para o pleno desenvolvimento do aluno, seu preparo para o exercício da cidadania, empreendedorismo e inovação e sua formação profissional;
- Garantir a participação dos membros da comunidade acadêmica nas decisões colegiadas;
- Desenvolver a iniciação científica e extensão, visando promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta o conhecimento produzido e captando novas demandas e necessidades da sociedade, de forma a orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos no Centro Universitário;
- Manter corpo docente, corpo de tutores e corpo técnico-administrativo qualificados, atualizados, motivados e, sobretudo, comprometidos com a missão institucional;
- Garantir estímulos ou incentivos profissionais para a qualificação acadêmica dos docentes, tutores e técnico-administrativos;
- Oferecer apoio ao corpo discente, incluindo ações nos âmbitos social, acadêmico, financeiro e cultural;

- Proporcionar uma formação profissional que privilegie a educação ambiental, os direitos humanos, as relações étnico raciais, as relações socioambientais e econômicas como horizonte de qualidade de vida e equilíbrio ambiental e a sustentabilidade;
- Desenvolver as políticas afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial;
- Empregar a avaliação institucional como estratégia de conhecimento da própria realidade institucional;
- Consolidar as dimensões do SINAES no âmbito da Instituição;
- Disponibilizar infraestrutura física, tecnológica e acadêmica;
- Garantir a auto sustentabilidade financeira.

Para a consecução dos seus objetivos, são metas de desenvolvimento institucional, correlacionados com o plano de ação e cronograma ao longo da vigência do PDI:

CRONOGRAMA DE METAS		
METAS	AÇÕES	PRAZOS
CREDENCIAR <i>CAMPI</i> FORA DE SEDE.	Protocolizar no e-MEC pedido de credenciamento dos campi fora de sede, localizados em Serrinha/BA, Ipirá/BA e Irecê/BA.	2022
	Proceder a atualização do PDI, Estatuto e Regimento Interno do UNIFAN para contemplar os <i>campi</i> fora de sede.	2022
	Designar os integrantes da estrutura administrativa responsável pelos <i>campi</i> .	2022
	Disponibilizar a infraestrutura necessária para a instalações dos <i>campi</i> .	2022/2026
PROMOVER E CONSOLIDAR O PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.	Promover a avaliação contínua e permanente das atividades desenvolvidas pela IES no âmbito do Processo de Autoavaliação Institucional.	Permanente
	Desenvolver programas permanentes de melhoria institucional, com base nas avaliações do Ministério da Educação e nos resultados da autoavaliação.	
	Consolidar as atividades acadêmico-administrativas decorrentes da autoavaliação, associadas à avaliação externa, ressaltando a importância do trabalho da CPA e os outros processos avaliativos.	
	Manter a articulação entre as ações originadas da avaliação interna e as de avaliação externa e a execução do PDI e a sua atualização ou reformulação.	
CONTRIBUIR PARA QUE O BRASIL ATINJA OS OBJETIVOS E AS METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.	Aumentar a oferta de vagas no ensino superior para estudantes na faixa etária de 18 a 24 anos, residentes na loco região e no Estado, contribuindo para elevação da taxa líquida de matrículas nesse nível de ensino.	Permanente
	Contribuir para a redução das desigualdades regionais na oferta de educação superior.	
	Diversificar, regionalmente, o sistema superior de ensino, introduzindo cursos de grande relevância para a formação profissional.	
	Consolidar a perspectiva de formar profissionais aptos a desenvolver, de forma plena e inovadora, as atividades do magistério, com capacidade para utilizar e desenvolver a compreensão crítica das implicações das suas relações com o processo produtivo, o ser humano, o ambiente e a sociedade.	
CONSOLIDAR O ATENDIMENTO ÀS	Consolidar as políticas institucionais no âmbito dos cursos ministrados.	2022/2026
	Consolidar a evolução institucional a partir dos processos de planejamento e avaliação interna e externa.	

CRONOGRAMA DE METAS		
METAS	AÇÕES	PRAZOS
DIMENSÕES DA LEI DOS SINAES.	Utilizar os resultados da autoavaliação e das avaliações externas como subsídios para a revisão permanente do PDI, desenvolvendo ações acadêmicas e administrativas consequentes aos processos avaliativos.	
	Fortalecer a responsabilidade social, especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural da região onde está inserido.	
	Manter os canais de comunicação e sistemas de informação para a interação interna e externa funcionando adequadamente, e acessíveis às comunidades interna e externa, possibilitando a divulgação das ações institucionais.	
	Desenvolver estratégias de marketing, divulgando programas, produtos e serviços através de jornais, rádio, televisão, <i>outdoors</i> , folder, cartazes, mídias sociais etc.	
	Fortalecer a ouvidoria, funcionando segundo padrões de qualidade estabelecidos, com pessoal e infraestrutura necessários ao atendimento, com os seus registros e observações efetivamente levados em consideração pelas instâncias acadêmicas e administrativas nas decisões a serem adotadas.	
	Manter coerência nas políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente, corpo de tutores e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho com as políticas firmadas em documentos oficiais .	
	Cumprir o estabelecido no Plano de Carreira Docente e de Tutores e no Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo.	
	Manter a organização da gestão, especialmente o funcionamento e a representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e participação dos segmentos da comunidade acadêmica nos processos decisórios.	

CRONOGRAMA DE METAS		
METAS	AÇÕES	PRAZOS
	<p>Manter a infraestrutura física da IES, especialmente a de ensino e de extensão, biblioteca, recursos de informação e comunicação, em quantidade e qualidade adequada, e coerente com a especificada no PDI.</p> <p>Manter adequados e coerentes com o especificado no PDI o planejamento e a avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.</p> <p>Garantir a coerência da sustentabilidade financeira com o estabelecido em documentos oficiais, aplicando adequadamente recursos para programas de ensino, iniciação científica e extensão.</p> <p>Manter a coerência das políticas de atendimento aos discentes com o estabelecido em documentos oficiais.</p> <p>Articular a política institucional com o PDI, contemplando o alinhamento da base tecnológica institucional com o projeto pedagógico da sua utilização, observando a formação pretendida para os discentes.</p>	
<p>GARANTIR A IMPLANTAÇÃO DE UMA GESTÃO INSTITUCIONAL MODERNA, EQUILIBRADA E INOVADORA EM CONSONÂNCIA COM A MISSÃO INSTITUCIONAL.</p>	<p>Promover a qualificação da gestão institucional, incluindo a adoção de instrumentos de monitoramento de desempenho.</p> <p>Estabelecer critérios de acompanhamento e avaliação dos planos, programas, projetos e das ações desenvolvidas na Instituição.</p> <p>Implantar ações continuadas de modernização e padronização de processos e procedimentos administrativos.</p> <p>Gerir os recursos para o atendimento às necessidades de infraestrutura física e acadêmica, visando à máxima qualidade dos serviços prestados, com eficácia e eficiência.</p> <p>Treinar e capacitar os técnico-administrativos para a qualidade no atendimento ao público, em programas de curta duração e programas de formação profissional.</p> <p>Capacitar os docentes e tutores para as atividades acadêmicas da Instituição.</p>	<p>Permanente</p>

CRONOGRAMA DE METAS		
METAS	AÇÕES	PRAZOS
	<p>Implantar rotinas e desenvolver de programas computacionais integrados para o atendimento às demandas da Instituição.</p> <p>Garantir a autonomia e a representatividade nos órgãos de gestão colegiados.</p> <p>Garantir a participação de professores, técnicos-administrativos, estudantes e sociedade civil organizada nos órgãos colegiados.</p> <p>Implementar os critérios de indicação e recondução dos membros do colegiados, de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Instituição.</p> <p>Promover as reuniões colegiadas conforme o Estatuto e Regimento Geral da Instituição, garantindo o registro destas reuniões em atas.</p> <p>Promover o crescimento sustentado da Instituição, considerando os recursos disponíveis, as metas a serem atingidas mediante a gestão acadêmico-administrativa.</p>	
<p>DAR CONTINUIDADE À OFERTA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E A PERMANENTE ATUALIZAÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS (PPCS), ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL.</p>	<p>Desenvolver ações de conscientização e esclarecimento que permitam que o planejamento institucional estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional seja implementado e consolidado.</p> <p>Discutir as diretrizes curriculares nacionais (DCN) de cada curso, o mercado de trabalho e os avanços tecnológicos como forma de atualização e aprimoramento dos PPCs.</p> <p>Promover oficinas envolvendo o Núcleo de Educação a Distância (NEaD), as Coordenações de Curso e Núcleo Docente Estruturante (NDEs) dos cursos, contemplando os docentes e discentes do curso, visando à valorização das Tecnologias de Informação e Comunicação no processo de aprendizagem e dos PPCs.</p> <p>Promover com as Coordenações de Curso e NDEs e com os gestores acadêmicos, reuniões de trabalho visando ao aprimoramento e cumprimento dos PPCs.</p> <p>Rever os PPCs para adequá-los às exigências da legislação educacional em vigor.</p> <p>Aprimorar as metodologias de aprendizagem no âmbito dos cursos de graduação e pós-graduação.</p>	2022/2026

CRONOGRAMA DE METAS		
METAS	AÇÕES	PRAZOS
	<p>Valorizar a educação das relações étnico raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes nas atividades curriculares dos cursos.</p> <p>Integrar a educação ambiental às disciplinas dos cursos de graduação de modo transversal, contínuo e permanente.</p> <p>Implantar as políticas institucionais de ensino, de extensão e de iniciação científica, constantes no PDI no âmbito dos cursos de graduação e pós-graduação.</p> <p>Buscar nos eventos de avaliação, promovidos pela Instituição, elementos para o aprimoramento dos PPCs.</p> <p>Garantir a oferta da disciplina de Libras para os alunos da Instituição e promover atividades de relacionadas à Língua Brasileira de SINAIS.</p> <p>Promover ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural, garantindo uma formação ética, cidadã e humanizada aos alunos da Instituição.</p>	
<p>IMPLANTAR CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU.</p>	<p>Protocolizar no e-MEC processo de autorização dos cursos de graduação, quando necessário.</p>	<p>2022/2026</p>
	<p>Nomear o Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos novos cursos, para o acompanhamento e qualificação do projeto pedagógico.</p>	
	<p>Nomear os coordenadores de curso.</p>	
<p>GARANTIR A COMUNICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE.</p>	<p>Manter os canais de comunicação e sistemas de informação para a interação interna e externa da Instituição, funcionando adequadamente, e acessíveis às comunidades interna e externa, possibilitando a divulgação das ações institucionais.</p>	<p>Permanente</p>
	<p>Desenvolver ações que permitam garantir o acesso da comunidade externa às informações sobre os resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos, da extensão e iniciação científica, e sobre existência de mecanismos de transparência institucional, da ouvidoria, entre outros.</p>	<p>Permanente</p>

CRONOGRAMA DE METAS		
METAS	AÇÕES	PRAZOS
DIVULGAR E DISCUTIR AS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS CONSTANTES DO PDI COM A COMUNIDADE ACADÊMICA.	Desenvolver ações que permitam a implantação das políticas institucionais em consonância com a missão institucional.	2022/2026
DESENVOLVER ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO NO ÂMBITO DOS CURSOS.	Assegurar a implantação gradual de atividades referentes a projetos e programas de extensão nos currículos dos cursos de graduação, com vistas a atingir meta de 10% do currículo prevista no PNE, integrando a curricularização ao PDI, PPI e PPCs	2022/2026
	Incentivar a elaboração de projetos de iniciação científica integrados, envolvendo cursos de diferentes áreas do conhecimento.	2022/2026
	Incluir alunos matriculados em projetos de iniciação científica.	
	Incentivar a publicação dos resultados da iniciação científica em eventos e/ou revistas.	
	Estabelecer, para cada ano, percentual da receita da Instituição para investimento em iniciação científica.	
	Incentivar a elaboração de projetos de extensão integrados envolvendo cursos de diferentes áreas do conhecimento.	
	Incentivar a participação de professores e alunos em programas e projetos de extensão.	
	Implantar o programa de bolsas de extensão.	
	Ofertar cursos de extensão.	
	Estabelecer, para cada ano, percentual da receita da Instituição para investimento em extensão.	
PROMOVER AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL.	Propiciar as condições necessárias para a permanência nos cursos de graduação dos ingressantes.	Permanente
	Promover a melhoria do desempenho dos alunos por meio de curso de nivelamento, voltados para a superação das dificuldades observadas na sua formação anterior ao ingresso na Instituição.	
	Propiciar o acesso de estudantes negros, afrodescendentes e indígenas ao ensino superior.	
	Implantar a política de atendimento ao aluno e acompanhamento estudantil.	

CRONOGRAMA DE METAS		
METAS	AÇÕES	PRAZOS
	Promover as ações necessárias para incentivar a redução das desigualdades sociais e regionais.	
	Implantar a política de inclusão digital, como estratégia específica de inclusão social.	
PROMOVER AS POLÍTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL	Garantir a qualidade da formação dos seus alunos e dos serviços prestados.	Permanente
	Desenvolver ações que permitam promover os valores éticos na formação dos futuros profissionais.	
	Realizar programas de incentivos à comunidade acadêmica.	
	Estabelecer parcerias com instituições públicas.	
PROMOVER AÇÕES INSTITUCIONAIS NO QUE SE REFERE À DIVERSIDADE, MEIO AMBIENTE, MEMÓRIA CULTURAL, PRODUÇÃO ARTÍSTICA E PATRIMÔNIO CULTURAL DA REGIÃO ONDE A IES ESTÁ INSERIDA.	Organizar seminários temáticos sobre diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural regional.	Permanente
	Incluir, nos componentes curriculares dos cursos oferecidos, conteúdos e atividades que abordem temáticas como diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural regional.	
	Desenvolver projetos institucionais que privilegiem o incentivo ao desenvolvimento econômico e social da região.	
PROMOVER AÇÕES INSTITUCIONAIS VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA REGIÃO ONDE A IES ESTÁ INSERIDA.	Estabelecer parcerias que possam incentivar o desenvolvimento econômico e social da região onde a IES está inserida.	Permanente
	Desenvolver projetos institucionais que privilegiem o incentivo ao desenvolvimento econômico e social da região.	
DESENVOLVER AÇÕES AFIRMATIVAS DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS	Incluir nos componentes curriculares dos cursos oferecidos conteúdos e atividades que abordem a defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial.	Permanente

CRONOGRAMA DE METAS		
METAS	AÇÕES	PRAZOS
HUMANOS E IGUALDADE ÉTNICO- RACIAL.		
MANTER CORPO DOCENTE ADEQUADO AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO DA INSTITUIÇÃO.	Dar continuidade ao Plano de Carreira Docente.	2022/2026
	Contratar e manter professores com titulação de mestrado e doutorado.	
	Contratar e manter professores nos regimes de tempo integral e parcial.	
	Contratar e manter preferencialmente corpo docente com experiência em EaD.	
MANTER CORPO DE TUTORES ADEQUADO AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA INSTITUIÇÃO	Contratar e proceder ao enquadramento dos tutores nas classes do Plano de Carreira dos Tutores.	2022/2026
	Contratar preferencialmente corpo de tutores com titulação de doutorado, mestrado ou especialista.	
	Contratar e manter preferencialmente corpo de tutores com experiência em EaD.	
MANTER CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO ADEQUADO AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA INSTITUIÇÃO.	Avaliar o Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo.	2022/2026
	Contratar funcionários para atender as necessidades de apoio técnico, administrativo e operacional da Instituição.	
	Adequar, sempre que necessário, o perfil do corpo técnico- administrativo aos padrões estabelecidos para cada área, por meio de estímulos à sua capacitação.	
	Divulgar a política de capacitação do corpo docente, dos tutores e do corpo técnico-administrativo.	2022/2026

CRONOGRAMA DE METAS		
METAS	AÇÕES	PRAZOS
DESENVOLVER PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE, DO CORPO DE TUTORES E DO CORPO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO.	Implantar o treinamento do corpo docente e do corpo de tutores para a educação a distância.	
	Garantir capacitações sobre tratamento prioritário (diferenciado e imediato) a ser dispensado as Pessoas com Deficiência (PcD) ou com mobilidade reduzida, acessibilidade pedagógica e acessibilidade atitudinal.	
	Orientar as ações de capacitação visando reprimir qualquer tipo de discriminação ou preconceito no âmbito da Instituição.	
PROMOVER AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ACESSO E PERMANÊNCIA DO ALUNO NA INSTITUIÇÃO.	Elaborar e divulgar o edital do processo seletivo.	2022/2026
	Divulgar o resultado do processo seletivo.	
	Matricular os aprovados no processo seletivo.	
	Divulgar incentivos à participação do corpo discente em eventos.	
	Organizar a agenda de eventos promovidos pela Instituição e pela comunidade em geral.	
	Diagnosticar as deficiências dos ingressantes por meio do processo seletivo.	
	Oferecer programas de nivelamento aos alunos, em língua portuguesa, leitura e interpretação de textos, raciocínio lógico e outros, conforme as deficiências observadas e prioridades estabelecidas para cada curso oferecido.	
	Oferecer ao corpo discente apoio psicopedagógico de maneira preventiva e terapêutica, identificando as dificuldades apresentadas no processo ensino-aprendizagem, ou no relacionamento interpessoal entre os seus pares e os professores.	
	Divulgar anualmente o Manual do Aluno com todas as informações acadêmicas previstas na legislação educacional.	
	Fomentar o Programa de Monitoria.	
	Consolidar as ações do Multi UNIFAN.	
Fortalecer o Programa de Acolhimento ao Ingressante e Permanência.	2022/2026	
Manter a Adesão ao FIES e ao ProUni.		

CRONOGRAMA DE METAS		
METAS	AÇÕES	PRAZOS
<p>PROMOVER O ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS EGRESSOS E INCENTIVAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA VIDA ACADÊMICA DA INSTITUIÇÃO.</p>	Acompanhar o Programa de Egressos.	2022/2026
	Manter o Portal do Egresso na página da Instituição.	
	Alimentar e atualizar, continuamente, a base de dados dos egressos.	
	Contemplar a avaliação dos egressos na autoavaliação institucional.	
	Incentivar a criação de associações de egressos.	
	Incentivar a formação profissional contínua e implementar programa de incentivo à fixação de egressos.	
<p>PROMOVER A ARTICULAÇÃO DA IES COM A SOCIEDADE.</p>	Incentivar o envolvimento dos egressos em atividades de iniciação científica e de extensão desenvolvidas na IES.	Permanente
	Estabelecer parcerias, acordos de cooperação e convênios.	
	Implementar projetos/programas institucionais que incentivem a integração da Instituição com a sociedade.	
<p>GARANTIR A CONFIABILIDADE, AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E DURABILIDADE DE TODAS AS INFORMAÇÕES DOS PROCESSOS E DOCUMENTOS ORIGINAIS DA IES.</p>	Ampliar os programas e projetos de extensão comunitária, permitindo ao discente a atuação na comunidade.	2022
	Providenciar a digitalização de toda a documentação acadêmica e administrativa institucional, nos termos da legislação vigente.	
	Constituir comitê gestor para elaborar, implementar e acompanhar a política de segurança da informação relativa ao acervo acadêmico.	
	Garantir o controle dos documentos digitalizados por um sistema especializado de gerenciamento de documentos eletrônicos, que possua, ao menos, as seguintes características: capacidade de utilizar e gerenciar base de dados adequada para a preservação do acervo acadêmico digital; capacidade de utilizar e gerenciar base de dados adequada para a preservação do acervo acadêmico digital; método de reprodução do acervo acadêmico digital que garanta a sua segurança e preservação.	
	Organizar e digitalizar o acervo acadêmico, nos termos da legislação vigente.	

CRONOGRAMA DE METAS		
METAS	AÇÕES	PRAZOS
	Manter o acervo acadêmico organizado e em condições adequadas de conservação, fácil acesso e pronta consulta.	2022/2026
<p>PROPORCIONAR, À COMUNIDADE ACADÊMICA, INFRAESTRUTURA FÍSICA E ACADÊMICA ADEQUADA ÀS FINALIDADES DOS CURSOS OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO, ATENDENDO AOS PADRÕES DE QUALIDADE FIXADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.</p>	Disponibilizar salas de Coordenadores de Curso.	2022/2026
	Disponibilizar salas de acordo com a estrutura organizacional da Instituição.	
	Disponibilizar instalações para o NEaD.	
	Disponibilizar salas de aulas.	
	Disponibilizar sala de professores.	
	Disponibilizar laboratórios de informática.	
	Disponibilizar biblioteca.	
	Zelar pelas condições de segurança e limpeza em todas as instalações utilizadas para o desenvolvimento de cursos da Instituição.	
	Promover serviços (diretamente ou terceirizados) de manutenção e conservação da infraestrutura física e tecnológica, assegurando à comunidade acadêmica o ambiente adequado ao estudo e à convivência comunitária.	
	Disponibilizar os laboratórios específicos dos cursos superiores previstos neste PDI.	
Garantir oportunidades de acesso e trânsito às pessoas portadoras de deficiências físicas.		
<p>ASSEGURAR QUE A INSTITUIÇÃO DISPONHA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, E DE RECURSOS AUDIOVISUAIS E MULTIMÍDIA, NECESSÁRIOS AO SEU BOM FUNCIONAMENTO.</p>	Utilizar, de maneira sistemática e ao longo dos cursos ofertados, recursos de tecnologia da informação	2022/2026
	Desenvolver autonomia e domínio no uso da tecnologia para atividades de educação e apoio técnico remoto.	
	Disponibilizar microcomputadores e impressoras, além de recursos audiovisuais e multimídia, em número suficiente para o atendimento das necessidades apresentadas.	

CRONOGRAMA DE METAS		
METAS	AÇÕES	PRAZOS
<p>PROMOVER A AQUISIÇÃO, EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO ATENDENDO À DEMANDA DOS CURSOS.</p>	Adquirir bibliografia básica e complementar de acordo com o projeto pedagógico dos cursos ofertados ou previstos. Manter acervo virtual.	Permanente
	Expandir e atualizar o acervo (a partir das sugestões apresentadas pelas Coordenações de Curso, NDE, corpo docente e corpo discente).	
	Estabelecer, para cada ano, um percentual da receita da Instituição para investimento em acervo. Implantar a Política de Expansão, Atualização e Guarda do Acervo Acadêmico.	
	Divulgar o Regulamento da Biblioteca.	
<p>FORTALECER O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NEaD).</p>	Disponibilizar a infraestrutura física e de pessoal do NEaD.	Permanente
	Gerar, por meio de cursos de extensão a discentes, docentes, tutores e técnico-administrativos, condições para o uso eficiente da tecnologia em programas de educação permanente.	
	Estruturar disciplinas e atividades em EaD a partir das propostas descritas nos projetos pedagógicos dos cursos que serão ofertados.	
	Colaborar na adequação dos projetos pedagógicos de curso ofertados na modalidade presencial para a utilização da EaD como alternativa de modalidade de ensino.	
<p>GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DA INSTITUIÇÃO MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE PLANO DE CONTINGÊNCIA.</p>	Implantar um Plano de Contingência preventivo, preditivo e reativo, com uma estrutura estratégica e operativa para ajudar a controlar uma situação de emergência e minimizar as suas consequências negativas.	Permanente
	Propor procedimentos alternativos ao funcionamento normal da IES, sempre que alguma de suas funções usuais se vê prejudicada por uma contingência interna ou externa.	
	Garantir a continuidade do funcionamento da organização face a quaisquer eventualidades, sejam estas materiais ou pessoais.	
<p>PROMOVER A AVALIAÇÃO CONTÍNUA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA IES.</p>	Desenvolver programas permanentes de melhoria institucional, com base nas avaliações do Ministério da Educação e nos resultados da autoavaliação.	2022/2026
	Divulgar e socializar os Relatórios de Autoavaliação Institucional.	

CRONOGRAMA DE METAS		
METAS	AÇÕES	PRAZOS
	Utilizar os resultados da autoavaliação para o planejamento Institucional.	
	Incentivar a participação dos discentes no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes e/ou na avaliação específica.	
	Promover a avaliação contínua e permanente das atividades desenvolvidas pela Instituição no âmbito do Projeto de Autoavaliação Institucional.	
MANTER O EQUILÍBRIO DO FLUXO FINANCEIRO, PERMITINDO A EXPANSÃO E O CRESCIMENTO DA QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE.	Comprovar a capacidade econômico-financeira da Mantenedora e da mantida (por meio da saúde financeira atual e da capacidade econômico-financeira para a oferta dos cursos).	2022/2026
	Elaborar proposta orçamentária para cada exercício.	
	Aprovar, anualmente, proposta orçamentária, submetendo-a a apreciação da Mantenedora.	
	Executar a proposta orçamentária aprovada, visando à utilização dos recursos na consecução das finalidades da Instituição.	
	Acompanhar e avaliar, mensalmente, o desempenho orçamentário, financeiro e econômico da Instituição, para identificar, de imediato, possíveis correções e/ou alterações nas estimativas e previsões.	

1.6 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

O Centro Universitário, como instituição educacional, destina-se a promover o ensino, a iniciação científica e a extensão em nível superior.

A atuação acadêmica do Centro Universitário é pluricurricular, abrangendo as mais variadas áreas do conhecimento.

De acordo com o seu Estatuto, o Centro Universitário pode oferecer os seguintes cursos, nas modalidades presencial e a distância:

I - cursos sequenciais por campo do saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pela legislação pertinente à matéria;

II - graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;

III - pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendem as exigências estabelecidas pelos órgãos competentes do Centro Universitário;

IV - extensão abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos, em cada caso, pelos órgãos competentes do Centro Universitário.

Paralelamente ao ensino, o Centro Universitário desenvolve projetos de iniciação científica e de extensão na área de conhecimento relacionada aos cursos oferecidos.

2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

2.1 INSERÇÃO REGIONAL

O UNIFAN possui sua sede no município de Feira de Santana/BA e pretende a ampliação de sua atuação mediante o credenciamento de *campi* fora de sede, localizados em Serrinha/BA, Ipirá/BA e Irecê/BA.

O Estado da Bahia vem se destacando no cenário econômico nacional pela valorização de sua diversidade cultural, pelos índices de desenvolvimento em diferentes áreas e pelas múltiplas vocações econômicas que se juntam aos benefícios advindos das diferentes paisagens geográficas, colocando-se de forma privilegiada na fronteira com a maioria das regiões do país, no que tange o seu potencial econômico; exceto o sul, que tem, nas políticas públicas estaduais, o foco na geração progressiva de ganhos de participação e expansão econômica. Essa realidade também é resultante da interação dos elementos externos da economia somados aos internos, e esta vem favorecendo a elevação do potencial de consumo

dos segmentos menos favorecidos da população, atraindo setores produtores de bens para esse Estado, em especial, para os municípios de Feira de Santana, Ipirá, Irecê e Serrinha.

Com a crescente diversificação da indústria local, a Bahia vem vencendo etapas no processo de industrialização, com reflexos no conjunto da sua economia. Esse fato tem criado favorável abertura de espaço para as pequenas e microempresas, muitas delas já articuladas em rede. Ao lado desses, outros fatores como os incentivos fiscais e financeiros, têm possibilitado a realização de investimentos em infraestrutura específica para o atendimento à comunidade e aos principais empreendimentos. Assim, a existência de um ambiente institucional favorável ao investimento privado, à dotação de infraestrutura em geral, à parceria com diversos municípios para a concessão de incentivos adicionais, aos acordos e incentivos, tem possibilitado a ampliação de investimentos na Educação Superior. Esse conjunto favorável tem sido pautado por ações políticas estruturadas, não somente para a atração de capital, como também para criação de condições propícias e necessárias para um ambiente de geração de negócios privados na Bahia, gerando o necessário e conseqüente benefício social, fim último das medidas empreendidas.

O Estado da Bahia possui uma população estimada em 14.985.284 de habitantes (Estimativa IBGE/2021), apresentando uma área de 564.692,669 km², distribuída em 417 municípios, entre eles, Feira de Santana, Serrinha, Ipirá e Irecê.

Feira de Santana se encontra a 109 km de distância da capital Salvador e possui uma população de 624.107 habitantes (Estimativa IBGE/2021), sendo a segunda cidade mais populosa do Estado, mantendo atendimento a um contingente de quase 2.000.000 de habitantes que integram sua Microrregião. Historicamente, o município ocupa uma posição estratégica na região Nordeste, constituindo-se no maior entroncamento rodoviário do Norte e Nordeste brasileiro, com cruzamento das BR 101,116 e 324, que funciona como ponto de passagem para o tráfego que vem do Sul, Sudeste e Centro-Oeste e se dirige para Salvador e outras cidades nordestinas, o que possibilita um crescimento notório do mercado intrarregional processado para o interior do Estado, ficando evidente a sua função central na dinâmica regional. Tem como pontos fortes de sua economia, o comércio, a indústria e a pecuária.

A posição privilegiada e a distância relativamente curta de Salvador evidenciam sua função central na dinâmica regional, exercendo um papel importante na prestação de serviços, na realização de negócios, na oferta de oportunidades, atendendo, assim, a uma população muito superior à residente no município.

Segundo a publicação do IBGE em 2017 e 2021, a cidade é classificada como capital regional, abrangendo 96 municípios com população de 624.107 pessoas e de entorno com mais de 200 mil, representando: 20,70% do total de habitantes do

Estado da Bahia e 27,88% da área territorial do estado e um PIB per capita de 24.229,74. Na atual conjuntura, a cidade foi inserida em uma nova lógica regional, sendo elevada ao título de sede da Região Metropolitana, o que significa mais investimento e desenvolvimento para a cidade.

Por ter esta localização privilegiada no cenário geográfico nacional, o município funciona como centro regional de passagem de pessoas e produtos, exercendo papel de entroncamento de vias de transporte, na fronteira da capital Salvador com o sertão, do recôncavo aos tabuleiros do semiárido da Bahia, impulsionando o desenvolvimento do comércio local e regional. Feira de Santana se constitui como um município em constante desenvolvimento socioeconômico, atraindo continuamente investidores nacionais e internacionais e respondendo pela segunda economia do Estado, ostentando ainda, segundo a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), a posição de centro distribuidor da produção regional e polo de negócios e atividades dinâmicas.

É mister também afirmar a sua importância como centro atrativo no setor educacional, uma vez que gradativamente tem atraído e estimulado o desenvolvimento de oferta de cursos de graduação e de pós graduação, em diversas instituições de ensino superior.

A taxa bruta e líquida de matriculados na educação superior de Feira de Santana, segundo o Relatório Linha de Base 2018 – INEP, foi de 25,1% e 12,3%, respectivamente.

Serrinha é um município brasileiro do Estado da Bahia, sendo o 23º com a maior população do Estado. A cidade está localizada na mesorregião do Nordeste Baiano e microrregião de Serrinha, com 3.671 alunos do ensino médio distribuídos em 10 colégios estaduais no município de Serrinha e 4.572 alunos distribuídos em 13 colégios estaduais dos municípios circunvizinhos, quais sejam, Biringa, Conceição do Coité, Ichu, Teofilândia e juntos somam mais de 115 mil habitantes, estando a 175 km de Salvador e em uma altitude de 379 metros em relação ao nível do mar.

Conforme registros na JUCEB (Junta Comercial do Estado da Bahia), possui 282 indústrias, 27º lugar na posição geral do Estado da Bahia, e 1.476 estabelecimentos comerciais, 33º posição dentre os municípios baianos. No setor de bens minerais é produtor de argila, granito, manganês e ouro. Sua agricultura se expressa na produção de manga, caju e cajá. Na pecuária, destacam-se os rebanhos ovinos e suínos, além da criação expressiva de galináceos.

Segundo Estimativa da População (IBGE/2021), Serrinha possui 81.693 habitantes.

A taxa bruta e líquida de matriculados na educação superior de Serrinha, segundo o Relatório Linha de Base 2018 – INEP, foi de 15,1% e 6,5%, respectivamente.

Irecê é um município do Estado da Bahia, que se localiza na região setentrional da Chapada Diamantina e que geograficamente é um Polo de comércio, tornando-se também educacional, notadamente com a chegada da UNIFAN. Observa-se a expressiva população flutuante, especialmente pela quantidade de municípios menores ao seu entorno, quais sejam, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Presidente Dutra e São Gabriel, que juntos somam mais de 140 (cento e quarenta) mil habitantes.

É conhecida por sua produção agrícola, tendo sido chamada de "capital mundial do feijão" durante décadas, apesar do declínio da produção na década de 2010.

O município é famoso e reconhecido pelo grande potencial agrícola e agropecuário, tendo recebido o título de "Cidade do Feijão" e "Capital Mundial do Feijão" devido às grandes safras colhidas nas décadas de 1980 e 1990.

O município, em seus tempos áureos foi o primeiro produtor de feijão do nordeste, e o segundo do país.

A economia do município e região é baseada na produção agrícola de policultura, dando-se destaque, além da produção de mamona e feijão, à produção de cebola, tomate, beterraba, cenoura, pinha (que também tem grande destaque na região); baseia-se, também, a economia, na pecuária e no comércio local, que, há muito, deixou de ter, na produção agrícola, sua fonte de renda majoritária, tornando-se um grande polo de prestação de serviços e que está em fase de execução um projeto bilionário do Governo Federal (baixo Irecê) que irá fortalecer ainda mais irrigação da região e por consequência o desenvolvimento econômico, social e cultural de Irecê e região.

O município de Irecê caracteriza-se como sendo polo de uma região compreendida por 28 cidades, sendo uma das cidades mais prósperas na área de comércio e serviços no Estado da Bahia. Já no setor industrial, se destacam fábricas de móveis, confecções, gráficas, abate de frangos e fábricas no ramo de laticínios e doces. Com um forte comércio nos setores automobilístico, supermercados, vestuários, materiais de construção, varejos, atacadistas e distribuidoras que abastecem cidades circunvizinhas.

Seu comércio é reconhecido no cenário estadual. É o centro da região geográfico, de trânsito e de comércio da região, possuindo centenas de lojas e grupos empresariais que atuam em todos os segmentos.

Segundo Estimativa da População (IBGE/2021), Irecê possui 74.050 habitantes.

A taxa bruta e líquida de matriculados na educação superior de Irecê, segundo o Relatório Linha de Base 2018 – INEP, foi de 17,3% e 9,3%, respectivamente.

Ipirá é um município brasileiro no interior do Estado da Bahia, com área territorial de 3.105 km². Localiza-se no Centro Norte Baiano e uma cidade polo para região circunvizinha, com diversas cidades circunvizinhas como Itaberaba, Rafael Jambeiro, Pé de Serra, Pintadas, Santa Bárbara, Tanquinho e essas juntas totalizam mais de 142 (cento e quarenta e dois) mil habitantes.

Nesse sentido, à população, ocupa a posição 36 dentre os 417 municípios da Bahia e com mais de 2.185 mil alunos distribuídos em 07 colégios estaduais no município de Ipirá e 7.343 mil alunos distribuídos em 10 colégios estaduais dos municípios circunvizinhos.

O município destacou-se, no passado, pela bacia leiteira e produção de feijão. Atualmente é conhecido pelos produtos em couro, sediando diversas fábricas que atendem o mercado brasileiro e exportam carteiras, cintos, bolsas. Conta ainda com uma grande fábrica de calçados que emprega mais de 2.000 pessoas e produz e exporta grandes marcas como Adidas, Ortopé, ASICS, Nike, etc. Atualmente a cidade é mantida preponderantemente pelo comércio varejista e indústria dos produtos de couro.

Segundo Estimativa da População (IBGE/2021), Ipirá possui 59.281 habitantes.

A taxa bruta e líquida de matriculados na educação superior de Ipirá, segundo o Relatório Linha de Base 2018 – INEP, foi de 4,5% e 1,8%, respectivamente.

No Plano Nacional de Educação (PNE), a meta é de elevar a taxa bruta de matrícula para 50% e a líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, identificando os indicadores muito baixos.

Assim, a política institucional do UNIFAN está alinhada com os objetivos e as metas do PNE, no que se refere em aumentar a oferta de vagas no ensino superior no município de sua sede e nos *campi* fora de sede.

Há comprovada necessidade social de ampliar a oferta de cursos de graduação em várias áreas para atender a demanda de qualificação de quadros para a atuação em diversos campos profissionais.

Assim o Centro Universitário, por sua localização na sede do município de Feira de Santana, no portal do semiárido baiano, prepara quadros compatíveis com as demandas do crescimento, desenvolve projetos e ações que deem conta dos contingentes sociais que demarcam esse território. Ademais, a ampliação de atuação para os municípios de Serrinha, Irecê e Ipirá, contribuirá para o desenvolvimento regional.

2.2 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS GERAIS DAS PRÁTICAS ACADÊMICAS

Os princípios filosóficos de uma proposta pedagógica remetem à dimensão política e ideológica do projeto. Expressam a concepção de mundo, de ser humano e de educação da instituição.

O Centro Universitário compreende a sociedade – ou as sociedades –, como um complexo de relações dinâmicas entre sujeitos coletivos, indivíduos sociais, instituições e tecnologias possibilitado pelas diversas linguagens.

Ao longo do tempo e do espaço, as sociedades vêm produzindo conhecimentos e saberes, nos mais diversos domínios. No caso das sociedades ocidentais, foi conferida às instituições de educação formal a tarefa de proporcionar à população o acesso aos conhecimentos historicamente produzidos, formar cidadãos e profissionais.

A especialização e fragmentação do conhecimento, que remontam ao surgimento da ciência moderna, estão muito presentes na sociedade contemporânea e foram as bases para a organização do modelo disciplinar de educação. Embora não se possa negar os avanços obtidos com a perspectiva da especialização, a ausência de diálogo entre as diversas áreas acarreta prejuízos à compreensão do mundo e ao próprio conhecimento.

Contemporaneamente, a teoria da complexidade, de Edgar Morin, valoriza e defende a interligação entre os conhecimentos, combate ao reducionismo instalado em nossa sociedade, critica o ensino fragmentado e defende a incorporação dos problemas cotidianos ao currículo. Apoiando-se nas ideias do pensador francês, a proposta pedagógica do Centro Universitário está voltada para uma formação centrada na integração entre teoria e prática, fundamentada no diálogo entre diversas áreas de conhecimento.

Para o Centro Universitário, é papel da educação superior proporcionar a formação de sujeitos que assumam postura crítica, ativa e propositiva no cotidiano, articulando diversas referências para a compreensão e atuação nos mundos da vida e do trabalho na sociedade contemporânea. Sabe-se que em um curso de graduação ou pós-graduação não é possível, nem se deseja, ensinar tudo e que a incompletude faz parte da condição humana. Por isso, lançando mão das ideias de John Dewey, o Centro Universitário ambiciona proporcionar aos

estudantes um espaço de formação no qual o desejo de continuar a aprender seja fomentado e a curiosidade qualificada.

Além da legislação específica, na concepção dos cursos busca-se privilegiar as seguintes dimensões: flexibilização curricular, interdisciplinaridade, avaliação e articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

a) Flexibilidade

O princípio da flexibilidade consiste em buscar trazer, ao projeto pedagógico, esquemas capazes de propiciar o diálogo entre as disciplinas. Não se trata apenas de uma possibilidade, mas condição necessária à efetivação de um projeto de ensino de qualidade. Neste sentido, percebe-se que a flexibilidade surge como fator imprescindível para que se desarticule uma ação que entenda o conhecimento sob uma perspectiva fragmentada, rígida, prescritiva e acrítica. Portanto, impõe-se à educação a tarefa de refletir sobre a realidade na qual se insere. De promover a integração de experiências vivenciadas e tomá-las como quadro de referência capaz de estabelecer um comportamento investigativo e assim, contribuir para disseminar uma cultura que vincule, estritamente, os processos de pesquisa e extensão ao ensino. Nesta perspectiva, as Atividades Complementares, os projetos de ensino e aprendizagem, os estágios não obrigatórios, os aproveitamentos de estudo, as atividades de extensão e de pesquisa, bem como as atividades práticas, além de proporcionarem a relação entre teoria e prática, conferem ao currículo proposto a flexibilidade necessária para garantir a formação do perfil do egresso.

b) Interdisciplinaridade

A interdisciplinaridade se propõe a construir, mediante processo formacional, identidades que interagem com o conhecimento. Desenvolver competências e valores que se traduzam em fio condutor para o exercício da cidadania e para inserção eclética do acadêmico no mundo do trabalho. Neste sentido, os componentes curriculares devem estar didaticamente solidários de modo a estimular competências comuns e favorecer uma aprendizagem na qual o conhecimento venha manter uma relação dialógica e permanente com outras áreas do saber. Isto requer que cada componente curricular contribua para construir uma atitude de questionamento, de confirmação, de negação e de esclarecimento dos aspectos não elucidados. Mais ainda, que ultrapasse o ensino descritivo propiciando aos acadêmicos, condições para fazer fluir o senso analítico-crítico para analisar, explicar, prever e intervir.

Todas essas dimensões se colocam como mutuamente solidárias. Portanto, não há de se conceber uma visão dissociada e sim, de interdependência. É neste contexto que se incorpora a avaliação, como prática permanente de julgamento de uma situação, de uma ideia, de um objeto, de um resultado que estrutura as relações sociais.

c) Avaliação

A avaliação é compreendida como reflexão crítica sobre a prática, necessária à formação de novas estratégias de planejamento e percebida como um processo contínuo, dinâmico e democrático, deve ser sistematizado a partir do estabelecimento de critérios a serem adotados e dos objetivos que o referenciam.

Assim, cabe a educação, como instrumento de emancipação humana, ver na avaliação um caminho que permita o resgate de competências. Isto é, as dificuldades apresentadas pelos discentes, ao invés de se constituírem em elementos de aferição, de caráter punitivo, devem ser utilizadas como indicadores para que o professor, como agente facilitador do processo de ensino e aprendizagem, atue, pontualmente, para a superação de dificuldades/desvios observados/aprendizagem insuficiente do aluno. Como propõe Pedro Demo, a avaliação deve ser um contínuo, que recupere competências enquanto houver tempo, durante todo o percurso do ensino e aprendizagem.

d) Articulação entre ensino, pesquisa e extensão

O ensino, a pesquisa e a extensão representam categorias centrais na formação diversificada do profissional. Em perspectiva articulada, o ensino, a pesquisa e extensão, favorecem uma ação interdisciplinar, na medida em que consolida os conhecimentos acadêmicos e fortalece o processo dialético entre teoria e prática. Tem por objetivo despertar nos estudantes, atitudes de investigação, de reflexão, de análise crítica e de prospecção de soluções inovadoras, além de propiciar vivências administrativas nas organizações públicas e privadas.

Além do mais, a pesquisa e a extensão promovem um processo educativo, cultural e científico, capaz de se articular com o ensino de maneira a viabilizar as condições propícias para uma relação transformadora entre a instituição e a sociedade. Nesse sentido os cursos do Centro Universitário incentivam o desenvolvimento de práticas pedagógicas interdisciplinares e extra classe, sob o entendimento que este processo deve permear todas as atividades acadêmicas previstas no desenvolvimento da graduação.

As atividades de incentivo à pesquisa permeiam a maioria das disciplinas, uma vez que em sua concepção, o curso busca privilegiar metodologias de ensino que instiguem a curiosidade pela pesquisa da sua respectiva área de formação.

2.3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2.3.1 Perfil do Egresso

O perfil dos egressos dos cursos oferecidos pelo Centro Universitário está norteado pela sua missão, visão e valores, o que proporciona a formação de

sujeitos críticos, reflexivos, criativos, aptos para a inserção nos setores profissionais e com participação no desenvolvimento da sociedade.

As práticas de organização e administração do trabalho, tanto na área pública como na iniciativa privada, associadas a outros fatores de ordem socioeconômicos e políticos, têm contribuído, sobremaneira, para a construção de uma sociedade mais igualitária. Esse, talvez, seja um fator inquestionável da relevante importância dos cursos de graduação na medida em que formem agentes de mudança, que se façam elementos centrais de promoção do desenvolvimento.

No momento em que a sociedade vivencia profundas mudanças provocadas pelas constantes instabilidades dos ambientes, inserido nos diversos segmentos organizacionais precisa ter uma atuação dinâmica e flexível, alicerçada na criatividade e no espírito crítico com capacidade de prospectar novos conhecimentos que confirmem a suas ações, consistência e resultados eficientes e eficazes. Neste entendimento, exige-se que a ação educativa seja orientada pelo inter-relacionamento de natureza sistemática, para que ultrapasse os limites da elementar formação profissional e contribua para uma formação sólida que se sustente também na responsabilidade e na ética do (con)viver para estar no mundo com o compromisso de construir a realidade que nos circunda.

Os projetos pedagógicos buscam viabilizar a formação do egresso possibilitando os seguintes propósitos:

- Preparar o egresso para sua inserção profissional nas diversas tipologias organizacionais (governamentais, não governamentais e privadas), visando o equilíbrio social, econômico e ambiental;
- Assegurar que, tanto a estrutura curricular, bem como a sua abordagem, tenha aderência com o contexto contemporâneo;
- Fortalecer a consciência de cidadania e responsabilidade social visando a sustentabilidade socioeconômica e ambiental;
- Criar mecanismo de adequabilidade do curso para com a realidade e vocação local e regional;
- Buscar estabelecer, aprofundar e estreitar relações de cooperação e de parceria com as organizações e com a comunidade;
- Promover a formação do cidadão ético, crítico e reflexivo;
- Explorar didáticas de ensino mais interativas, motivantes e envolventes visando promover a autoaprendizagem;

- Propiciar a formação integral dos sujeitos;
- Fortalecer a consciência acerca da política inclusiva.

O Centro Universitário implementa as ações a partir das dimensões formacionais para o perfil do egresso, quais sejam:

- Formação humanística e visão global que o habilitem a compreender o meio social, político, econômico e cultural onde está inserido e a tomar decisões em um mundo diversificado e independente;
- Formação técnica e científica para atuar na área de formação, além de desenvolver atividades específicas da prática profissional;
- Internalização de valores de responsabilidade social, justiça e ética profissional;
- Competência para empreender ações, analisando criticamente as interferências e promovendo suas transformações;
- Compreensão da necessidade do contínuo aperfeiçoamento profissional e do desenvolvimento da autoconfiança;
- Atuação de forma interdisciplinar.

Para formar o perfil desejado, a estrutura curricular dos cursos conta um conjunto de atividades envolvendo conhecimentos, práticas e vivências nas disciplinas cuja articulação possibilita a interação entre a teoria e a prática em sala de aula, pesquisa de campo, projetos interdisciplinares, propostas didáticas complementares especialmente as de formação profissional, oportunizando aos estudantes uma maior aproximação do campo de atuação.

Conforme descrito, o Centro Universitário assume a articulação de conhecimentos numa perspectiva interdisciplinar como princípio para a organização dos currículos dos cursos. Currículo, aqui, é concebido como substrato que torna o indivíduo capaz de construir seus esquemas de referência para a leitura de mundo e sua práxis como elemento produtivo da sociedade, na medida em que gradualmente exerce a prática da cidadania enquanto se insere na história da humanidade e no mundo do trabalho (FRÓES BURNHAM, 1989).

Pautado na busca de uma aprendizagem problematizadora e integradora, o desafio que se impõe, a partir daí, é de um currículo concebido como uma política cultural que forma identidades pessoais e profissionais, comprometido com a emergência de uma sociedade em que todos os cidadãos possam produzir e usufruir da cultura de forma digna. Desta forma, o percurso curricular expressa

visões de mundo, de projeto social, de conhecimentos válidos, por isso, “corporifica nexos entre saber, poder e identidade.” (SILVA, 2003, p. 10).

2.3.2 Seleção de Conteúdos, Elaboração das Matrizes Curriculares e Formas de Atualização Curricular

Consoante com os fundamentos desse projeto, o Centro Universitário assume a articulação de conhecimentos numa perspectiva interdisciplinar como princípio para a organização dos currículos dos cursos.

Pautado na busca de uma aprendizagem problematizadora e integradora, o desafio que se impõe, a partir daí, é de um currículo concebido como uma política cultural que forma identidades pessoais e profissionais, comprometido com a emergência de uma sociedade em que todos os cidadãos possam produzir e usufruir da cultura de forma mais digna. Desta forma, o percurso curricular expressa visões de mundo, de projeto social, de conhecimentos válidos, por isso, “corporifica nexos entre saber, poder e identidade.” (SILVA, 2003, p.10).

Embora o currículo seja organizado por disciplinas, estas não são vistas como elementos estanques; caixinhas fechadas e compartimentais. Respeitando as especificidades de cada área, as disciplinas dialogam através de projetos interdisciplinares (Projeto Integrador, nos quais os alunos têm a oportunidade de compreender e fazer, lançando mão de referências).

Compondo o percurso curricular, são destinadas horas para a realização de atividades acadêmicas complementares, Estágio Curricular Supervisionado, visando capacitação profissional e que são consideradas da maior importância, pois asseguram um processo de conhecimento interdisciplinar e aperfeiçoam o processo de aprendizagem profissional.

A concepção de currículo também se pauta nas Novas Diretrizes Curriculares aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação que norteiam a formação do profissional competente e do cidadão para atuar em sua área, nos processos de transformação social e na criação de alternativas com potencial para enfrentar as problemáticas que emergem no mundo contemporâneo.

Assim, o currículo dos cursos proporciona aos estudantes uma formação sólida, enfatizando conteúdos teórico-práticos, além de atividades complementares que ampliam o universo de formação, desenvolvendo habilidades e competências necessárias à atuação profissional e ampliando sua visão de mundo, mediante análise crítica e reflexiva dos problemas sociais e dos desafios inerentes ao exercício de sua profissão.

Os cursos estruturam-se em torno dos princípios metodológicos da interdisciplinaridade, indicada como forma de admitir a ótica pluralista das

concepções de ensino, integrando os diferentes campos do conhecimento e possibilitando uma visão global da realidade.

Como forma de superar o pensar simplificado e fragmentado da realidade e integrar conhecimentos, busca-se, na concepção curricular, uma unidade do saber com vistas à superação dos currículos centrados em conteúdos. Fomenta-se, assim, a diversificação dos cenários de aprendizagem, o que implica na participação de docentes, discentes e profissionais nos vários campos do exercício profissional. A realidade concreta e os reais problemas da sociedade são substratos essenciais para o processo ensino-aprendizagem com vistas à articulação da investigação científica com o ensino e com a extensão, viabilizando a troca de experiências e a construção/reconstrução/significação de conhecimentos.

Os conteúdos curriculares são relevantes, atualizados e coerentes com os objetivos do curso e com o perfil do egresso. Conta com adequado dimensionamento da carga horária para o seu desenvolvimento, complementados por atividades extraclasse, definidas e articuladas com o processo global de formação.

O ementário explicita as linhas mestras dos conteúdos que serão desenvolvidos, seguidos de bibliografia básica e complementar, que são frutos das recomendações dos docentes.

Na estruturação da matriz curricular, busca-se o equilíbrio e a integração entre os vários componentes curriculares, evitando a sobreposição de conteúdos, harmonizando o teor dos componentes teóricos de formação que desenvolvam o senso crítico dos alunos, um ensino interdisciplinar voltado à realidade social, vinculando à prática.

A flexibilidade curricular envolve uma abertura para a construção de propostas que incorporem experiências educativas e formas de aprendizagem diversas, capazes de potencializar as dimensões pessoais, sociais, políticas e profissionais presentes no processo de formação. As disciplinas são dispostas de forma coerente com a proposta do Curso, não havendo pré-requisitos estabelecidos, o que permite maior flexibilidade. Os componentes curriculares traduzem os conteúdos que o integram por meio de projetos, experiências, atividades acadêmicas de pesquisa e extensão, assim como ações e movimentos necessários ao ensino e à aprendizagem.

Para organizar os componentes curriculares, busca definir uma seleção de conhecimentos, competências, habilidades, atitudes, valores, metodologias e situações de aprendizagem consideradas importantes para a formação, assim como tomar por referência o contexto, os sujeitos e a sua realidade cotidiana de futuro profissional, além dos aspectos da cultura e da ciência em suas diferentes dimensões. A proposição de uma organização curricular plural e diversificada tem

se constituído, ante as necessidades contemporâneas, em imperativo o qual não podemos nos furtar em traduzi-la no projeto, haja vista, também, as exigências estabelecidas para a formação do profissional.

Para além de uma relação de disciplinas, em sua acepção mais ampla, o currículo representa uma intencionalidade. Ao definir o programa de formação, o currículo traz as trilhas que orientam o fazer pedagógico, com coerência didática e distribuição do tempo, de forma sequencial, com situações e atividades ordenadas, conforme preconiza Berticelli (1999).

Assim, são considerados os Eixos de Formação nas propostas curriculares: Eixo de Formação Básica; Eixo de Formação Profissional; Eixo de Formação Complementar, organizados de acordo com área de formação.

A matriz curricular de cada curso de graduação, obedecidas às diretrizes curriculares editadas pelo Poder Público, é constituída por uma sequência ordenada de disciplinas e outras atividades acadêmicas, cuja integralização pelo aluno confere o direito à obtenção do grau acadêmico e correspondente diploma.

O sequenciamento das disciplinas previstas na matriz curricular é flexível e tem o seu ordenamento proposto pelo Centro universitário, considerando as especificidades dos alunos e dos processos operacionais.

Entende-se por disciplina o conjunto de conteúdos teóricos ou práticos, definidos em programa correspondente ao estabelecido pela ementa, com carga horária pré-fixada, e desenvolvido em um período letivo.

O programa de cada disciplina, sob a forma de plano de ensino, é elaborado pelo respectivo professor e aprovado pelo Colegiado de Curso.

É obrigatório o cumprimento integral dos conteúdos aprovados nos planos de ensino de cada disciplina e das cargas horárias estabelecidas na matriz curricular de cada curso.

O plano de ensino deve ser apresentado aos alunos no início do período letivo.

Na elaboração da matriz curricular de cada curso de graduação são observadas as diretrizes curriculares editadas pelo Poder Público e os seguintes princípios:

- I - incentivar uma sólida formação geral, necessária para que o egresso possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento;
- II - estimular práticas de estudo independentes, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;

III - encorajar o reconhecimento de conhecimentos, competências e habilidades adquiridas fora do ambiente acadêmico, inclusive as que se referirem à experiência profissional;

IV - fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a iniciação científica individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão;

V - estabelecer mecanismos de avaliações periódicas que sirvam para informar a docentes e a discentes acerca do desenvolvimento das atividades didáticas;

VI - estabelecer integralização curricular, evitando prolongamentos desnecessários da duração do curso.

As tecnologias, as metodologias e os recursos educacionais, materializados em ambiente virtual multimídia interativo, inclusive materiais didáticos, bem como os sistemas de acompanhamento e de avaliação de aprendizagem, são elementos constitutivos dos cursos superiores ofertados na modalidade EaD pelo Centro Universitário.

Além disso, na elaboração da matriz curricular de cada curso de graduação do Centro Universitário são incorporados conteúdos de modo a observar o disposto no Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; o disposto na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, no Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002 e na Resolução CP/CNE nº 02/2012, que estabelecem as políticas de educação ambiental; o disposto na Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e o disposto na Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

A sistemática de atualização curricular dos cursos observa as seguintes diretrizes:

- Cabe ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) a formulação do Projeto Pedagógico do Curso (incluindo a elaboração da matriz curricular e a atualização curricular), sua implementação e consolidação;
- Compete ao Colegiado de Curso deliberar sobre a matriz curricular do curso e suas alterações com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, de acordo com as diretrizes curriculares emanadas do Poder Público, e conforme sugestão do Núcleo Docente Estruturante, encaminhando a sua consolidação via Projeto Pedagógico do Curso ao Conselho Universitário;
- Compete ao Conselho Universitário analisar e aprovar os projetos pedagógicos, planos e programas dos cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão.

2.3.3 Métodos e Técnicas Didático-Pedagógicas

O Centro Universitário concebe o processo ensino-aprendizagem como um movimento dialógico que visa a autonomia intelectual do aluno. Assim, o ensinar e o aprender acontecem na interação entre os sujeitos envolvidos no processo, as diversas tecnologias, os conhecimentos e suas linguagens. Aprender, para o Centro Universitário, é um movimento singular de construção de conhecimento que acontece em um espaço coletivo. A simples atividade não é experiência. Uma atividade só se constitui como experiência quando o fluxo e o refluxo – do que faz e do que se sofre em são repassados de significação (DEWEY, 1959). Aprender é criar redes de sentido. Neste movimento, a responsabilidade e compromisso de cada envolvido são fundamentais. Conceber o ensino e a aprendizagem como processos humanos e participativos implicam em ver os professores e alunos como atores sociais, políticos e culturais responsáveis. Implica também em priorizar práticas democráticas.

O estudante aqui é visto como sujeito ativo e responsável pela sua formação, com o aporte dos conhecimentos veiculados pelo currículo e com as orientações dos professores em seu percurso formativo.

Com base nesta perspectiva, os docentes e discentes assumem uma postura de sujeitos capazes de modificar, propor e intervir nos processos e na sociedade. As competências a serem desenvolvidas, em termos gerais, estão associadas aos pilares da Educação: Ser, Conhecer, Conviver e Fazer.

O principal objetivo é criar homens capazes de fazer novas coisas, não simplesmente repetir o que outras gerações fizeram – homens criativos, inventivos e descobridores. O segundo objetivo da educação é formar mentes que possam ser críticas, possam verificar e não aceitar o que lhes é oferecido. Tem-se que estar aptos a resistir individualmente, a criticar, a distinguir, entre o que está povoado e o que não está (FREIRE, 1996).

Nesse contexto, no qual o currículo é um território de formação plural e dinâmica, assume expressiva relevância a seleção de conteúdos, a partir dos princípios e propostas dos projetos pedagógicos dos cursos, dos campos de conhecimento que fundamentam à formação qualificada, no campo específico de atuação profissional paralelo a formação cidadã pautada na busca da autonomia intelectual para compreensão e enfrentamento dos desafios da sociedade, na condição de cidadão.

Toda a estrutura pedagógica do Centro Universitário fundamenta-se no princípio de que os saberes docentes se fazem e ampliam em um processo dialógico, catalisando experiências que congreguem o conhecimento de forma contextualizada, além das práticas centradas em estratégias comumente utilizadas no campo didático-pedagógico, como: projetos integradores, disciplinas integradas, palestras e debates, atividades de cunho social, entre outros.

Enfim, o Centro Universitário proporciona a sua comunidade acadêmica espaço para o processo de ensino-aprendizagem que une teoria e vivência prática, provocando a reflexão e posterior construção de novos saberes. Nesta proposta formativa acrescenta-se, ainda, o caráter indispensável do aprendizado em serviço, nos espaços apropriados, sejam internos e/ou externos, que propiciam maior interatividade nas relações interpessoais, culturais e políticas da sociedade em que o sujeito está inserido.

2.3.4 Metodologias e Recursos para Atendimento Educacional Especializado

O Multi UNIFAN trabalha com as bases legais de referências de acessibilidade na educação superior vigente. Busca-se, portanto, coordenar, apoiar e executar a política institucional de acessibilidade para a inclusão de PcDs na comunidade acadêmica, em respeito aos Direitos Humanos.

São categorias de necessidades de educação especial:

- Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física. Exemplos: usuários de cadeira de rodas, amputados ou com ausência de membro, com paralisia cerebral, com nanismo.
- Mobilidade reduzida: dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.
- Deficiência auditiva: redução ou ausência da capacidade de ouvir determinados sons, em diferentes graus de intensidade. Perda bilateral, parcial ou total;
- Surdez: diminuição da acuidade e percepção auditivas que dificultam a aquisição da linguagem oral de forma natural. A pessoa com surdez pode ser ou não usuária de alguma língua de sinais.
- Deficiência visual: abrange cegueira e baixa visão. Cegueira - a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 (5%) no melhor olho, com a melhor correção óptica (óculos); Baixa visão - acuidade visual entre 0,3 (30%) e 0,05 (5%) no melhor olho, com a melhor correção óptica (óculos).
- Surdo cegueira: perda da audição e da visão concomitantemente em diferentes graus.
- Deficiência intelectual: funcionamento intelectual significativamente inferior à média e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.

- Transtornos do Espectro Autista: em grau variado de acordo com a pessoa, possui ausência de reciprocidade social; dificuldades em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.
- Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade: transtorno neurológico, de causas genéticas. Caracteriza-se por sintomas de desatenção, inquietude e impulsividade.
- Dislexia: distúrbio ou transtorno de aprendizagem na área da leitura, escrita e soletração.
- Síndrome de Down: alteração genética produzida pela presença de um cromossomo a mais, que causa implicações no desenvolvimento global e na linguagem.

A acessibilidade das pessoas com deficiência no ensino superior é uma realidade que começou a se delinear a partir das políticas de educação inclusiva que se firmam mais fortemente no Brasil a partir de 1994, com a Declaração de Salamanca na Espanha, documento que surge das discussões realizadas na Conferência Mundial de Educação para Todos em Jomtien na Tailândia (1990). Desde então, vários diplomas legais são editados com o objetivo de garantir o acesso e a permanência da pessoa com deficiência no mesmo espaço educacional frequentado por quem não possui deficiência.

Muitas barreiras ainda precisam ser eliminadas, uma vez que em pleno século XXI, no imaginário social permanece a crença de que quem possui uma deficiência é um ser limitado. Acreditando que o espaço educacional é o lugar propício para a quebra de paradigmas, a medida que acolhe em um mesmo espaço pessoas com diferenças diversas, o Centro Universitário cria o Multi UNIFAN não só para atender a legislação existente no que se refere a garantia de ingresso e permanência das pessoas com necessidades educacionais especiais num ambiente educacional comum, em particular na educação superior, mas por acreditar no potencial dessas pessoas. Assim, com a criação deste espaço de atendimento educacional especializado o Centro Universitário assume o compromisso institucional de reconhecimento da diversidade e direitos humanos.

A equipe de trabalho é constituída dos seguintes profissionais: Psicopedagogo; Psicólogo; Fonoaudiólogo; Intérprete de Libras; Transcritor de Braille; Estagiários dos cursos correlatos (Fonoaudiologia, Psicologia, Libras, Pedagogia).

Ações a serem desenvolvidas:

- Atuar como órgão de referência do Centro Universitário, nas questões de acessibilidade, com o propósito de minimizar as barreiras existentes;
- Implementar política institucional de acessibilidade no interior do Centro Universitário, por meio do ensino, da iniciação científica e da extensão;
- Investir na preparação da comunidade universitária para sensibilização e reconhecimento dos benefícios da convivência na diversidade e do ambiente acessível para TODOS;
- Sistematizar informações para implementação de políticas e ações facilitadoras da acessibilidade física, arquitetônica, pedagógica e de material e equipamentos para os estudantes com necessidades educacionais especiais.

O Multi UNIFAN identifica as demandas da comunidade acadêmica que possui algum tipo de necessidade educacional especial, a partir da inscrição no processo seletivo e, posteriormente, com a confirmação da matrícula inicial. O cadastro é oficializado na Secretaria Geral Acadêmica e encaminhado ao Multi UNIFAN, para categorizar o tipo de necessidade especial requerida.

O estudante é identificado a partir da inscrição no processo seletivo, quando informará na Ficha de Inscrição o tipo de necessidade educacional especial para realização da avaliação, a fim de que receba o atendimento adequado no momento do processo avaliativo (prova adaptada, fiscal especial, tempo adicional para realização da prova). Obtendo aprovação e efetuada a matrícula, o aluno recebe o apoio pertinente a acessibilidade.

2.3.5 Atividades de Avaliação

O processo da avaliação ocupa espaço relevante no conjunto das práticas pedagógicas aplicadas ao processo de ensino e aprendizagem. A avaliação da aprendizagem é um dos instrumentos que possibilita a tomada de decisão e a melhoria da qualidade de ensino, informando as ações em desenvolvimento e a necessidade de regulações constantes. O processo de avaliação da aprendizagem é definido em resolução específica que busca valorizar a capacidade individual e o trabalho em equipe, orientando os professores quanto aos procedimentos e critérios a serem adotados na avaliação do desempenho escolar. Assim, a avaliação tem caráter formativo que permite constatar o processo de aprendizagem, ou seja, se os alunos estão, efetivamente, atingindo ou não os objetivos pretendidos, verificando a compatibilidade entre os objetivos e os resultados alcançados. A avaliação é uma ação provocativa do professor, desafiando o aluno a refletir sobre as experiências vividas, a formular e reformular hipóteses, direcionando para um saber enriquecido (Hoffman, 1993). Em outras palavras, é também um meio pelo qual o estudante passa a se auto avaliar, conhecer seus limites, erros e acertos, proporcionando-lhe maior estímulo e autonomia na realização de seus estudos.

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem está disciplinada no Regimento Geral do Centro Universitário, envolvendo normas sobre a avaliação do desempenho acadêmico, a seguir reproduzidas.

CAPÍTULO V - DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO

Art. 98. A avaliação do desempenho acadêmico é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e os conteúdos ministrados em cada uma, nos termos da legislação vigente.

Art. 99. A frequência às aulas e a participação nas demais atividades escolares são direitos dos alunos aos serviços educacionais prestados pela Instituição e são permitidas apenas aos alunos regularmente matriculados, nos termos do contrato de prestação de serviços educacionais assinado entre as partes.

Parágrafo Único. Independente dos demais resultados obtidos é considerado reprovado na disciplina o discente que não obtenha frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas.

Art. 100. O aproveitamento escolar é avaliado através do acompanhamento contínuo do aluno, de provas escritas, trabalhos e exercícios.

Parágrafo Único. Compete ao docente da disciplina elaborar as atividades de avaliação, bem como julgar e registrar seus resultados de acordo com as orientações do Núcleo Docente Estruturante de cada curso.

Art. 101. A média semestral é obtida por meio da média aritmética simples que compreende os dois bimestres do período letivo, podendo variar de 0 (zero) a 10 (dez).

§1º. Em cada bimestre são realizadas diversas verificações de aproveitamento, sendo a elas atribuídas uma nota expressa em grau numérico que varia de 0 (zero) a 10 (dez), onde o calendário acadêmico unifica a aplicação de uma avaliação escrita individual.

§2º. A composição da nota bimestral deve constar do plano de ensino da disciplina sendo critério mínimo a existência de ao menos dois perfis de avaliação de aprendizagem.

Art. 102. Considera-se aprovado na disciplina o discente que nela obtiver nota final de aproveitamento mínima igual a 7,0 (sete), considerado a média dos resultados bimestrais, atendidos os mínimos de frequência.

Art. 103. Para os cursos e disciplinas ofertadas na modalidade EaD:
I - as avaliações presenciais são realizadas em, no mínimo, 02 (duas) etapas presenciais por disciplina, uma no meio do semestre letivo aproximadamente e outra no final do semestre.

II - as avaliações presenciais têm peso superior às avaliações e atividades a distância, sendo 7,0 para avaliação presencial e 3,0 para as avaliações e atividades a distância.

III - as avaliações a distância serão realizadas por métodos e instrumentos diversificados.

2.3.6 Incorporação de Avanços Tecnológicos

O Centro Universitário dispõe de um conjunto de recursos de informática disponíveis para a comunidade acadêmica.

Os equipamentos estão localizados praticamente em todas as instalações: instalações administrativas, salas de aula, auditório, espaços de trabalho para professores e Coordenadores de Curso, espaços para atendimento aos discentes, laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas, salas de apoio de informática, biblioteca e sala da CPA.

Além disso, o Centro Universitário incorpora de maneira crescente os avanços tecnológicos às atividades acadêmicas. Para tanto, é destinado percentual de sua receita anual para a aquisição de computadores e softwares, inclusive de acessibilidade, utilizados em atividades práticas dos cursos oferecidos.

O Centro Universitário incentiva o corpo docente e tutores a incorporar novas tecnologias ao processo ensino-aprendizagem, promovendo inovações no âmbito dos cursos.

As TICs implantadas no processo de ensino-aprendizagem incluem, especialmente, o uso da imagem e a informática como elementos principais. É estimulado o uso, entre os professores/tutores, de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas.

Os docentes/tutores utilizam também as linguagens dos modernos meios de comunicação a exemplo de aulas com slides/datashow com boa qualidade, além de enriquecer os conteúdos abordados com a apresentação de esquemas, animações, mapas, TV, música/som, possibilitando a integração de dados; a universalização e o rápido acesso à informação. A comunicação autêntica reduz as barreiras de espaço e de tempo e criam um contexto mais propício à aprendizagem. A Instituição disponibiliza também laboratórios de informática com softwares específicos compatíveis com as ações acadêmicas e de suporte, ligados a internet banda larga, permitindo superar as barreiras físicas e o acesso limitado aos recursos de informação existentes.

Os alunos utilizam para pesquisa bibliográfica as ferramentas de busca (como Periódicos Capes, Google, Google Acadêmico, Yahoo, enciclopédia online, demais bancos de dados, consultas a jurisprudências no âmbito dos tribunais de justiça, livrarias jurídicas, etc.) para elaborar e apresentar o seu produto estruturado a partir dos materiais encontrados.

A comunicação e interatividade por meio do AVA permite aos alunos professores e tutores troca de informações sobre trabalhos, produções textuais, arquivos e diversos outros meios.

São também utilizados pacotes de aplicativos, que incluem processador de textos, planilha eletrônica, apresentação de slides e gerenciador de bancos de dados. Esses pacotes de ferramentas são utilizados pelos docentes, no Centro Universitário, para preparar aulas e elaborar provas, e pelos alunos, nos laboratórios de informática e na biblioteca, numa extensão da sala de aula, nos Polos de Apoio Presencial.

A biblioteca digital complementa o suporte para os cursos como ferramenta poderosa no processo ensino-aprendizagem.

2.3.7 Atividades de Prática Profissional, Estágios e Complementares

a) Atividades de Prática Profissional e Estágios

No Centro Universitário um dos elementos singulares na formação acadêmica do seu aluno é o investimento em laboratórios e locais exclusivos para estágios.

Nesse sentido, há uma preocupação de preparar o seu aluno de modo mais completo e maduro para os problemas inerentes da profissão.

O desenvolvimento de atividades práticas profissionais como componente curricular no Centro Universitário ocorre de forma processual ao longo do curso, ajustando-se à progressividade do currículo.

O Centro Universitário elegeu, alguns indicadores para a importância e incentivo dos estágios e práticas: fortalecimento da teoria-prática; acelerar a formação profissional; engajar as relações interpessoais; estimular a criatividade; acentuar a relação do Centro Universitário com a comunidade.

b) Atividades Complementares

As Atividades Complementares são componentes curriculares enriquecedores e implementadores do perfil do egresso, que possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

As Atividades Complementares são concebidas para propiciar ao aluno a oportunidade de realizar, em prolongamento às demais atividades da matriz

curricular, uma parte de sua trajetória de forma autônoma e particular, com conteúdo diverso que lhe permitam enriquecer o conhecimento propiciado pelo curso de graduação.

2.3.8 Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos Componentes Curriculares e às oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos

O Centro Universitário busca a flexibilidade dos componentes curriculares como ferramenta que permite tornar o aprendizado mais significativo frente à diversidade e aos requerimentos, demandas e expectativas de desenvolvimento regional.

A flexibilidade curricular é uma ferramenta a mais para formação do acadêmico, trazendo uma formação mais completa e singular a cada um. Nesse sentido, a oferta de disciplinas eletivas, trilhas específicas, atividades complementares, intercâmbio, intensa e extensa atividades de iniciação científica e extensão, levam a uma construção de uma trajetória acadêmica mais sólida e completa.

Constituem mecanismos de flexibilidade curricular:

- a) Disciplinas eletivas – consiste na possibilidade de o discente optar pela disciplina dentro da sua matriz curricular e singularizar a sua formação no que lhe acha mais produtora na perspectiva da sua formação;
- b) Atividades Complementares – são realizadas por todo o curso, em todas as disciplinas e semestres, por meio do Trabalho Docente Efetivo (TDE) e da disciplina de Projeto Integrador (PI), ambos criam espaço para a formação mais humana, criativa e prática das suas formações;
- c) intercâmbio internacional – possibilidade de o aluno estudar disciplinas fora do país em outras universidades conveniadas com o Centro Universitário, aproveitando e eliminando-a, além da experiência cultural para sua formação como cidadão do mundo;
- d) Extensão – o Centro Universitário reconhece que as atividades extensionistas enriquecem a formação do seu acadêmico desde a prestação de serviços a ações comunitárias;
- e) Iniciação científica – oportunidade em que o acadêmico tem a possibilidade de aprofundar o que foi pautado em sala de aula e enriquecer assim a sua percepção do conteúdo dado, além de singularizar o seu currículo;
- f) Estágios extracurriculares – podem ser realizados em instituições conveniadas com o Centro Universitário, com a supervisão do Núcleo de Empregabilidade.

No intuito de cumprir o seu papel enquanto instituição de ensino superior, o Centro Universitário contempla várias ações internas e externas com a estrutura pedagógica fundamentada no princípio de que os saberes docentes se fazem e ampliam num processo dialógico, catalisando experiências que congregue o conhecimento de forma contextualizada, além das práticas centradas em estratégias comumente utilizadas no campo didático-pedagógico, como os projetos integrados, que são desenvolvidos em conjunto com os cursos de graduação e abertos à comunidade acadêmica, assim como a comunidade como um todo. Destaca-se, a seguir, os mais importantes realizados de forma sistemática:

- a) Feiras de Ideias e Negócios;
- b) Ciclo de debates por área/curso;
- c) Jornada pedagógica integrada com a rede oficial de ensino;
- d) Workshops associado aos blocos temáticos dos cursos;
- e) Colóquio de iniciação científica;
- f) Semana de Integração;
- g) Agência Experimental de Comunicação – Escola de Ideias;
- h) Programa de nivelamento e inclusão digital para os alunos ingressantes.

As palestras e os debates são ações diversas desenvolvidas por iniciativa de professores e/ou alunos que discutem temas transversais, de interesse geral e que integram os cursos e a comunidade em geral: temas contemporâneos nas áreas dos cursos e afins; professor visitante; fóruns dos cursos.

Também são promovidas atividades de cunho social, que consistem em ações envolvendo a comunidade local e diretamente relacionadas aos problemas sociais, desenvolvidas pelos professores e alunos de forma interdisciplinar nos cursos: Dia da Responsabilidade Social; Dia da Empregabilidade; atividades de extensão; entre outros.

Por outro lado, a flexibilidade curricular garante oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos, possibilitando aos alunos a construção de uma trajetória autônoma.

2.4 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

2.4.1 Políticas Institucionais e Ações Acadêmico-Administrativas de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação *Lato Sensu*

a) Ensino de Graduação

Toda política pedagógica do ensino do Centro Universitário está embasada nas teorias filosóficas deste PDI e voltadas para a realidade do perfil dos egressos oriundos das mais diversas instituições públicas e particulares e de diferentes faixas econômicas e sociais.

Diante deste cenário, o Centro Universitário entende que se faz necessário o desenvolvimento de políticas que visem a garantia da igualdade na diferença, na qual os pontos de partida são distintos, mas os pontos de chegada são semelhantes. Saviani (1982, p. 63) explica que: “só é possível considerar o processo educativo em seu conjunto sob a condição de se distinguir a democracia como possibilidade no ponto de partida e democracia como realidade no ponto de chegada.”

Ainda, as políticas de ensino do Centro Universitário estão pautadas na LDB e nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) dos cursos. A fim de garantir uma formação generalista de caráter continuado, busca incentivar a produção do conhecimento, relacionado com o contexto local e regional, centrada nas questões éticas e humanizadoras.

O processo de ensino do Centro Universitário se configura a partir de inovações metodológicas, avaliação continuada, relações teoria-prática e inter e multidisciplinaridade contemplando, também, as atividades complementares.

Nos cursos de graduação, o estabelecimento das políticas prioriza a contínua atualização dos Projetos Pedagógicos, buscando alcançar a excelência na oferta do ensino, realizando a reformulação constante dos currículos a fim de acompanhar as mudanças provocadas pelo avanço tecnológico e pela globalização tanto na sede (Feira de Santana-Ba), bem como na abertura dos novos Campus fora de sede-CFS, quais sejam, Ipirá, Irecê e Serrinha-Ba.

O processo de atualização dos conteúdos programáticos visa acompanhar as demandas da sociedade e do mercado, levando-se em consideração o processo contínuo da avaliação institucional de acordo com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e seus instrumentos mais atualizados.

Dentro desta visão, os cursos de graduação buscam ofertar uma formação centrada na valorização do espírito científico, do pensamento reflexivo e da criatividade aos diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, tendo como

meta permanente o aperfeiçoamento continuado, profissional e cultural, integrando os conhecimentos acadêmicos às vivências cotidianas.

O compromisso do Centro Universitário sede e CFS com o ensino se estabelece a partir das seguintes políticas gerais:

- Ampliar o universo de atividades de ensino presencial e a distância nas diversas áreas;
- Incentivar e desenvolver métodos inovadores de participação na aprendizagem;
- Priorizar ações acadêmicas relacionadas direta ou indiretamente aos problemas sociais básicos;
- Incentivar o trabalho inter e multidisciplinar;
- Desenvolver estudos voltados à integração dos diferentes níveis educacionais;
- Desenvolver estudos transdisciplinares que favoreçam a criação e a inovação no ambiente acadêmico;
- Estimular o desenvolvimento de ações relativas à educação inclusiva.
- Estimular a prática profissional dos estudantes
- Oferecer atividades acadêmicas complementares.

Como instituição de ensino, o Centro Universitário assume seu compromisso com a responsabilidade social promovendo ações de estímulo ao desenvolvimento do ser humano, investindo em capacitação permanente e oferta de bolsa de estudos integral e/ou parcial tanto na graduação como na pós-graduação, para professores e funcionários, além dos vestibulares com foco social e convênios com a iniciativa privada e pública.

Assumindo o papel de agente transformador da realidade local e regional através da inserção de profissionais com formação pautada nos princípios éticos e na responsabilidade social, o Centro Universitário define as políticas de ensino da graduação para os cursos de licenciaturas, bacharelados e tecnológicos:

- Promover a integração acadêmica, articulando o desenvolvimento da graduação com as atividades da pós-graduação, pesquisa e extensão;
- Consolidar o processo de avaliação interna dos cursos de graduação, na modalidade presencial e a distância e promover sua avaliação externa, a fim de contribuir para a elevação dos níveis de sua qualidade;

- Prover revisão geral dos currículos, considerando sua contínua atualização, adequação e redimensionamento;
- Estimular a implementação de práticas pedagógicas inovadoras;
- Promover a realização de atividades acadêmicas complementares que propiciem maior articulação entre os cursos e a inter e multidisciplinariedade;
- Realizar estudos orientados para criação de novos cursos de graduação, inclusive superiores tecnológicos e de educação a distância direcionados ao desenvolvimento técnico-científico e social do estado;
- Ampliar e fortalecer os programas de iniciação científica e tecnológica, bem como outros programas especiais dirigidos ao aperfeiçoamento da graduação;
- estimular a disseminação da cultura empreendedora no âmbito dos cursos de graduação;
- Expandir os espaços destinados à realização de estágios e prática profissional no ambiente urbano;
- Realizar estudos permanentes com a finalidade de promover ações afirmativas no processo seletivo que garantam o acesso à instituição;
- Avançar, consideravelmente, no processo de melhoria das condições das instalações físicas, dos laboratórios e dos serviços especializados existentes e prover o material de apoio necessário;
- Promover articulação com as questões étnicos raciais, com a formação do cidadão ético, crítico e reflexivo;
- Estimular o exercício da cidadania, ações voltadas para a responsabilidade social e para as questões ambientais;
- Oferecer condições ao corpo técnico-administrativo de acesso ao ensino superior através da oferta de bolsa de estudos, visando melhor qualificação do seu quadro de colaboradores.

Nesse sentido, forçoso registrar, de modo mais pragmático, ações para o ensino modalidade EaD, que busca desenvolver novas práticas pedagógicas em sala de aula presencial, no ensino híbrido e a distância, através de projetos apoiados pela Reitoria e Pró-Reitoria Acadêmica, especialmente:

- Oferta de disciplinas na modalidade a distância e na modalidade semipresencial (híbrida);

- Produção de material didático em diversas mídias para disciplinas nas diferentes modalidades tais como vídeos, podcasts e outros recursos presentes no ambiente de aprendizagem on-line;
- Implantar ou adaptar processos que apoiem projetos para implantação de disciplinas oferecidas na modalidade a distância ou na modalidade semipresencial;
- Fomento a discussões sobre a regulação das atividades docentes.
- Confecção de cursos e manuais virtuais sobre diretrizes e orientações básicas para a elaboração dos projetos de inserção de tecnologias na sala de aula nas diferentes modalidades;
- Desenvolver um modelo de negócio apropriado à implantação de cursos de extensão e especialização a distância;
- Oferecer seminário e cursos para professores do centro universitário sobre práticas inovadoras em educação;
- Atualizar semestralmente o ambiente de aprendizagem on-line, incluindo aplicativos específicos.

b) Ensino de Pós-Graduação *Lato Sensu*

O Centro Universitário desenvolve atividades de ensino de pós-graduação *lato sensu*, com base programas organizados e aprovados pelo Conselho Universitário.

A oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* no Centro Universitário é concebida a partir da demanda local e regional e visa ampliar o potencial criativo e competitivo dos graduados, promover a qualificação de seu corpo docente com a finalidade de melhorar a qualidade das atividades de ensino, extensão e pesquisa, constituindo-se num sistema especial de cursos presenciais e a distância que se propõem a atender as exigências mercadológicas, de investigação científica e de capacitação do corpo docente e técnico-administrativo.

Os pilares das políticas de ensino da pós-graduação são as seguintes:

- Estimular a obtenção dos títulos de especialista, mestre e doutor tendo em vista a formação de Grupos de Pesquisa (GP), base fundamental para ampliar o nível de qualificação dos docentes;
- Preparar profissionais de alto nível para o desempenho de atividades de elevada complexidade no mercado de trabalho;

- Oportunizar aos egressos a ampliação do conhecimento e da atuação profissional através dos cursos de pós-graduação lato sensu, articulada com atividades de extensão e da pesquisa;
- Ampliar e fortalecer as relações de cooperação e parceria com programas de pós-graduação lato sensu de outras instituições;
- Melhorar as condições de infraestrutura e apoio necessários ao desenvolvimento da pós-graduação;
- Contribuir para a formação de pesquisadores, atendendo principalmente às necessidades setoriais e regionais da sociedade, particularmente comprometidos com o desenvolvimento social e a preservação ambiental;
- Criar grupos de produção científica e tecnológica a partir dos cursos de especialização;
- Promover cursos de especialização vinculados às linhas de pesquisa da Instituição e aos cursos de graduação oferecidos;
- Promover a pós-graduação na modalidade de ensino a distância;
- Compor corpo docente interno e permanente dos cursos de especialização, que atue, também, na graduação;
- Estimular a produção e publicação da produção científica de estudantes e professores dos cursos de especialização em revista da instituição;
- Formar pesquisadores e profissionais para ingressarem no magistério superior;
- Ampliar o acervo e toda a infraestrutura de ensino da pós-graduação;
- Promover a integração entre a pós-graduação e a graduação por meio de projetos interdisciplinares.

Os cursos de pós-graduação *lato sensu*, denominados cursos de especialização, são programas de nível superior, de educação continuada, com os objetivos de complementar a formação acadêmica, atualizar, incorporar competências técnicas e desenvolver novos perfis profissionais, com vistas ao aprimoramento da atuação no mundo do trabalho e ao atendimento de demandas por profissionais tecnicamente mais qualificados para o setor público, as empresas e as organizações do terceiro setor, tendo em vista o desenvolvimento do país.

Para cada curso de especialização é elaborado um Projeto Pedagógico de

Curso (PPC), constituído, dentre outros, pelos seguintes componentes:

I - matriz curricular, com a carga mínima de 360 horas, contendo disciplinas ou atividades de aprendizagem com efetiva interação no processo educacional, com o respectivo plano de curso, que contenha objetivos, programa, metodologias de ensino-aprendizagem, previsão de trabalhos discentes, avaliação e bibliografia;

II - composição do corpo docente, devidamente qualificado;

III - processos de avaliação da aprendizagem dos estudantes.

O Centro Universitário vem desenvolvendo cursos de especialização direcionados aos interesses dos concluintes da graduação, visando, prioritariamente, a continuidade de sua formação acadêmico-profissional, bem como atender à demanda da comunidade externa, cujas necessidades são permanentemente consideradas em nosso Centro Universitário.

2.4.2 Políticas Institucionais para a Modalidade EAD e Estudo para Implantação dos Polos EAD

a) Políticas Institucionais para a Modalidade EAD

A política institucional para a modalidade a distância esta articulada com o PDI e contempla o alinhamento da base tecnológica institucional com o projeto pedagógico da sua utilização, observando a formação pretendida para os discentes (na sede e nos polos) e considerando as condições reais da localidade de oferta.

Sintonizada com os desenvolvimentos tecnológicos e com as rápidas mudanças nos métodos e processos educacionais, e consciente de que a educação a distância tem se constituído, nos últimos anos, em uma das mais importantes ferramentas de difusão do conhecimento e de democratização da informação, a IES oferece essa modalidade de ensino, uma vez que ela representa um instrumento potencializador da atividade educacional, no cumprimento de sua missão institucional.

A oferta da educação a distância na IES vem ao encontro das necessidades impostas pela globalização e pela disseminação do processo de aprendizagem através de uma expansão acadêmica de qualidade, sendo estabelecida em consonância com a sua missão institucional.

A oferta de educação superior, na modalidade de educação a distância, constitui-se em importante estratégia para ampliar as oportunidades de acesso à educação e assegurar o direito a estudar sem fronteiras. A IES reconhece a relevância da contribuição sócio-político-econômica que esta modalidade de oferta de ensino confere à concretização de maiores oportunidades de acesso à educação, minimizando os efeitos da exclusão social.

As possibilidades surgidas pela introdução e utilização das novas tecnologias da comunicação e da informação, fizeram com que a educação a distância despontasse como oportunidade para incrementar o atendimento às demandas educacionais da população e da sociedade, bem como se constituísse numa alternativa às exigências de natureza social e pedagógica atuais.

A IES elegeu a modalidade da educação a distância para oferecer condições de atendimento às novas demandas por ensino superior de modo ágil, célere e qualitativamente superior, tendo por base a compreensão de que a educação a distância constitui uma modalidade não-convencional de educação, capaz de atender com grande perspectiva de eficiência, eficácia e qualidade aos anseios de universalização do ensino e, também, como meio apropriado à permanente atualização dos conhecimentos gerados de forma cada vez mais intensa pela ciência e cultura humana.

Esta modalidade de ensino promove grandes benefícios sociais, porque não se limita a uma mudança quantitativa, mas também qualitativa, por meio de programas e pessoal preparados técnica e pedagogicamente para a utilização das novas tecnologias educacionais: interação dos alunos coordenados por “tutores educacionais” e um corpo docente titulado formado por especialistas na área.

A educação a distância é um recurso de incalculável importância como modo apropriado para atender a grandes contingentes de alunos de forma mais efetiva que outras modalidades e sem riscos de reduzir a qualidade dos serviços oferecidos em decorrência da ampliação da clientela atendida.

Com o objetivo de ampliar e diversificar as atividades de ensino de graduação e pós-graduação, assim como ampliar o acesso ao ensino superior, a IES implanta cursos na modalidade EaD. O setor responsável por apoiar todas as ações relacionadas ao planejamento e efetivação dessa modalidade na IES é o Núcleo de Educação a Distância (NEaD).

A equipe multidisciplinar do NEaD é composta por profissionais especializados em diversas áreas, entre eles, profissionais das diferentes tecnologias da informação e da comunicação, parceiros nos projetos pedagógicos para a oferta disciplinas e/ou cursos à distância.

Com relação a esta modalidade de educação, a IES reforça seu compromisso ético com o desenvolvimento do país, aderindo à política de inclusão socioeducacional com um olhar no futuro da educação mediada por tecnologias inovadoras e outro olhar nas experiências bem sucedidas nessa modalidade educacional.

Cabe destacar que o uso inovador da tecnologia aplicado à educação, e mais especificamente, à educação a distância está apoiado em uma filosofia de aprendizagem que proporciona aos alunos a oportunidade de interagir, de

desenvolver projetos compartilhados, de reconhecer e respeitar diferentes culturas e de construir o conhecimento.

As atividades de tutoria previstas contemplam o atendimento às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, considerando a mediação pedagógica junto aos discentes, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo, com planejamento de avaliação periódica por estudantes e equipe pedagógica do curso, embasando ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras.

As atividades de tutoria são definidas como aquelas desenvolvidas no âmbito da educação a distância e que envolvem a mediação e o acompanhamento pedagógico dos alunos inscritos nos cursos oferecidos na modalidade educação a distância; a orientação para o estudo; a resolução de dúvidas; e o estímulo à aprendizagem.

O corpo discente tem acesso ao tutor, que acompanha diretamente seu percurso ao longo do curso. Cada tutor é responsável por um grupo de alunos. Assim, é possível garantir o atendimento a todos.

A qualidade de curso a distância depende, em grande parte, da qualidade da tutoria. Assim, a seleção, a capacitação, o acompanhamento e a avaliação dos tutores são consideradas atividades estratégicas. Na prática, essa qualidade deve traduzir-se no domínio das disciplinas ministradas, na capacidade de organizar e orientar didaticamente o processo de ensino-aprendizagem a distância e na utilização das ferramentas tecnológicas que lhe servem de instrumento.

Visto que os processos de ensinar e de aprender na educação a distância não ocorrem de forma simultânea e nem em espaços necessariamente compartilhados por alunos e professores, as propostas de ensino na modalidade a distância são mediadas através de materiais didáticos.

O material didático, tanto do ponto de vista da abordagem do conteúdo, quanto da forma, é concebido de acordo com as diretrizes estabelecidas, de modo a facilitar a construção do conhecimento e mediar a interlocução entre aluno, professor e tutor, devendo passar por rigoroso processo de avaliação prévia (pré-testagem), com o objetivo de identificar necessidades de ajustes, visando o seu aperfeiçoamento.

Em consonância com as diretrizes estabelecidas para a educação a distância, o material didático deve desenvolver competências e habilidades específicas, recorrendo a um conjunto de mídias compatível com a proposta e com o contexto socioeconômico do público-alvo.

Na elaboração do material didático para uso a distância busca-se integrar as diferentes mídias e explorar a convergência das tecnologias, sempre na perspectiva da construção do conhecimento e da possibilidade de interação entre os diversos atores. Para tanto, são utilizados diferentes tipos de mídias de EAD na produção do material didático: material didático impresso, material didático audiovisual e material didático para Internet (web).

O material didático adotado para Internet (web) abriga todo o conteúdo e outras mídias, como o material em formato de texto, produzido para ser impresso, e o material didático audiovisual encodado para visualização em qualquer acesso à web.

Dessa forma, há um Ambiente Virtual de Aprendizagem que serve de suporte ao material didático, com interface amigável, facultando uma aprendizagem significativa.

b) Estudo para Implantação de Polos EAD

O Centro Universitário realiza um estudo de viabilidade ampla para a implantação dos Polos de Apoio Presencial, o qual define critérios objetivos para seleção de cidades com potencial para implantação de seus polos presenciais.

Para a seleção do local de implantação dos polos, leva-se em consideração os seguintes aspectos:

- Distribuição Geográfica;
- Aspectos regionais: população egressa do ensino médio;
- Demanda existente para a oferta de cursos superiores;
- Relação entre matriculados e evadidos;
- Indicadores do Plano Nacional de Educação.

Levando-se em conta os critérios estabelecidos acima, o estudo para a implantação de polos EaD do Centro Universitário, apresenta as seguintes etapas:

- Pesquisa de todos os polos de EAD do Brasil;
- Levantamento de dados IBGE;
- Análise do perfil de ensino superior dos estados e regiões do Brasil;
- Definição das cidades com oportunidades de expansão da atuação da IES e o entorno de cidades circunvizinhas

- Sugestão das cidades para implantação de novos polos EaD da IES.

Para o levantamento das informações, utiliza-se as seguintes fontes:

- Plataforma e-MEC;
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
- Censo da Educação Superior: Análise do perfil de Ensino Superior dos Estados e regiões do Brasil;
- Sites Prefeituras Municipais: estudo da região: economia, cultura, história. etc.

No estudo para implantação de novos polos, tem-se definido alguns critérios para a seleção das cidades com oportunidades de expansão de polos EaD, conforme segue:

- População regional;
- Número de Polos EaD na região;
- População com ensino médio completo ou superior incompleto;
- Média da população por Polos EAD.

Para cada Polo de Apoio Presencial haverá um estudo individual de implantação contendo todos os indicadores apresentados no estudo macro, bem como a justificativa, objetivos, infraestrutura física, tecnológica e de pessoal do polo a ser implantado.

Destaca-se que, o Centro Universitário, ao implantar um polo de EaD, através da oferta de seus cursos, tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento da comunidade local e regional onde está inserido.

2.4.3 Políticas Institucionais e Ações Acadêmico-Administrativas de Iniciação Científica, de Inovação Tecnológica e de Desenvolvimento Artístico e Cultural

O Centro Universitário desenvolve iniciação científica nas suas áreas de atuação acadêmica, promovendo ações que proporcionem contribuições teóricas e práticas às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Nesse sentido, contribui para melhoria da qualidade do ensino de graduação, a prática da extensão, gera produção científica, o incentivo às artes, a integração entre os diferentes segmentos da instituição de interdisciplinaridade, de aplicabilidade e parcerias com a sociedade, bem como a formação de pesquisadores.

São objetivos da política de iniciação científica:

- Reafirmar a iniciação científica como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade, o que implica relações multi, inter ou transdisciplinares e interprofissionais;
- Priorizar os projetos voltados a questões relacionadas ao contexto regional e às demandas da sociedade;
- Valorizar os projetos de iniciação científica interinstitucionais sob a forma de consórcios, redes ou parcerias e as atividades voltadas para o intercâmbio nacional e internacional;
- Tornar permanente a avaliação institucional das atividades de iniciação científica como um dos parâmetros de avaliação da própria Instituição;
- Possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, apoiando a produção acadêmica;
- Estimular a disseminação de conhecimentos, organizando e publicando as produções intelectuais de professores e alunos, mediante trabalhos, compêndios, anais, monografias e livros;
- Promover congressos, simpósios, seminários ou encontros para estudos e debates de temas ou de áreas específicas, bem como a participação em iniciativas semelhantes.

As atividades de iniciação científica estão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade regional; e alinhadas a um modelo de desenvolvimento que privilegia, além do crescimento econômico, a promoção da qualidade de vida. Tem a função de criar e exercitar a atitude investigativa e científica como base da formação acadêmica, e a de buscar novos conhecimentos e técnicas.

O Centro Universitário incentiva a iniciação científica por todos os meios ao seu alcance, principalmente por meio do(a):

- Cultivo da atividade científica e do estímulo ao pensar crítico em qualquer atividade didático-pedagógica;
- Manutenção de serviços de apoio indispensáveis, tais como, biblioteca, documentação e divulgação científica;
- Formação de pessoal em cursos de pós-graduação;

- Concessão de bolsas de estudos ou de auxílios para a execução de determinados projetos;
- Realização de convênios com entidades parceiras de iniciação científica;
- Intercâmbio com instituições científicas;
- Programação de eventos científicos e participação em congressos, simpósios, seminários e encontros.

Os projetos de iniciação científica na IES têm a supervisão disciplinada por Resolução do Conselho Universitário. O financiamento das atividades de iniciação científica inclui recursos próprios da Instituição ou de parceiros, captados em organizações da região, públicas e privadas, e agências de fomento.

Para o financiamento de projetos, a seleção contempla, entre outros, os seguintes critérios gerais: relevância do tema proposto; concordância entre a proposta apresentada e os recursos orçamentários existentes; cronograma de trabalho.

Os resultados obtidos em função do desenvolvimento dos projetos de iniciação científica são amplamente divulgados à comunidade e publicados em revistas e periódicos específicos do Centro Universitário, assim como os relatórios conclusivos são tombados em cópia, no acervo da biblioteca da Instituição, como estímulo à produção acadêmica.

O Centro Universitário estimula a inserção de temas científicos, tecnológicos, artísticos e culturais, da área dos cursos ou de temas transversais, na agenda dos veículos de comunicação através de informações veiculadas em noticiário impresso, televisivo, radiofônico, mídias sociais ou pela Internet; contribuindo com a democratização do conhecimento científico, facilitada pelo uso de uma linguagem acessível à maioria, levando-se em consideração o entendimento de que o acesso às informações científicas e tecnológicas pode contribuir com melhoria da qualidade de vida.

É fundamental o desenvolvimento e a participação em atividades de extensão, ações comunitárias, promoção e participação em concursos, eventos, reuniões científicas e culturais, seminários, congressos, etc.

Por fim, oportuno registrar, que o Centro Universitário desenvolve, também, atividades da iniciação científica voltadas ao tratamento de questões e temáticas que dizem respeito à Educação das Relações Étnico-Raciais, afrodescendentes e indígenas (Parecer CNE/CP nº 3/2004), Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 01/2012) e Educação Ambiental e Sustentabilidade (Lei nº 9.795, de 1999 e Resolução CNE/CES nº 02, de 15 de junho de 2012).

A articulação da tríade ensino/iniciação/extensão possibilita um olhar complexo sobre a produção de conhecimento dentro da instituição e fora dela, sem hierarquização, mas com a devida suspensão das relações de poder que aí se estabelecem. Da mesma forma que facilita a execução das duas grandes metas da universidade brasileira: democratização dos saberes e sistematização do conhecimento.

Para uma ação consciente e articulada entre o que acontece na academia e a demanda da sociedade civil, é necessária uma interface entre pesquisa e extensão e extensão e ensino. Na primeira dimensão, tem-se a priorização de produção de conhecimento a partir de metodologias participativas que favoreçam o intercâmbio entre pesquisados e pesquisadores. Na segunda dimensão, tem-se uma prática pedagógica que colabora para a construção de conteúdos curriculares trans, multi e interdisciplinares, já que o mundo se dá num todo relacional e, portanto, complexo.

Nessa perspectiva, iniciação científica, ensino e extensão, para além de serem metas universitárias perseguidas no Centro Universitário, são dimensões imbricadas que desenvolvem jogos de acontecimentos e de linguagens na construção do conhecimento sobre o real, como processo metaestável. Diante dessa preocupação, as políticas de extensão e iniciação científica têm como lócus essencial a sala de aula, para desenvolver projetos de iniciação científica no ensino e na extensão.

Visando a excelência das atividades acadêmicas da instituição, a Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão aglutina, na instituição, a enorme possibilidade de pesquisas acontecendo na IES, ou seja, os corpos de professores e alunos realizam pesquisas em programas de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* fora, ao passo que também se encontram nos grupos de pesquisa.

Nesse sentido, registra-se a Política de Mérito Acadêmico UNIFAN, que tem como objetivo incentivar a pesquisa e extensão do corpo discente e docente, com premiações que se subdividem em duas categorias: alunos, por meio da média geral de notas anualmente e ao final do Curso a maior média recebe a Láurea Acadêmica em sua colação de grau e para professores, avaliação do melhor projeto integrador (disciplinas que interagem com outras do mesmo semestre, realizando um trabalho/produto ao final) pelos Núcleos Docente Estruturante (NDEs).

No tocante à inovação tecnológica e ao desenvolvimento artístico e cultural, o Centro Universitário oferece o mesmo apoio dispensado para as atividades de iniciação científica. Dessa forma, projetos de inovação tecnológica ou de desenvolvimento artístico e cultural, aprovados, recebem apoio financeiro mediante programa de bolsas e divulgação dos resultados.

2.4.4 Políticas Institucionais e Ações Acadêmico-Administrativas de Extensão

As diretrizes para o movimento extensionista são as seguintes: impacto social, interatividade universidade/sociedade, trans, multi e interdisciplinaridade e diálogo pesquisa, ensino e extensão. Dessa forma há o estímulo à organização e execução de projetos de extensão nos diversos cursos de graduação, presenciais e à distância, da Instituição.

A educação no âmbito da extensão está contida como ação político-pedagógica que caracteriza a relação como prática acadêmica e é o instrumento de articulação com os diversos segmentos sociais, de forma programada e sistemática, envolvendo um processo orgânico que não se confunde com assistencialismo. É fator integrador do ensino e da pesquisa, objetivando responder à demanda social e representa um compromisso da instituição com a comunidade.

Nesse sentido, o estímulo ao movimento extensionista no ensino possibilita a emergência de projetos de extensão a partir do chão da sala de aula (extensão – ensino), o que retira a extensão de práticas “assistencialistas” à comunidade externa e interna da academia, típico dos idos dos anos 1950/60 quando a extensão foi defendida como essencial na universidade.

O Centro Universitário tem como objetivos de extensão acadêmica instituir a formação político-social, técnico-científica e prática profissional do corpo discente, sintonizada com as exigências atuais do mercado, além de interligar-se às áreas do ensino e da pesquisa, e possibilitar a verdadeira associação da prática acadêmica como um todo na vida do estudante.

As principais atividades de extensão desenvolvidas pelo Centro Universitário que integram a teoria e a prática, dentre as quais cabe destacar o Projeto Vida Nobre, Laboratório de Autismo Maria Thereza, Projeto Saúde do Trabalhador, Direito nas Escolas, Projeto Robótica Educativa, Projeto Phisicando, Projeto Anima UNIFAN, Projeto Outubro Rosa, Projeto Mutirão de conciliações e a Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

As políticas de extensão são:

- a) Formular novos programas de extensão com base na integração contínua ao ensino e pesquisa, considerada a responsabilidade social;
- b) Expandir e consolidar programas de extensão existentes, buscando integração contínua ao ensino e à pesquisa e considerando o compromisso social do Centro Universitário;

- c) Ampliar ações que contribuam para melhorar a qualidade de vida do cidadão, em Feira de Santana, Ipirá, Irecê, Serrinha e nas cidades adjacentes;
- d) Promover articulação das atividades artístico-culturais com as atividades acadêmicas dos cursos de graduação e com as ações de extensão;
- e) Assegurar o Centro Universitário como espaço de manifestações culturais e esportivas em suas diversas expressões e modalidades;
- f) Melhorar as condições de infraestrutura e apoio às atividades de extensão na instituição.

A extensão é desenvolvida nas áreas dos cursos superiores ofertados e em temáticas transversais e de formação cidadã.

A divulgação no meio acadêmico ocorre mediante a realização anual de evento específico de extensão, no qual professores e alunos apresentam as atividades desenvolvidas junto aos projetos aprovados e financiados. Desse evento, são produzidos anais com os resumos dos trabalhos.

Nas atividades de extensão a Instituição cumpre as exigências da Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018. Assim sendo, as atividades de extensão compõem, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais devem fazer parte da matriz curricular dos cursos ofertados.

2.4.5 Política de Internacionalização

A internacionalização é um dos mecanismos estratégicos que o Centro Universitário tem como condição chave para ampliar e desenvolver as competências estabelecidas em sua matriz, uma vez que, a experiência acadêmica e cultural trará uma visão, experiência e prática que irá implicar em uma formação mais sólida, experiente, ao tempo que humana para o corpo discente.

Nesse sentido, importante registrar que há um crescimento da internacionalização dos acadêmicos, mas é necessário avançar.

Para tanto, instituem-se:

- Núcleo de Competições Internacionais UNIFAN (NCI-UNIFAN). Esse Núcleo tem como objetivo preparar os alunos para a prática nas suas profissões, trazer o intercâmbio de experiências intelectuais e culturais, bem como, potencializar a desenvoltura da liderança que é o eixo da matriz UNIFAN, a formação de líderes, propiciando assim, um intercâmbio regional e internacional com outros acadêmicos e cultura, trazendo assim, uma formação mais ampla e integralizada;

- Convênios com universidades europeias para intercâmbio. Esse convênio tem como propósito levar uma experiência cultural e intelectual aos alunos.
- Financiamento Institucional para submissão e apresentação de trabalhos científicos.
- Bolsa intercâmbio Santander. O Centro Universitário, a partir desta instituição bancária, possui parceria com instituições estrangeiras, apoiando financeiramente o intercâmbio de alunos para cursar um semestre no exterior.

Nesse sentido, foi estabelecido Plano de Ação para a Internacionalização. O plano de ação de Internacionalização não envolve só o corpo discente, mas desdobra-se com o corpo docente, ensino, currículo e ambiente. Objetivando estabelecer uma ampliação dos projetos de internacionalização, sinalizam-se abaixo os indicadores centrais para o desdobramento de um plano de ação da internacionalização no prazo de cinco anos, em que metas deverão ser pautas para sua execução.

Quanto ao corpo docente, pretende-se otimizar: o percentual de professores com experiência internacional; o percentual de professores com perspectivas internacionais, comparativas e globais; o percentual de professores com proficiência em inglês; o número de professores internacionais visitantes no ano.

Quanto ao corpo discente, busca-se ampliar: o percentual dos alunos com oportunidade de estudar no exterior; o percentual de alunos com proficiência na língua inglesa; o percentual de graduados com estágio no exterior; o percentual de graduados com colocação e ou formação *stricto sensu* no exterior.

Quanto às ações voltadas ao ensino e currículo, objetiva-se: que todo aluno tenha exposição significativa a conteúdo internacional, comparativo e global em suas aulas; objetivo de aprendizagem geral de competência multicultural e atuação global; disciplina em inglês na matriz, como uma competência geral.

Quanto às ações de incremento à pesquisa, almeja-se ampliar: o percentual de professores pesquisadores com parcerias internacionais de publicação; o percentual de publicações Internacionais.

Quanto ao ambiente, busca-se ampliar: a acessibilidade ao estrangeiro aos diversos serviços da escola (atendimento pelo staff, comunicação visual, etc.); os temas internacionais em debate com frequência adequada; o acolhimento do aluno internacional e do professor visitante (pesquisa).

2.4.6 Políticas Institucionais Voltadas à Valorização da Diversidade, do Meio Ambiente, da Memória Cultural, da Produção Artística e do Patrimônio

Cultural, e Ações Afirmativas de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos e da Igualdade Étnico-Racial

O Centro Universitário promove ações institucionais no que se refere à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, de modo transversal aos cursos ofertados, ampliando as competências dos egressos e atuando de modo contundente no acolhimento e com normas orientadoras e aplicáveis no que tange à qualquer conduta que venha a violar valores humanos, notadamente de preconceito e violência contra o próximo, e ofertando mecanismos de transmissão dos resultados para a comunidade.

Registra-se por oportuno que essas ações em Defesa dos Direitos Humanos e da Igualdade Étnico-Racial são aplicadas na sede, Feira de Santana-Ba, bem como será aplicada nas novas sedes: Ipirá, Irecê e Serrinha-Ba. São Políticas que compõe o DNA do Centro Universitário Nobre e onde à UNIFAN estiver presente por meio do seu CFS estará presente o movimento de defesa da Promoção dos Direitos Humanos e de Igualdade Étnico-Racial.

As atividades de ensino, iniciação científica e extensão no Centro Universitário contemplam a valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial.

A educação ambiental é incluída tanto nas atividades de ensino, como nas atividades de iniciação científica e extensão. Assim, o Centro Universitário cumpre as exigências da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, do Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002 e da Resolução CP/CNE nº 02/2012, que estabelecem as Políticas de Educação Ambiental.

O meio ambiente natural protegido é hoje um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento de qualquer sociedade (art. 225 da CRFB), afinal, sem ele não gozamos de nenhum outro direito fundamental, e aqui inclui-se a Educação (BRASIL, 1988).

Nesse sentido, o Centro Universitário tem como propósito a educação e o conhecimento como instrumento transformador e impulsionador de acadêmicos (cidadãos) mais consciente com suas atitudes, bem como, senso crítico para refletir, exigir e participar de políticas públicas direcionadas a preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações.

O compromisso do Centro Universitário com a educação ambiental e desenvolvimento sustentável se estabelece a partir das seguintes políticas:

- a) inclusão de disciplina obrigatória na matriz curricular de todos os cursos;
- b) promover debates, eventos e produção científica com recorte para o meio ambiente e sua sustentabilidade;
- c) fortalecer o compromisso com a responsabilidade social e com o desenvolvimento sustentável da região;
- d) ampliar as ações extensionistas estabelecendo políticas que integrem a academia com a sociedade, definindo linhas próprias de atuação;
- e) desenvolver projetos de ação integrada viabilizando a inter e a multidisciplinaridade entre as áreas de atuação do Centro Universitário;
- f) implementar projetos de responsabilidade social na sede e em todos os Polos de Apoio Presencial e nos Campus fora de sede-CFS.

O Centro Universitário visa estimular e apoiar a memória cultural, a produção artística e ao patrimônio cultural, desenvolvendo desta forma, uma política institucional que orienta as ações didático-pedagógico de todos os seus cursos, adotando as seguintes ações:

- Valorizar a produção artística cultural como atividade técnica e acadêmica;
- Promover eventos artísticos e culturais abertos à comunidade;
- Promover e divulgar conhecimentos artísticos e culturais que constituem patrimônio da humanidade, com a comunicação do saber por meio do ensino, da publicação ou de outras bases de comunicação;
- Promover ações em defesa do meio ambiente e do patrimônio cultural;
- Compromisso com a formação da consciência social de seus educandos a partir da incorporação de temas tais como relações étnico-raciais (e sua influência para a formação da sociedade brasileira), direitos humanos, educação ambiental, produção artística e valorização do patrimônio cultural, em projetos integradores desenvolvidos em seus cursos de graduação;
- Promover ações de responsabilidade social nas regiões onde está inserida através da sede, CFS e dos Polos de Apoio Presencial;
- Efetivar ações que atendam a demandas sociais, à formação de lideranças, ao desenvolvimento de oportunidades, à integração de pessoas com projetos acadêmicos alinhados com o desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo.

Desta forma, o Centro Universitário, por meio de projetos, desenvolve localmente e regionalmente, projetos de estímulo e apoio a memória cultural, a produção artística e ao patrimônio cultural.

Em relação às ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, o Centro Universitário aderiu ao Programa Universidade para Todos - ProUni, política pública de ação afirmativa, viabilizando mais um mecanismo de inserção e manutenção de alunos de baixa renda sem diploma de nível superior. Nesse contexto, são oferecidas cotas para afrodescendentes, indígenas e pessoas com deficiência, enfrentando o desafio de romper ciclos de pobreza, agravados pelo não acesso à educação superior.

O ProUni reserva bolsas no Centro Universitário às pessoas com deficiência e aos autodeclarados indígenas, pardos ou negros. O número de bolsas destinadas aos cotistas é proporcional ao percentual de cidadãos negros, pardos e indígenas na região, de acordo com os dados do censo do IBGE.

Adicionalmente, nas atividades de ensino, nas atividades de iniciação científica e nas atividades de extensão, o Centro Universitário cumpre as exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena e nas Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Com o objetivo de divulgar e produzir conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira, o Centro Universitário incluiu nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministra, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes.

Nos cursos de graduação, a formação considera sempre as dimensões da diversidade biológica, subjetiva, étnico-racial, de gênero, orientação sexual, socioeconômica, política, ambiental, cultural, ética e demais aspectos que compõem o espectro da diversidade humana que singularizam cada pessoa ou cada grupo social.

Conforme estabelecido na Resolução CNE/CP nº 01/2012, a Educação em Direitos Humanos, de modo transversal, foi considerada na construção do PDI, do PPI e dos PPCs dos cursos da IES, no ensino, na iniciação científica, na extensão, bem como nos diferentes processos de avaliação.

A Resolução CNE/CP nº 01/2012 estabeleceu, ainda, que a inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização

dos currículos da Educação Básica e da Educação Superior poderá ocorrer das seguintes formas:

- Pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente;
- Como conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes no currículo escolar;
- De maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinaridade.

O Centro Universitário adota, ainda, políticas de educação inclusiva voltadas para pessoas portadoras de necessidades especiais, possibilitando o acesso e a permanência de alunos que apresentam alguma deficiência na sede, nos futuros Campus fora de sede e Polos.

Para tanto, está empenhada em promover o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade, conforme determinação da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabeleceu normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e do Decreto nº 5.296/2004 e do Decreto nº 5.626/2005, que a regulamentam.

2.4.7 Políticas Institucionais Voltadas ao Desenvolvimento Econômico e à Responsabilidade Social

O Centro Universitário promove ações institucionais no que se refere ao desenvolvimento econômico e social, considerando a melhoria das condições de vida da população, e ações de inclusão e empreendedorismo na sede e futuramente nos Campus fora de sede -CFS e Polos.

A formação superior é considerada primordial para a diminuição de desigualdades e promoção de justiça social, sendo estratégica para a produção de riqueza do país e desenvolvimento sustentável.

Fazer do Centro Universitário um espaço de maior inclusão e equidade social, como perspectiva de democratização e impacto no mercado de trabalho, na economia e na sociedade, requer definir políticas de equidade, possibilitar novos mecanismos de apoio aos estudantes e analisar criticamente a formação proposta. As ações envolvem:

a) as estratégias de promoção de equidade, garantindo acesso para estudantes de baixa renda e para segmentos da população com menor ingresso, tais como indígenas, negros, pessoas com necessidades educacionais especiais, residentes em zonas rurais e apartadas. A integração destes grupos à Instituição é elemento-chave do seu processo emancipatório, como oportunidade de formação pessoal e

também coletiva;

b) o estabelecimento de parcerias com os gestores locais e regionais, especialmente nos futuros Campus fora de sede e Polos a fim de desenvolver atividades de ensino, iniciação científica e extensão que resultem no aprimoramento e desenvolvimento da região;

c) o apoio ao estudante em sua trajetória formativa, em especial, os procedentes dos segmentos sociais de menor renda, como atividades de nivelamento, apoio psicopedagógico, dentre outras;

d) a permanente atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), atendendo às exigências da legislação educacional e de modo a construir novos modelos educacionais, programas e alternativas de trajetórias que facilitem o acesso ao conhecimento. De outra forma, a atenção às demandas dos estudantes torna necessária à diversificação das estruturas acadêmicas.

O compromisso social do Centro Universitário envolve a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva, capaz de promover o desenvolvimento econômico e social para todos os segmentos da população. Neste sentido, tal compromisso está vinculado também à formação e produção de conhecimentos voltados ao atendimento de demandas locais e regionais, notadamente na UNIFAN sede e cidade circunvizinhas e futuramente nos campus fora de sede-CFS e Polos.

Os projetos pedagógicos dos cursos estão atrelados à responsabilidade social do Centro Universitário com o desenvolvimento econômico e social, enfatizando o compromisso com o desenvolvimento e com a socialização do conhecimento. A responsabilidade social deve ser alcançada com a adoção de processos formativos pautados na formação cidadã, em princípios éticos; no desenvolvimento da capacidade de crítica dos alunos com relação aos processos sociais, econômicos, políticos e culturais; no incentivo à criatividade dos alunos para identificar problemas e propor soluções e na formação cultural ampla.

Paralelamente às atividades de ensino, faz-se necessário fortalecer e incentivar as atividades de iniciação científica e extensão, envolvendo os alunos com desenvolvimento econômico e social regional, a melhoria da infraestrutura urbana/local, a melhoria das condições e da qualidade de vida da população e as ações de inovação social. Deve também:

a) fortalecer o compromisso com a responsabilidade social e com o desenvolvimento sustentável da região;

b) ampliar as ações extensionistas estabelecendo políticas que integrem a academia com a sociedade, definindo linhas próprias de atuação;

c) desenvolver projetos de ação integrada viabilizando a inter e a multidisciplinaridade entre as áreas de atuação do Centro Universitário;

d) implementar projetos de responsabilidade social.

2.4.8 Política de Inclusão Social

A assistência aos discentes visa também a inclusão social, o que representa um avanço nas políticas de ensino. Assim, o acesso e a permanência dos estudantes inclusos representam um fator imprescindível para a IES. Desde sua implantação o UNIFAN adota medidas visando a acessibilidade plena a portadores de necessidades especiais, tanto física quanto pedagógica, dando o suporte necessário para o acesso e permanência nos cursos de graduação, na sede e nos Polos. O UNIFAN propõe, também, discussões sobre inclusão social, tanto no âmbito da graduação quanto da pós-graduação, na modalidade presencial e a distância.

A acessibilidade pedagógica permite a inserção do aluno com deficiência. Os sistemas e meios de comunicação para o auxílio de pessoas com deficiência representam um avanço nas políticas de ensino. O acesso e a permanência dos estudantes inclusos representam um fator imprescindível para a IES, por atender ao PNE, viabilizando a acessibilidade física e pedagógica, tal política é aplicada tanto na sede, quanto nos futuros Campus fora de sede-CFS e do ponto de vista pedagógico são considerados as seguintes proposições:

- Viabilizar para o aluno com deficiência a inclusão no espaço educacional por meio dos recursos de tecnologia da informação e comunicação;
- Utilizar a informática como ferramenta de equiparação de oportunidades e promoção educacional e social para as pessoas com deficiência;
- Disponibilizar softwares específicos para facilitar a interação dos alunos PNE no mundo predominantemente visual;
- Implantar suportes de textos para o aluno com baixa visão para facilitar a visualização em momentos de leitura e digitação;
- Disponibilizar meios para dinamização do processo de aprendizagem: Máquina de escrever Braille, impressora Braille; Programas de impressão em Braille: Braille fácil (free) ou Duxbury; Linha Braille ou Displays Braille - equipamento que reproduz informações codificadas em texto digital para o sistema braille; Soroban - recurso pedagógico utilizado para realização de cálculos matemáticos; Livros/Textos digitalizados; Áudio Livros – livros/textos gravados em CD, DVD, pendrive, MP3, com o uso do celular e outras mídias.
- Viabilizar a gravação das aulas com tradução simultânea em Libras;

- Oferecer condições de acessibilidade física para o PNE na sede da IES e Polos de Apoio Presencial.

2.4.9 Políticas Institucionais e Ações de Estímulo e Difusão para a Produção Acadêmica Docente

Conforme disposto no art. 43 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a educação superior tem por finalidade incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive; promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.

Desta forma, e ciente de que o docente do Centro Universitário é o articulador e mediador do processo ensino e aprendizagem, há necessidade de pensar no estímulo à produção de modo que o docente seja uma constante e não uma exceção. Assim, o Centro Universitário investe na qualificação de seu corpo docente considerando tanto a formação inicial, como a titulação e a experiência profissional, pilares que fazem do docente um profissional capaz de desencadear e promover a formação discente de forma significativa.

As políticas de estímulo e difusão para a produção acadêmica docente do Centro Universitário sede e dos futuros Campus fora de sede-CFS e Polos, tem por objetivo despertar a vocação para a pesquisa de docentes e discentes, e estabelecem:

- Disponibilizar parte da carga horária dos docentes selecionados para o desenvolvimento de práticas de iniciação científica;
- Estimular e apoiar a qualificação docente em programa de pós-graduação *stricto sensu*;
- Organizar eventos de iniciação científica e extensão internos buscando maior integração entre o corpo docente, discente e comunidade, de forma a divulgar as experiências de iniciação científica desenvolvidas no interior da Instituição;
- Estimular a publicação científica, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais dos docentes em revistas internas e periódicos externos;
- Incentivar a criação de grupos de pesquisa entre docentes e discentes;
- Definir no plano de carreira docente pontuação para produção acadêmica, conforme grau de intensidade de cada produção, divulgando-o aos docentes.

O Centro Universitário assegura subsidiar financeiramente, conforme regulamento interno, publicações científicas, didático- pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais, bem como a participação em eventos locais, nacionais e internacionais, como: congressos, seminários, entre outras.

Com essa política, traduzida em regulamento interno, o Centro Universitário tem o objetivo de estimular a difusão das produções acadêmicas, promovendo a divulgação dos conhecimentos científicos, didático-pedagógicos, tecnológicos, artísticos e culturais que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação, bem como promover a iniciação científica.

2.4.10 Políticas Institucionais e Ações de Estímulo à Produção Discente e à Participação em Eventos (Graduação e Pós-Graduação)

O Centro Universitário assume, por meio de seus docentes, o compromisso em despertar nos estudantes a curiosidade e o desejo em desenvolver práticas de iniciação científica. Assim, o Programa de iniciação científica, criado pelo Centro Universitário objetiva apoiar o discente logisticamente e financeiramente para a participação em eventos internos e externos tanto na sede, quanto nos futuros Campus fora de sede-CFS e Polos, o qual adota as seguintes políticas:

- Criar grupos de iniciação científica na sede do Centro Universitário para alunos dos cursos presenciais e grupos virtuais para alunos da graduação e pós-graduação dos cursos ofertados na modalidade a distância;
- Incentivar discentes a produzirem artigos de iniciação científica junto com os discentes dos cursos ofertados da sede e dos futuros Campus fora de sede, publicando-os na Revista do UNIFAN (Revista Saúde Nobre – Saúde e Revista Jus Homini – Direito) – Vivências Educacionais, em periódicos nacionais e internacionais, e, em outros meios;
- Preparar discentes para atividades de pós-graduação *lato sensu*;
- Estimular e apoiar financeiramente a produção e a participação do discente em eventos locais, nacionais e/ou internacionais.
- Estimular a produção e participação dos egressos em grupos de pesquisa e publicação em revistas e periódicos externos, bem como a participação e organização em eventos, congressos e seminários.

Essas políticas viabilizam a melhoria contínua no processo ensino-aprendizagem, gerando confiança nos recursos humanos e na qualidade da informação, proporcionando, dessa maneira a satisfação de todos os envolvidos no processo de iniciação científica.

O Centro Universitário incentiva a participação dos alunos em eventos (congressos, seminários, palestras e visitas técnicas) etc., de âmbito local, nacional ou internacional, nas áreas dos cursos ministrados e envolvendo temas transversais (ética, cidadania, solidariedade, justiça social, inclusão social, meio ambiente e sustentabilidade ambiental, direitos humanos, relações étnico raciais, história e cultura afro-brasileira e indígena, cultura, etc.).

Para tanto, o Centro Universitário divulga agenda de eventos relacionados às áreas dos cursos implantados e de temas transversais e oferece auxílio financeiro e/ou logístico para alunos que participarem na condição de expositor. Além disso, organiza, anualmente, eventos para a socialização, pelos alunos e pelos professores, quando for o caso, dos conteúdos e resultados tratados nos eventos de que participou.

2.4.11 Política de Acompanhamento dos Egressos

O acompanhamento de egressos é um mecanismo de singular importância para a retroalimentação do currículo acadêmico e também para que a IES possa avaliar o desempenho de seus alunos e o seu próprio desempenho da sede e dos futuros egressos dos Campus fora de sede-CFS.

Neste sentido, o Centro Universitário mantém um cadastro atualizado das empresas parceiras, bem como de alunos que concluem os cursos e ingressam no mundo de trabalho. Este procedimento, tem por finalidade estabelecer uma rede de relacionamentos e socializar a troca de experiências diversas. Assim, é o propósito da instituição promover encontro de egressos, professores e funcionários.

A organização destes grupos permite o desenvolvimento de diversas ações que fortalecem, ainda mais, os objetivos institucionais.

Com o propósito de estabelecer um canal de comunicação permanente com os egressos, o Centro Universitário instituiu, também, um Programa de Acompanhamento do Egresso/Diplomados mantendo-os informados a respeito de cursos de pós-graduação e extensão, fomentando o processo de educação continuada.

O programa propõe-se a orientar, informar e atualizar os egressos com base nas novas tendências do mercado de trabalho para fornecer programas de formação que atendam a atuais demandas do mundo contemporâneo. Para tanto, adota os seguintes encaminhamentos:

- Manter um cadastro dos egressos de todos os cursos ministrados pelo Centro Universitário com nome, endereço, ano de conclusão, trabalho ou emprego no término do curso;

- Manter registro permanente e atualizado da participação dos egressos em cursos de pós-graduação;
- Manter registro de participação de egressos em concursos públicos e resultados obtidos;
- Manter cadastro a respeito da inserção de egressos no mercado de trabalho;
- Promover, periodicamente, encontros, palestras, seminários e outros eventos que estimulem uma maior aproximação entre os egressos e a instituição;
- Criar evento anual para encontro e confraternização dos egressos;
- Convidar e incentivar os egressos a participarem de eventos e cursos de extensão promovidos pela instituição, de modo que, reciprocamente, insiram-se em processos de formação continuada e contribuam para a formação dos alunos em curso;
- Empreender estudos que nos permitam verificar se o Centro Universitário está conseguindo formar profissionais com o perfil delineado em seus projetos pedagógicos;
- Propor ajustes na estrutura curricular, quando necessário, para adequar o perfil profissional às exigências do mercado de trabalho;
- Realizar outras atividades que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino.

O Centro Universitário dispõe em sua estrutura organizacional do Serviço de Acompanhamento de Egresso, através do qual são desenvolvidas atividades diferenciadas para o atendimento das demandas consideradas pertinentes para um acompanhamento dos egressos, buscando identificar o grau de dificuldade em sua inserção no mercado de trabalho.

Buscando manter vivo o relacionamento com seus egressos, o Centro Universitário desenvolve ações que visam mostrar aos discentes as atividades que estão sendo desenvolvidas pelos egressos, bem como, a partir de dados obtidos, identificar possíveis melhorias na matriz curricular dos cursos ofertados e oportunidades para formatação de programas de cursos de pós-graduação, que possibilitem mais alternativas na consolidação de sua vida profissional.

Para o desenvolvimento do processo de acompanhamento dos egressos são evidenciados os seguintes mecanismos:

- Cadastro através de banco de dados: Formulário feito via web, com questões objetivas e interpretativas que são respondidas pelo próprio egresso. As respostas

são tabuladas e analisadas pela Comissão Própria de Avaliação, que encaminha resultado final para as Coordenações de Curso;

- Endereço eletrônico: Aos egressos é assegurado um canal de comunicação virtual, valendo-se inclusive da Ouvidoria, para que possam ser sanadas dúvidas, solicitar informações, fazer sugestões ou críticas;
- Promoção de eventos: O Centro Universitário tem diante de si uma diversidade de eventos, tais como palestras, seminários, congressos, fóruns, entre outros. Esses eventos atendem à política de egressos assegurando-lhes efetiva participação. As ações projetadas são: eventos de integração; ações interativas.

2.4.12 Política de Comunicação Institucional (Comunidade Externa e Interna)

A política de comunicação do Centro Universitário tem por objetivo estabelecer a transparência dos seus processos diante de seu público de estudantes, funcionários, professores/tutores, gestores e comunidade da sede e da futura comunidade acadêmica/administrativa dos Campus fora de sede-CFS. Todos os processos de comunicação da IES estão fundamentados nas necessidades humanas de receber informações e também de expressar ideias, sentimentos e opiniões.

A comunicação do Centro Universitário se amplia e integra o sistema de avaliação contínua através da Ouvidoria que tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento do Centro Universitário, oferecendo a comunidade interna e externa um canal de comunicação com os órgãos superiores da IES.

Nesse sentido, a comunicação Institucional é pautada nos valores instituídos nesse PDI, notadamente os princípios abaixo transcritos:

- Compromisso com a transparência com a comunidade acadêmica, por meio da Ouvidoria, CPA, Colegiados de Curso, com ampla divulgação em seus relatórios anuais, infográficos e meios digitais em seu sítio institucional da Internet (site e rede social) do Centro Universitário;
- Compromisso com a divulgação contínua de suas atividades de ensino, iniciação científica e extensão, por meio de informes periódicos e do seu sítio institucional de internet;
- Incentivo à difusão da pesquisa acadêmica produzida na instituição por meio de meios digitais;
- Difusão e diálogo com a sociedade por meio da realização de eventos que possibilitam a exposição de pontos de vista e pesquisa acadêmica e aplicada;

- Eficiência nas comunicações institucionais de modo célere, claro e objetivo;
- Compromisso com a acessibilidade comunicacional, atendendo de modo qualitativo com os mais diversos públicos.

a) Comunicação com a Comunidade Externa

Mídias impressas ou eletrônicas podem ser utilizadas para realizar a comunicação do Centro Universitário com a comunidade externa. Todavia, a comunicação institucional se dá por meio de sítios na Internet que podem ser acessados através do site oficial da IES. Neste site – www.unifan.net.br –, as informações estão organizadas de acordo com o interesse dos diversos públicos que compõem a comunidade interna – alunos, professores, tutores, corpo técnico-administrativo –, e a comunidade externa – candidatos, pesquisadores, empresas e organizações.

No portal constam informações sobre os cursos de graduação e pós-graduação do Centro Universitário, notícias e reportagens da comunidade interna, agenda de eventos, oportunidades profissionais, bem como, uma galeria de vídeos e fotos para que a comunidade externa conheça a IES.

Existe, ainda, a presença nas principais redes sociais com perfis institucionais:

- LinkedIn – <https://br.linkedin.com/school/unifan/>;
- Facebook – <https://web.facebook.com/unifaan>;
- Twitter – https://twitter.com/UNIFAN_/status/1070408587615330304;
- Youtube – https://www.youtube.com/channel/UCQN5qj_rejIKDlijjHtZAYQ;
- Instagram – <https://www.instagram.com/unifaan/>.

No portal consta além dos registros e comunicação para atividades acadêmicas e administrativas, a possibilidade de interessados em trabalhar junto ao corpo administrativo/acadêmico do Centro Universitário, bem como, a escuta da comunidade interna e externa por meio da Ouvidoria.

A finalidade da Ouvidoria é assegurar a participação da comunidade docente/tutorial, discente e sociedade civil para melhorias de atividades desenvolvidas pelo Centro Universitário.

Nesse sentido, a Ouvidoria pode contribuir junto com a CPA, com o objetivo de levantar inquietações e promover soluções em suas discussões e elaboração dos seus relatórios.

b) Comunicação com a Comunidade Interna

Assim como na comunicação externa, um dos instrumentos de comunicação utilizados pela IES para a comunicação institucional com a comunidade interna acontece por meio da página: <https://www.fan.com.br>, que conduz ao Portal do Aluno, ao AVA e ao Portal do Professor.

O Portal do Aluno e Professor (PORTAL ACADÊMICO) compreende o espaço de informações e gestão das atividades acadêmicas para professor e aluno. Já o Portal do AVA (<https://ensinofan.com.br/alunos/e/gestores>) é uma plataforma própria que tem como objetivo propiciar aulas síncronas e assíncronas e que também oferece mecanismos de gestão acadêmica e meio de comunicação entre o corpo docente e discente.

Em todos os sítios mencionados, é possível acessar a Ouvidoria diretamente.

Além dos sítios citados anteriormente, utiliza-se de forma intensa, os diversos murais espalhados pelo Centro Universitário, bem como cartazes nos elevadores que apresentam os destaques da instituição.

Nesse sentido, registra-se que, o Centro Universitário oferece acesso Wi-fi em todas suas instalações.

Por fim, aponta-se indicadores para melhor comunicação nos próximos cinco anos de ações já existentes, aperfeiçoando-as e ou criando novas:

- Melhorar a comunicação do Centro Universitário com as partes envolvidas;
- Implantar um Programa de Comunicação Integrada;
- Ampliar os veículos de comunicação entre comunidade interna e IES, comunidade externa e IES;
- Difundir o alcance das comunicações já existentes na IES;
- Implantar sala de geração de conteúdos, estúdio de rádio e TV e ilha de edição para suporte didático pedagógico aos cursos de graduação, principalmente para a modalidade EaD;
- Garantir que os processos de comunicação da IES estejam fundamentados nas necessidades humanas de receber informações e também de expressar ideias, sentimentos e opiniões;
- Ampliar as políticas de comunicação do Centro Universitário integrando ao sistema de avaliação contínua pela Ouvidoria diretamente através de um número

0800 com objetivo de contribuir para o desenvolvimento do Centro Universitário, dos professores/tutores, funcionários, alunos e comunidade externa;

- Manter um canal de comunicação com os órgãos superiores da IES, por via dos registros formais, por telefone (0800), site institucional, e atendimento pessoal;
- Implantar nos Polos de Apoio Presencial, para o funcionamento da EaD, com arrojada política de comunicação e marketing a fim de aproximar a IES da comunidade local e regional, viabilizar divulgação dos cursos de graduação e pós-graduação e captar alunos.

3 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS

3.1 CURSOS EM FUNCIONAMENTO

O Centro Universitário possui autorização para ministrar os seguintes cursos de graduação: ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS; ARQUITETURA E URBANISMO; BIOMEDICINA; DIREITO; EDUCAÇÃO FÍSICA; ENFERMAGEM; ENGENHARIA AGRONÔMICA; ENGENHARIA CIVIL; ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO; ENGENHARIA ELÉTRICA; ENGENHARIA MECÂNICA; FARMÁCIA; FISIOTERAPIA; GESTÃO DO AGRONEGÓCIO; NUTRIÇÃO; PSICOLOGIA; SERVIÇO SOCIAL; TERAPIA OCUPACIONAL.

No campo da pós-graduação, o Centro Universitário oferece cursos de pós-graduação lato sensu nas áreas de conhecimento de sua atuação na graduação.

3.2 CURSOS DE FUTURA ABERTURA

a) Cursos de Graduação

- SEDE

Para o período 2022/2026, o Centro Universitário planeja a abertura dos cursos de graduação na sede, relacionados no quadro a seguir:

CURSOS DE GRADUAÇÃO DE FUTURA ABERTURA		
NOME DO CURSO	PRESENCIAL	A DISTÂNCIA
Administração		X
Análise e Desenvolvimento de Sistemas		X
Arquitetura e Urbanismo		X
Biomedicina		X
Ciências Contábeis	X	
Controle de Obras		X
Direito		X

CURSOS DE GRADUAÇÃO DE FUTURA ABERTURA		
NOME DO CURSO	PRESENCIAL	A DISTÂNCIA
Educação Física		X
Enfermagem		X
Engenharia Ambiental e Sanitária		X
Engenharia Civil		X
Engenharia de Controle e Automação		
Engenharia de Produção		X
Engenharia Elétrica		X
Engenharia Mecânica		X
Engenharia Química		X
Farmácia		X
Fisioterapia		X
Gestão Ambiental		X
Gestão Comercial		X
Gestão de Agronegócio		X
Gestão de RH		X
Gestão Hospitalar		X
Manutenção Industrial		X
Marketing		X
Matemática		X
Medicina	X	
Nutrição		X
Odontologia	X	
Pedagogia		X
Petróleo e Gás		X
Serviço Social		X

- CAMPUS SERRINHA/BA

Para o período 2022/2026, o Centro Universitário planeja a abertura, no campus Serrinha/BA, dos cursos de graduação, relacionados no quadro a seguir:

CURSOS DE GRADUAÇÃO DE FUTURA ABERTURA			
NOME DO CURSO	MODALIDADE	VAGAS	ANO PRETENDIDO
Direito	Presencial	200	2023
Enfermagem	Presencial	200	2023

- CAMPUS IPIRÁ/BA

Para o período 2022/2026, o Centro Universitário planeja a abertura, no campus Ipirá/BA, dos cursos de graduação, relacionados no quadro a seguir.

CURSOS DE GRADUAÇÃO DE FUTURA ABERTURA			
NOME DO CURSO	MODALIDADE	VAGAS	ANO PRETENDIDO
Direito	Presencial	200	2023
Enfermagem	Presencial	200	2023

- CAMPUS IRECÊ/BA

Para o período 2022/2026, o Centro Universitário planeja a abertura, no campus Irecê/BA, dos cursos de graduação, relacionados no quadro a seguir.

CURSOS DE GRADUAÇÃO DE FUTURA ABERTURA			
NOME DO CURSO	MODALIDADE	VAGAS	ANO PRETENDIDO
Direito	Presencial	200	2023
Enfermagem	Presencial	200	2023

b) Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*

- SEDE

Para o período 2022/2026, o Centro Universitário planeja a abertura dos cursos de pós-graduação *lato sensu* na sede, relacionados no quadro a seguir.

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE FUTURA ABERTURA	
NOME DO CURSO	ÁREA
Direito Urbanístico, Imobiliário e Notarial	Direito
Direito do Trabalho e Previdenciário	Direito
Direito Penal e Processo Penal	Direito
Direito do Trabalho e Processo do Trabalho	Saúde
Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN)	Saúde
Nutrição Esportiva Funcional	Saúde
Fisioterapia Uropélvica e Sexualidade	Saúde

- CAMPUS SERRINHA/BA

Para o período 2022/2026, o Centro Universitário planeja a abertura, no campus Serrinha/BA, dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, relacionados no quadro a seguir.

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE FUTURA ABERTURA			
NOME DO CURSO	MODALIDADE	VAGAS	ANO PRETENDIDO
Direito Eleitoral e Administrativo	Presencial	50	2023

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE FUTURA ABERTURA			
NOME DO CURSO	MODALIDADE	VAGAS	ANO PRETENDIDO
Direito Médico e Saúde	Presencial	50	2023
Terapia Manual com ênfase em Cadeiras Musculares e Posturologia	Presencial	50	2023

- CAMPUS IPIRÁ/BA

Para o período 2022/2026, o Centro Universitário planeja a abertura, no campus Ipirá/BA, dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, relacionados no quadro a seguir.

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE FUTURA ABERTURA			
NOME DO CURSO	MODALIDADE	VAGAS	ANO PRETENDIDO
Direito Eleitoral e Administrativo	Presencial	50	2023
Direito Médico e Saúde	Presencial	50	2023
Terapia Manual com ênfase em Cadeiras Musculares e Posturologia	Presencial	50	2023

- CAMPUS IRECÊ/BA

Para o período 2022/2026, o Centro Universitário planeja a abertura, no campus Irecê/BA, dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, relacionados no quadro a seguir.

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE FUTURA ABERTURA			
NOME DO CURSO	MODALIDADE	VAGAS	ANO PRETENDIDO
Direito Eleitoral e Administrativo	Presencial	50	2023
Direito Médico e Saúde	Presencial	50	2023
Terapia Manual com ênfase em Cadeiras Musculares e Posturologia	Presencial	50	2023

3.3 ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO

As atividades de iniciação científica, no período 2022/2026, serão desenvolvidas no âmbito dos cursos oferecidos pelo Centro Universitário, sempre com o apoio institucional.

O Centro Universitário atua em sintonia com as demandas da região no campo da extensão, por meio da oferta de cursos, promovendo assim a capacitação e a atualização da comunidade. Os cursos de extensão são abertos para os alunos e demais interessados que desejem expandir seus conhecimentos.

As atividades curricularizadas de extensão, implantadas nos cursos de graduação, são sempre ofertadas na modalidade presencial, independentemente da modalidade do curso ofertado, nos termos dos dispositivos legais vigentes.

Para o período 2022/2026, o Centro Universitário planeja o desenvolvimento dos seguintes projetos de extensão:

PROJETO DE EXTENSÃO	
PROJETO	COMUNIDADE ATENDIDA
Projeto Rede Nobre	Professores e graduandos e comunidade em geral
Ambulatório de Autismo Maria Thereza	Professores e graduandos e comunidade em geral

Para o período 2022/2026, o Centro Universitário planeja o desenvolvimento dos seguintes projetos de iniciação científica.

PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	
PROJETO	PARCERIA
Projeto Maracujá	UNEF/UFBA/UNEB
Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas Forenses Nobre (NIEPFON)	UNEF, DPT-Ba
Projeto Soluções Sustentáveis: Pesquisa, Desenho, Simulação e Execução	Comunidade local
Projeto BAJA	UNEF

4 PERFIL DO CORPO DOCENTE, TUTORES E DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

4.1 CORPO DOCENTE

4.1.1 Composição

O corpo docente do Centro Universitário é constituído por docentes de comprovada idoneidade moral e capacidade técnica, que, além de reunirem as qualidades de educadores e pesquisadores, assumem o compromisso de respeitar os princípios e valores explicitados no Estatuto e Regimento Geral, imprimindo padrão de excelência às atividades desenvolvidas.

Com uma filosofia voltada para a qualidade do ensino, o Centro Universitário adotou no seu processo de contratação de professores, os seguintes critérios: titulação, experiência profissional na área de formação, experiência em docência no ensino superior, além da valorização da produção científica. Inclui para os docentes orientadores e conteudistas da EaD a formação e experiência na área. No

tocante à experiência profissional, ela é valorizada por permitir ao docente maior contribuição, devido à efetiva articulação das abordagens teóricas com a prática profissional.

O corpo docente é integrado por professores doutores, mestres e especialistas, sendo que o percentual de professores com titulação de mestrado e doutorado cresceu, consideravelmente, nos dois últimos anos, mediante as políticas e diretrizes institucionais.

4.1.2 Plano de Carreira do Corpo Docente

O Plano de Carreira Docente estabelece as condições para ingresso, progressão e promoção na carreira.

O cargo de Professor de Ensino Superior é o constante do Quadro de Pessoal Docente de Ensino Superior e se distribui pelas seguintes classes:

- Professor Docente I - Assistente (Especialista);
- Professor Docente II - Adjunto (Mestre);
- Professor Docente III - Titular (Doutor).

O número em cada classe obedece às necessidades das atividades acadêmicas em cada semestre letivo.

O professor responsável por disciplina é escolhido pela Pró-Reitoria Acadêmica, dentre os professores docentes, respeitando os procedimentos do Plano de Carreira Docente.

O professor responsável pela Coordenação do Curso é escolhido pela Pró-Reitoria Acadêmica dentre as mesmas classes dos docentes, na forma do Regimento Geral e faz jus a uma gratificação enquanto permanecer na função e a critério da Pró-Reitoria Acadêmica.

A admissão em cargo de professor é feita pelo Centro Universitário mediante seleção e contrato na forma da legislação trabalhista por indicação do Coordenador e aprovado pela Pró-Reitoria Acadêmica.

A Pró-Reitoria Acadêmica pode realizar a seleção para docente, mediante concurso de prova de títulos, bem como demonstração de conhecimento pedagógico e de conteúdo.

A qualificação para a indicação ou substituição de professor atende a forma estabelecida pelo órgão competente do Ministério da Educação.

A qualificação indispensável ao professor é demonstrada pela posse do

diploma de Mestre, Doutor ou certificado de pós-graduação *lato sensu* para a contratação, expedido por cursos reconhecidos de instituições credenciadas, pelo órgão competente, na área em que se ministre a disciplina.

No caso de disciplinas profissionais, pode ser aceito, a título excepcional, Professor que comprove, além da titulação, capacidade técnico-profissional pertinente, nos termos da legislação vigente.

O professor pode ter ingresso em níveis iniciais de classe mais elevada que a de Docente I, desde que comprovada a sua formação/titulação, considerando a natureza da disciplina a ser ministrada, a experiência profissional e/ou didático-pedagógica, além da existência de vaga.

As classes de Docente I, Docente II e Docente III são abertas aos professores que possuam, respectivamente, certificado de Especialista, Diploma de Mestre e Doutor ou Título de Livre-Docente, devidamente registrado.

As promoções e reclassificações ocorrem em conformidade com o regulamento de promoções e reclassificações, respeitada a legislação trabalhista vigente.

Semestralmente, a Mantenedora, ouvida a Pró-Reitoria Acadêmica, fixa a lotação de cada classe, atendendo a demanda para contratação de docentes.

A classe de Professor Docente Associado é aberta aos professores que possuem diploma de Pós-graduação, Mestre e/ou Doutor ou Título de Livre-Docente, devidamente registrado.

Pode haver, fora da carreira docente, admissão de Professores Visitantes na forma da legislação trabalhista vigente e de acordo com o Regimento Geral do Centro Universitário. Os Professores Visitantes são admitidos por indicação do Colegiado de Curso, para atendimento a programas especiais de ensino, pesquisa e extensão.

O professor integrante do Plano de Carreira Docente fica subordinado, para efeito de progressão na carreira à Tabela de Cargos e Salários.

A jornada de trabalho corresponde ao desempenho das atividades pedagógicas, apresentada através de proposta de Coordenação de Curso e aprovado pela Mantenedora, sempre de acordo com o calendário acadêmico.

O professor integrante da carreira docente é remunerado segundo o regime de trabalho docente e/ou natureza na função de acordo com o Plano de Carreira Docente, respeitada a legislação trabalhista.

O ocupante de cargo da carreira docente pode ser licenciado, por prazo

indeterminado, com ou sem remuneração, ouvida a Coordenação de Curso a que pertence a Pró-Reitoria Acadêmica e mediante aprovação do Centro Universitário, nos seguintes casos:

- Aperfeiçoamento em instituições nacionais ou estrangeiras;
- Prestar colaboração temporária a outra instituição de ensino superior ou de pesquisa;
- Comparecer a congresso ou reunião relacionados com sua atividade de ensino ou pesquisa, desde que tenha preparado e aceito a produção acadêmica pertinente.

4.1.3 Critérios de Seleção e Contratação

A contratação de professores dar-se-á mediante existência de vaga, conforme critérios estabelecidos no Plano de Carreira Docente.

Constituem requisitos para admissão: análise do currículo lattes, seleção através de banca examinadora, comprovação de experiência profissional, a qual fortalece o currículo do candidato para efeito de pontuação e, especialmente, a experiência em docência. Inclui-se para a EaD a formação e a experiência na área de Educação à Distância.

A contratação do professor é formalizada pela Mantenedora, segundo o regime jurídico das leis trabalhistas, observados os critérios e normas do Estatuto, do Regimento Geral do Centro Universitário e do Plano de Carreira do Corpo Docente.

4.1.4 Regime de Trabalho

O corpo docente do Centro Universitário independente da categoria e do nível ao qual esteja enquadrado o profissional docente, está sujeito à prestação de serviços semanais em um dos seguintes regimes:

I - Regime de Tempo Integral - TI, com obrigação de prestar 40 horas semanais de trabalho, sendo 20 horas em aula e 20 horas em estudos, iniciação científica, extensão, produção científica e intelectual, planejamento e avaliação;

II - Regime de Tempo Parcial - TP, com obrigação de prestar, no mínimo, 12 horas semanais de trabalho em aulas, sendo 25% da carga horária destinada a estudos, iniciação científica, extensão, produção científica e intelectual, planejamento e avaliação;

III - Regime Horista - HA, para os que percebem seus vencimentos em função apenas das horas de aulas contratadas.

As horas de trabalho não utilizadas em atividades de ensino são distribuídas em preparo de aulas, assistência aos alunos, preparação e correção de provas, pesquisas, funções administrativas, reuniões em órgãos colegiados, participação em eventos de capacitação, trabalhos práticos ou atividades de assessoria e extensão.

4.1.5 Procedimentos para Substituição (Definitiva e Eventual) dos Professores da Carreira Docente

Pode haver, fora da carreira docente, admissão de Professores Visitantes na forma da legislação trabalhista vigente e de acordo com o Regimento Geral do Centro Universitário. Os Professores Visitantes são admitidos por indicação do Colegiado de Curso, para atendimento a programas especiais de ensino, pesquisa e extensão.

Diante de alguma eventual necessidade de afastamento de professor do quadro para fins de capacitação, durante o andamento do semestre, inicialmente faz-se a substituição por professores do próprio quadro efetivo, não havendo necessidade de banca examinadora. No entanto, caso o quadro interno não atenda à necessidade, a seleção é aberta para candidatos externos adotando-se os critérios já estabelecidos pela IES no Plano de Carreira Docente.

4.1.6 Políticas de Capacitação e Formação Continuada do Corpo Docente

A política de capacitação e formação continuada dos docentes da sede e dos Campus fora de sede-CFS do Centro Universitário possibilita a participação em:

- a) eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais;
- b) cursos de desenvolvimento pessoal, no qual se inclui a formação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;
- c) qualificação acadêmica em programas de mestrado e doutorado.

As questões vinculadas à gestão de pessoas é uma das prioridades do Centro Universitário, de modo que, inevitavelmente, passa a integrar as relações de trabalho no contexto institucional. Assim, percebe-se esta política relacionada à demanda de qualificação continuada do corpo funcional, vinculada à valorização do clima interno enquanto elemento agregador de um trabalho educativo motivador e de qualidade.

Os objetivos do Centro Universitário em relação às políticas de pessoal docente são:

- Valorizar os recursos humanos nas suas diversas dimensões;

- Ampliar o programa de capacitação dos docentes, nos diferentes níveis, buscando padrões de qualidade compatíveis com as circunstâncias do meio e a realidade institucional;
- Implementar o Plano de Carreira Docente, valorizando o estímulo à titulação, à qualificação e ao desempenho acadêmico.

4.1.7 Formas de Acompanhamento e Avaliação do Planejamento e Execução do Trabalho Docente

No que se refere ao acompanhamento do planejamento e execução do trabalho docente, cabe ao Coordenador de Curso da sede e dos futuros campus fora de sede-CFS orientar e supervisionar o trabalho docente no âmbito do curso, fornecendo os elementos necessários para uma atuação em conformidade com os padrões requeridos pelo Centro Universitário.

Para tanto, são organizados eventos pedagógicos a fim de capacitar o corpo docente em relação ao perfil do Centro Universitário e do próprio curso. Tais eventos visam preparar o corpo docente para o planejamento e para elaboração do plano de ensino, a partir do contexto institucional e do curso.

O planejamento é entendido como o processo que envolve a atuação concreta dos professores no cotidiano do seu trabalho pedagógico, envolvendo todas as suas ações e situações, envolvendo a permanente interação entre os professores e entre os próprios alunos, enquanto o plano de ensino é entendido como um momento de documentação do processo educacional como um todo. Plano de ensino é, pois, um documento elaborado pelo docente, contendo a sua proposta de trabalho, numa área e/ou disciplina específica. Nessa perspectiva, o plano de ensino pode ser percebido como um instrumento orientador do trabalho docente.

Todos os planos de ensino, cuja elaboração compete ao professor responsável pela disciplina, são aprovados pelos Colegiados de Curso, momento em que este órgão analisa a adequação da proposta de trabalho docente ao perfil do Centro Universitário e do próprio curso, e, conseqüentemente, ao que se espera do corpo docente.

Os Coordenadores de Curso fiscalizam o cumprimento dos planos de ensino aprovados pelos Colegiados de Curso e o desempenho docente na execução das atividades programadas.

No que se refere à avaliação do planejamento e execução do trabalho docente, esta está inserida no âmbito da autoavaliação coordenada pela Comissão Própria de Avaliação.

Os docentes são avaliados por meio da mensuração de indicadores quantitativos e qualitativos de suas atividades de ensino, de iniciação científica e de extensão, tendo como subsídios os dados e informações extraídas dos relatórios semestrais de atividades preenchidos pelos professores e dos questionários semestrais preenchidos pelos discentes.

No relatório semestral de atividade, o docente discrimina todas as atividades de ensino, de iniciação científica e de extensão desenvolvidas ao longo do ano. Nas atividades de ensino são consideradas horas de aulas ministradas, horas de atendimento ao aluno, horas dedicadas à orientação de estágios, coordenação de atividades complementares e etc. Nas atividades de iniciação científica e de extensão são consideradas as horas dedicadas aos projetos, às publicações e às participações em seminários e congressos.

Semestralmente, os professores são avaliados por um questionário aplicado aos alunos.

O resultado obtido com os relatórios semestrais de atividades e os questionários aplicados aos alunos sobre a atuação docente são encaminhados ao Coordenador de Curso e ao Colegiado de Curso para conhecimento e providências.

A avaliação do trabalho de cada docente vinculado ao Centro Universitário tem o objetivo de estimular o seu aperfeiçoamento no exercício do ensino, da iniciação científica e da extensão, e fornecer subsídios para os gestores educacionais no tocante à busca de um padrão unitário de qualidade institucional.

4.1.8 Cronograma e Plano de Expansão do Corpo Docente para o Período de Vigência do PDI

Para o período 2022/2026, o Centro Universitário planeja uma expansão do corpo docente, conforme demonstrada no quadro a seguir:

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DOCENTE					
TITULAÇÃO	QUANTIDADE				
	2022	2023	2024	2025	2026
Assistente (Especialista)	03	03	03	02	02
Adjunto (Mestre)	42	44	45	46	46
Titular (Doutor)	55	60	62	64	66
Total	100	107	110	112	114

4.2 CORPO DE TUTORES

4.2.1 Composição

O corpo de tutores é constituído por todos os profissionais de nível superior, vinculados ao Centro Universitário, que atuam na área de conhecimento de sua

formação, dando suporte às atividades dos docentes e realizando mediação pedagógica junto aos alunos dos cursos à distância do Centro Universitário.

Com uma filosofia voltada para a qualidade do ensino, o Centro Universitário Nobre adotou no seu processo de contratação de tutores, os seguintes critérios: titulação, experiência docente como docente e, no processo seletivo, aulas expositivas que demonstrem domínio e fluidez com a metodologia ativa.

4.2.2 Plano de Carreira do Corpo de Tutores

O Plano de Carreira dos Tutores estabelece as condições para ingresso, progressão e promoção na carreira.

O cargo de Tutor é o constante do Quadro de Pessoal Docente de Ensino Superior e se distribui pelas seguintes classes:

- Tutor I - Assistente (Especialista);
- Tutor II - Adjunto (Mestre);
- Tutor III - Titular (Doutor).

O número em cada classe obedece às necessidades das atividades acadêmicas em cada semestre letivo.

A admissão em cargo de tutor é feita pelo Centro Universitário mediante seleção e contrato na forma da legislação trabalhista por indicação do Coordenador e aprovado pela Pró-Reitoria Acadêmica.

A Pró-Reitoria Acadêmica pode realizar a seleção para tutor, mediante concurso de prova de títulos, bem como demonstração de conhecimento pedagógico e de conteúdo.

A qualificação para a indicação ou substituição de tutor atende a forma estabelecida pelo órgão competente do Ministério da Educação.

A qualificação indispensável ao tutor é demonstrada pela posse do diploma de Mestre, Doutor ou certificado de pós-graduação *lato sensu* para a contratação, expedido por cursos reconhecidos de instituições credenciadas, pelo órgão competente, na área em que se ministre a disciplina.

O tutor pode ter ingresso em níveis iniciais de classe mais elevada que a de Tutor I, desde que comprovada a sua formação/titulação, considerando a natureza da disciplina a ser ministrada, a experiência em EaD e em Tutoria, além da existência de vaga.

As classes de Tutor I, Tutor II e Tutor III são abertas aos tutores que

possuam, respectivamente, certificado de Especialista, Diploma de Mestre e Doutor ou Título de Livre-Docente, devidamente registrado.

As promoções e reclassificações ocorrem em conformidade com o regulamento de promoções e reclassificações, respeitada a legislação trabalhista vigente.

Semestralmente, a Mantenedora, ouvida a Pró-Reitoria Acadêmica, fixa a lotação de cada classe, atendendo a demanda para contratação de tutores.

O tutor integrante do Plano de Carreira dos Tutores fica subordinado, para efeito de progressão na carreira à Tabela de Cargos e Salários.

A jornada de trabalho corresponde ao desempenho das atividades pedagógicas, apresentada através de proposta de Coordenação de Curso e aprovado pela Mantenedora, sempre de acordo com o calendário acadêmico.

O tutor integrante da carreira tutorial é remunerado segundo o regime de trabalho docente e/ou natureza na função de acordo com o Plano de Carreira dos Tutores, respeitada a legislação trabalhista.

O ocupante de cargo da carreira tutorial pode ser licenciado, por prazo indeterminado, com ou sem remuneração, ouvida a Coordenação de Curso a que pertence a Pró-Reitoria Acadêmica e mediante aprovação do Centro Universitário, nos seguintes casos:

- Aperfeiçoamento em instituições nacionais ou estrangeiras;
- Prestar colaboração temporária a outra instituição de ensino superior ou de pesquisa;
- Comparecer a congresso ou reunião relacionados com sua atividade de ensino ou pesquisa, desde que tenha preparado e aceito a produção acadêmica pertinente.

4.2.3 Critérios de Seleção e Contratação

A contratação de tutores dar-se-á mediante existência de vaga, conforme critérios estabelecidos no Plano de Carreira dos Tutores.

Constituem requisitos para admissão: análise do currículo lattes, seleção através de banca examinadora, comprovação de experiência em EaD e em tutoria.

A contratação do tutor é formalizada pela Mantenedora, segundo o regime jurídico das leis trabalhistas, observados os critérios e normas do Estatuto, do Regimento Geral do Centro Universitário e do Plano de Carreira do Corpo dos Tutores.

4.2.4 Jornada de Trabalho

O corpo de tutores do Centro Universitário, independente da categoria e do nível a qual esteja enquadrado o tutor, está sujeito à jornada de trabalho semanal especificada no seu contrato de trabalho, ressalvados os casos em que a legislação específica tenha fixado expressamente outro limite.

4.2.5 Procedimentos para Substituição (Definitiva e Eventual) dos Tutores da Carreira dos Tutores

Diante de alguma eventual necessidade de afastamento de tutor do quadro para fins de capacitação, durante o andamento do semestre, inicialmente faz-se a substituição por tutores do próprio quadro efetivo, não havendo necessidade de banca examinadora. No entanto, caso o quadro interno não atenda à necessidade, a seleção é aberta para candidatos externos adotando-se os critérios já estabelecidos pela IES no Plano de Carreira dos Tutores.

4.2.6 Políticas de Capacitação e Formação Continuada do Corpo de Tutores

A política de capacitação e formação continuada dos tutores do Centro Universitário possibilita a participação em:

- a) eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais;
- b) cursos de desenvolvimento pessoal, no qual se inclui a formação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;
- c) qualificação acadêmica em programas de mestrado e doutorado.

As questões vinculadas à gestão de pessoas é uma das prioridades do Centro Universitário, de modo que, inevitavelmente, passa a integrar as relações de trabalho no contexto institucional. Assim, percebe-se esta política relacionada à demanda de qualificação continuada do corpo funcional, vinculada à valorização do clima interno enquanto elemento agregador de um trabalho educativo motivador e de qualidade.

Os objetivos do Centro Universitário em relação às políticas de pessoal tutorial são:

- Valorizar os recursos humanos nas suas diversas dimensões;
- Ampliar o programa de capacitação dos tutores, nos diferentes níveis, buscando padrões de qualidade compatíveis com as circunstâncias do meio e a realidade institucional;
- Implementar o Plano de Carreira dos Tutores, valorizando o estímulo à titulação, à qualificação e ao desempenho acadêmico.

4.2.8 Cronograma e Plano de Expansão do Corpo de Tutores para o Período de Vigência do PDI

Para o período 2022/2026, o Centro Universitário planeja uma expansão do corpo de tutores, conforme demonstrada no quadro a seguir.

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO DE TUTORES					
TITULAÇÃO	QUANTIDADE				
	2022	2023	2024	2025	2026
Assistente (Especialista)	55	60	62	64	66
Adjunto (Mestre)	42	44	45	46	46
Titular (Doutor)	03	03	03	02	02
Total	100	107	110	112	114

4.3 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

4.3.1 Composição

O corpo técnico-administrativo é constituído do pessoal contratado pela Mantenedora para as funções não especificamente docentes do Centro Universitário, de acordo com as normas da legislação trabalhista e as da Mantenedora.

Os funcionários são contratados pela Mantenedora, segundo o regime das leis trabalhistas, observados os critérios e normas deste Estatuto e do Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo.

O Centro Universitário tem como política manter uma base de competência capaz de assegurar a qualidade dos seus diversos cursos. Dessa forma, o seu corpo técnico-administrativo é constituído de profissionais devidamente qualificados para a área de atuação, com formação de nível superior, na maioria.

O Centro Universitário estimula a qualificação e formação continuada do seu quadro, por entender sua extrema importância, uma vez que este representa um elemento fundamental ao desenvolvimento do projeto institucional. Assim, com o intuito de assegurar ao corpo técnico-administrativo o seu desenvolvimento e crescimento profissional, o Centro Universitário estimula e facilita o acesso do funcionário a curso superior por ela ofertado, tanto da graduação quanto da pós-graduação, subsidiando com bolsa na ordem de 50% do valor da mensalidade.

Aliado a isso, a gestão por competências pressupõe avaliação permanente dos conhecimentos e habilidades requeridos – em nível organizacional e individual – e busca atender as demandas mediante capacitações para suprir os gaps porventura existentes no perfil do colaborador, visando ao desenvolvimento das competências interpessoais, técnicas e de gestão, mediante as demandas requeridas e treinamentos em serviço, os quais ocorrem sistematicamente. Para

assegurar serviços de qualidade e o alcance dos objetivos organizacionais, estão previstas, de forma permanente, as seguintes ações:

- Aprimorar a qualidade do atendimento e dos serviços prestados;
- Desenvolver novas habilidades, ampliar conhecimentos, capacitar para novas demandas e favorecer a criatividade e a autocrítica dos funcionários;
- Aprimorar o desempenho administrativo, através da modernização dos processos de trabalho, da valorização e da capacitação de pessoas;
- Oferecer formação continuada para os profissionais que atuam na EaD com treinamentos gerais, e capacitação da dinâmica operacional junto aos Polos de Apoio Presencial.

4.3.2 Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo

A seguir é apresentado o Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo do UNIFAN.

PLANO DE CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

TÍTULO I - DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Este Plano de Carreira tem por objetivo normatizar os critérios de ingresso e progressão na carreira dos colaboradores tecnico-administrativos da UNIFAN – Centro Universitário Nobre de Feira de Santana-sede, localizado na Av. Maria Quitéria, 2116, Centro, mantido pelo Grupo Nobre de Ensino Ltda., doravante denominada somente Mantenedora, instituição privada de natureza jurídica limitada com fins lucrativos, com sede e foro no município de Feira de Santana/BA, atividade na área de ensino, CNPJ: 14.487.128/0001-36, com Contrato Social registrado no Cartório de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas com no de ordem 334, Livro A-4, Fl 33 e dos campi fora de sede.

Art. 2º. O Plano de Carreira dos colaboradores Técnico-Administrativos - PCTA - do Centro Universitário Nobre de Feira de Santana abrange um conjunto de princípios, conceitos, normas e procedimentos que constituem um instrumento essencial para a organização, estruturação e desenvolvimento da gestão de carreiras nas unidades educacionais mantidas.

Art. 3º. O Plano de Carreira dos colaboradores Técnico-Administrativos do Centro Universitário Nobre de Feira de Santana e campi Ipirá, Irecê e Serrinha - Bahia tem por finalidade normatizar a administração, a política de salários, o planejamento das atividades administrativas e a avaliação de desempenho, bem como a estrutura de classificação, de mobilidade funcional e de remuneração, em conformidade com o Regimento da IES e com a legislação vigente.

TÍTULO II - DOS CONCEITOS

Art. 4º. Para os efeitos deste plano, consideram-se:

I – Cargo: o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional do Centro Universitário Nobre de Feira de Santana sede dos campi fora de sede;

II – Salário: a retribuição pecuniária pelo exercício do cargo;

III – Classe: o desdobramento do cargo em uma escala hierárquica, de acordo com o interstício da referência de salários, representada em algarismos romanos;

IV – Faixa Salarial: o conjunto de referências salariais de um cargo, limitado pelos seus valores mínimos e máximos;

V – Carreira: compreende a classe de cargos do mesmo grupo profissional, reunidos em segmentos distintos, distribuídos nos níveis (Operacional, Tático e Estratégico) de acordo com sua complexidade e especificidade das entregas em relação à estratégia organizacional, conforme especificado na Classificação de Cargos.

VI – Perfil profissional: e o conjunto de requisitos exigidos e avaliados no ingresso e desenvolvimento na carreira, a saber: Escolaridade, Conhecimentos Mínimos, Conhecimentos Desejáveis, Competências Comportamentais. Cada cargo tem o seu perfil especificado na Descrição de Cargos.

VII – Movimentação horizontal: e aquela que ocorre ao longo dos diversos níveis do mesmo cargo no qual esta enquadrado o colaborador, sendo condicionada aos seguintes critérios:

a) Resultado da Avaliação de Desempenho;

b) Disponibilidade orçamentária;

c) Qualificação educacional, técnica e profissional específica exigida para o cargo vago, de acordo com a Descrição de Cargos;

d) Experiências anteriores mercedoras de conceito positivo, aferidas através da avaliação de currículo e testes específicos;

VII – Movimentação entre áreas: condicionada à existência de vaga e aprovação no Processo Seletivo Interno. A abertura de vaga é independente do orçamento, desde que a vaga já esteja provisionada no quadro de pessoal.

VIII – Alterações salariais: Todas as alterações salariais deverão ser precedidas por aprovação obedecer à avaliação de desempenho anual, excluindo-se o dissídio

coletivo da categoria. Também poderá ser requerido pelo funcionário, quando este julgar ter atendido os requisitos exigidos para cada caso, o que será avaliado pelo Gerente da área e Gerência de Recursos Humanos e aprovado inicialmente pelo Reitor e encaminhado aos conselhos, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Conselho Universitário.

IX – Enquadramento: o processo por meio do qual os colaboradores são alocados nos cargos previstos nas carreiras, respeitada a situação funcional; e

X – Cargo de Confiança: e aquele cujo ocupante goza de prerrogativas diferenciadas, nos termos do artigo 62 da CLT, compreendendo as atividades de direção, assessoramento, chefia e apoio.

TÍTULO III - DA CARREIRA DO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

CAPÍTULO I - DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 5º. Entende-se como atividades administrativas, aquelas que são desenvolvidas dentro de cada setor envolvendo classificação, pesquisas, registros, catalogação, arquivos, controle, apoio aos docentes, atendimento e orientação aos discentes, e todas as demais atividades referentes à manutenção administrativa do Centro Universitário Nobre de Feira de Santana sede e dos campi fora de sede.

§1º. Os diversos cargos de nível técnico-administrativo são definidos e remunerados de acordo com a Política Salarial, Plano de Carreira e Descrição de Cargos aprovados pelo Conselho Universitário do Centro Universitário Nobre de Feira de Santana sede e dos campi fora de sede.

§2º. A Descrição de Cargo dos colaboradores técnico-administrativos e seu Contrato de Trabalho especificarão, respectivamente, os tipos de atividades a serem desenvolvidas, o perfil do cargo e a jornada de trabalho ou prazos, quando for mandato por tempo limitado nos termos do Regime Institucional ou Regulamento Interno do Centro Universitário Nobre de Feira de Santana sede e dos campi fora de sede.

CAPÍTULO II - DA ESTRUTURA DAS CARREIRAS

Art. 6º. A carreira correspondente ao pessoal técnico-administrativo está estruturada em três grupos ocupacionais, considerando-se a natureza das atividades desenvolvidas:

a) Grupo I: Operacional – composto por classes I e II, e refere-se a cargos cujas atividades são relacionadas aos serviços de higiene e limpeza do ambiente de trabalho a bem como à manutenção dos mesmos; atividades de segurança, transporte, recepção, contact center e inspetoria.

b) Grupo II: Técnico/Tático – composto por classes I e II; e relaciona-se a cargos cujas atividades incluem serviços burocráticos de escritório ou o exercício de atividades técnicas e atendimento.

c) Grupo III: Estratégico – composto por classes I, II e III; referem-se a cargos cujas atividades incluem supervisão de equipes, gerência e gestão.

Art. 7º. O setor de Recursos Humanos do Centro Universitário Nobre de Feira de Santana, poderá propor à criação de novos cargos que serão agregados ao grupo ocupacional, à medida que surja necessidade dos mesmos, sendo submetidos a aprovação do Conselho Universitário.

CAPÍTULO III - DA ADMISSÃO E DO INGRESSO NA CARREIRA

Art. 8º. O provimento de cargo no Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo do Centro Universitário Nobre de Feira de Santana e dos campi fora de sede, far-se-á no nível mais adequado do cargo mediante habilitação em processo seletivo: análise de currículo, avaliação das habilidades técnicas e entrevista.

Parágrafo Único. A admissão dar-se-á, inicialmente, por um período de quarenta e cinco (45) dias, prorrogáveis ou não, conforme o caso e por mais quarenta e cinco (45) dias, mediante avaliação de período de experiência, realizada pelo gestor imediato e gestor de RH.

Art. 9º. O ingresso do colaborador na carreira dar-se-á, em caráter definitivo, após um período de experiência de que trata o parágrafo único do artigo anterior, mediante pronunciamento do gestor de recursos humanos, em articulação com a chefia imediata do colaborador.

Art. 10. Compete ao Gestor de Recursos Humanos, ouvido o Reitor, propor os procedimentos administrativos necessários à organização, execução e registro do processo de seleção.

CAPÍTULO IV - DA PROMOÇÃO E DA PROGRESSÃO NA CARREIRA

Art. 11. Ficam assegurados ao colaborador técnico-administrativo o ingresso e a movimentação nas carreiras por meio de dois mecanismos:

I – Progressão: e a passagem do colaborador de uma referência para a imediatamente superior, no mesmo cargo, desde que obedecidos os critérios de avaliação de desempenho, qualificação funcional, tempo de permanência na carreira e provisionamento da vaga.

II – Promoção: e a passagem do colaborador de um cargo para aquele imediatamente superior, uma vez obedecidos os critérios de avaliação de

desempenho, qualificação funcional e número de vagas previsto no quadro funcional, mediante processo seletivo interno.

§1º. A progressão de que trata o inciso I deste artigo refere-se àquela por merecimento mediante a passagem de uma referência para outra imediatamente superior, respeitado o limite percentual definido pelos conselhos, por meio de avaliação de desempenho, processada pelo gestor de recursos humanos e aprovado pelo Conselho Universitário.

§2º. A promoção de que trata o inciso II deste artigo ocorrerá alternadamente por merecimento e antiguidade, obedecendo à avaliação de desempenho atrelada aos requisitos do cargo e a existência da vaga, eliminando-se a preterição, por quaisquer motivos.

§3º. O processo de ingresso e movimentação nas carreiras observará os limites orçamentários definidos pela Mantenedora.

Art. 12. Poderão ser habilitados à progressão apenas os colaboradores com elegíveis à avaliação de desempenho, de acordo com os critérios descritos na Política de Avaliação de Desempenho da Mantenedora.

Art. 13. Cabe ao gestor de recursos humanos elaborar e propor, as variáveis contempladas na avaliação de desempenho.

Art. 14. O modelo de avaliação de desempenho, de que trata o artigo anterior, deve considerar, essencialmente, os seguintes pre-requisitos, entre outros:

I – Competência Técnica;

II – Competências Comportamentais.

Parágrafo Único. Havendo empate na pontuação para a promoção, de acordo com o previsto neste PCTA, o critério de desempate ocorrerá mediante avaliação de comissão formada pelo gestor de RH, superior imediato da área e do Conselho Universitário do Centro Universitário Nobre de Feira de Santana.

Art. 15. A contagem de interstício, para efeito de progressão, será interrompida e desconsiderada, quando o colaborador se afastar do exercício de sua função por motivo de:

I - gozo de licença para tratar de interesses particulares;

II - penalidade disciplinar;

III - faltas não abonadas ou injustificadas, em número superior a cinco dias por ano, intercaladas ou não.

Art. 16. O provimento de qualquer vaga que venha a ocorrer será feito, prioritariamente, por colaborador vinculado do Centro Universitário Nobre de Feira de Santana e dos campi fora de sede, desde que preencha os requisitos básicos para ingresso no novo cargo e seja habilitado em processo seletivo interno.

Art. 17. O colaborador tecnico-administrativo devera prestar jornada de quarenta e quatro horas semanais de trabalho, ressalvados os casos em que a legislação específica estabelecer jornada menor em razão da natureza das atividades correspondentes ao cargo.

Parágrafo Único. Excepcionalmente, no interesse do Centro Universitário Nobre de Feira de Santana e dos campi fora de sede, o colaborador podera desempenhar suas atividades mediante um contrato, com jornada de trabalho diversa da definida no caput deste artigo, respeitada a legislação vigente.

CAPÍTULO V - DOS SALÁRIOS E DOS BENEFÍCIOS

Art. 18. A tabela salarial (ou Plano de Cargos e Salários) e organizada respeitando a realidade socioeconômica da região na qual o Centro Universitário Nobre de Feira de Santana e dos campi fora de sede estará inserido.

Art. 19. O colaborador tecnico-administrativo e remunerado de acordo com o cargo e a referência que ocupa, da tabela salarial em que estiver posicionado.

§1º. A remuneração do colaborador e constituída do salário base do cargo respectivo, mais eventual parcela de incentivo funcional que fizer jus.

§2º. A tabela salarial e composta com estrutura de 3 grupos de referência, de acordo com o modelo anexo e a tabela de classificação dos cargos.

§3º. No caso em que o salário-mínimo profissional estabelecido por lei para determinado cargo, for maior que a da respectiva referência inicial, fica assegurado ao colaborador uma complementação salarial que permita sua equiparação temporária ao referido piso legal.

TÍTULO IV - DO REGIME DISCIPLINAR

Art. 20. O regime disciplinar, seus direitos, deveres, atribuições e sanções a ser aplicado ao membro do corpo tecnico-administrativo do Centro Universitário Nobre de Feira de Santana e, esta previsto no Regimento Institucional em vigor, regulamentos internos da IES e na legislação trabalhista.

TÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21. Este Plano abrange todos os colaboradores Tecnico-Administrativo que prestam serviço de natureza não eventual à todas as unidades educacionais do

Centro Universitário Nobre de Feira de Santana e dos campi fora de sede sob sua dependência e mediante salário.

Art. 22. É facultado ao colaborador que contar com cinco ou mais anos de serviço ininterruptos, licença não-remunerada para tratar de interesses particulares, por período de até dois anos, vedada qualquer prorrogação.

Parágrafo Único. O colaborador terá direito, no máximo, a duas licenças; a segunda somente será concedida observado um intervalo de mais de quatro anos, contados a partir do final do período da primeira licença.

Art. 23. Os afastamentos para frequentar curso de pós-graduação, participar de congressos ou seminários e outros, serão objeto de regulamentação pelo Conselho Universitário.

Art. 24. Os cargos de confiança serão regulamentados mediante resolução do Conselho Universitário e normas da Mantenedora.

Art. 25. Os cargos previstos neste plano serão implantados gradativamente nas unidades educacionais do Centro Universitário Nobre de Feira de Santana e dos campi fora de sede, de acordo com as necessidades identificadas pelo Conselho Universitário e os recursos orçamentários estabelecidos pela Mantenedora.

TÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26. Aplica-se a este plano de carreira, no que couber, o que estabelece a Consolidação das Leis de Trabalho.

Art. 27. Para efeito de avaliação de pedido de reconsideração ou recurso, fica estabelecido que o interessado deverá encaminhar ao Conselho Universitário que avaliara o caso em conjunto com a Mantenedora.

Art. 28. Para todos os efeitos, cabe a Mantenedora a decisão final sobre medidas que importem em despesas ou em alteração de custo ou orçamento, tendo poder de veto quando achar pertinente.

Art. 29. Os casos omissos serão resolvidos pela Mantenedora juntamente com o Conselho Universitário.

Art. 30. Este plano de carreira do quadro funcional técnico-administrativo entrará em vigor na data de sua aprovação pela Mantenedora e pelo Conselho Universitário do Centro Universitário Nobre de Feira de Santana e dos campi fora de sede.

4.3.3 Critérios de Seleção e Contratação

A seleção do corpo técnico-administrativo do Centro Universitário se dá

através de processo seletivo, mediante análise de currículos, avaliação das habilidades técnicas e entrevistas com os respectivos gestores da área.

Os funcionários são contratados pela Mantenedora, segundo o regime das leis trabalhistas, observados os critérios e normas deste Estatuto e do Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo.

A política de recursos humanos adotada pelo UNIFAN assegura aos seus colaboradores um ambiente de trabalho com todas as condições necessárias ao bom desempenho profissional, além de tratamento equânime, de acordo com a relação coerente entre cargos e funções exercidas, internamente, e considerando o mercado regional, por meio de pesquisa salarial.

4.3.4 Regime de Trabalho

O regime de trabalho do corpo técnico-administrativo se fundamenta na legislação trabalhista em vigor e nas convenções coletivas de trabalho, com 44 horas semanais.

4.3.5 Políticas de Capacitação e Formação Continuada do Corpo Técnico-Administrativo

A política de capacitação e formação continuada dos funcionários do Centro Universitário possibilita a participação em:

- a) eventos científicos, técnicos, artísticos ou culturais;
- b) cursos de desenvolvimento pessoal, no qual se inclui a formação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;
- c) qualificação acadêmica em cursos de graduação e pós-graduação.

O Centro Universitário tem como política manter uma base de competência capaz de assegurar a qualidade dos seus diversos cursos. Dessa forma, o seu corpo técnico-administrativo é constituído de profissionais devidamente qualificados para a área de atuação, com formação de nível superior, na maioria.

O Centro Universitário estimula a qualificação e formação continuada do seu quadro, por entender sua extrema importância, uma vez que este representa um elemento fundamental ao desenvolvimento do projeto institucional. Assim, com o intuito de assegurar ao corpo técnico-administrativo o seu desenvolvimento e crescimento profissional, o Centro Universitário estimula e facilita o acesso do funcionário a curso superior por ela ofertado, tanto da graduação quanto da pós-graduação, subsidiando com bolsa na ordem de 50% do valor da mensalidade.

Aliado a isso, a gestão por competências pressupõe avaliação permanente dos conhecimentos e habilidades requeridos – em nível organizacional e

individual – e busca atender as demandas mediante capacitações para suprir os gaps porventura existentes no perfil do colaborador, visando ao desenvolvimento das competências interpessoais, técnicas e de gestão, mediante as demandas requeridas e treinamentos em serviço, os quais ocorrem sistematicamente.

Para assegurar serviços de qualidade e o alcance dos objetivos organizacionais, estão previstas, de forma permanente, as seguintes ações:

- Aprimorar a qualidade do atendimento e dos serviços prestados;
- Desenvolver novas habilidades, ampliar conhecimentos, capacitar para novas demandas e favorecer a criatividade e a autocrítica dos funcionários;
- Aprimorar o desempenho administrativo, através da modernização dos processos de trabalho, da valorização e da capacitação de pessoas;
- Oferecer formação continuada para os profissionais que atuam na EaD com treinamentos gerais, e capacitação da dinâmica operacional junto aos Polos de Apoio Presencial.

4.3.6 Cronograma e Plano de Expansão do Corpo Técnico-Administrativo para o Período de Vigência do PDI

Para o período 2022/2026, o Centro Universitário planeja a expansão do corpo técnico-administrativo, conforme demonstrada no quadro a seguir.

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO					
CLASSE	QUANTIDADE				
	2022	2023	2024	2025	2026
Fundamental	10	12	16	20	22
Médio	40	42	44	48	50
Superior	30	32	34	38	40
Total	80	86	94	106	112

5 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

5.1 POLÍTICAS DE GESTÃO INSTITUCIONAL

A gestão institucional segue as políticas estabelecidas nos documentos oficiais, destacando-se: Estatuto, Regimento Geral, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC). Estes documentos estão à inteira disposição da comunidade acadêmica, e servem de base para todas as outras políticas de gestão implantadas no Centro Universitário: resoluções internas, portarias, normas acadêmicas, normas administrativas, entre outras.

O planejamento institucional tem como objetivo dotar o Centro Universitário de um modelo de estrutura organizacional que lhe permita viabilizar a consecução de sua missão, valores, objetivos e metas propostos neste PDI.

O modelo adotado de planejamento procura viabilizar a implantação do PDI na perspectiva de uma política construída em uma conjuntura complexa e dinâmica permitindo conviver com as necessidades, tensões, relações de forças e negociações peculiares ao contexto educacional.

O Centro Universitário obedece ao princípio da gestão democrática, assegurando, em sua estrutura, a existência de órgãos colegiados deliberativos, com a participação dos segmentos da comunidade acadêmica e representantes da sociedade civil organizada, nos termos do seu Estatuto e Regimento Geral.

Assim, os processos de gestão institucional consideram a autonomia e a representatividade dos órgãos gestores e colegiados e a participação de docentes, técnicos, discentes e da sociedade civil organizada. O mandato dos membros que compõem os órgãos colegiados está regulamentado por via de dispositivo regimental.

A política institucional de gestão do Centro Universitário pode ser explicitada com base nos seguintes princípios fundamentais da organização:

- I - unidade de patrimônio e administração;
- II - estrutura orgânica com base em Cursos;
- III - racionalidade de organização para integral aproveitamento de seus recursos humanos e materiais;
- IV - integração das funções de ensino, pesquisa e extensão;
- V - universalidade de campo, pelo cultivo das áreas fundamentais do conhecimento humano, estudado em si mesmo ou em razão de ulteriores aplicações nas áreas técnico-profissionais;
- VI - flexibilidade de organização, métodos e critérios, para atender às diferenças individuais dos alunos, às especificidades das exigências regionais e às possíveis combinações dos conhecimentos para novos Cursos e processos investigativos.

Os eixos centrais da gestão institucional estabelecem:

- a) a adoção de um modelo de organização que, em todos os planos, conduza à realização da missão institucional;
- b) uma organização integrada a um padrão geral de administração flexível e baseada na informação, na informatização e no domínio das novas tecnologias de comunicação;

c) planejamento acadêmico e administrativo capaz de conviver com mudanças e de estimular a inovação.

As reuniões possuem a periodicidade determinada no Estatuto e no Regimento Geral do Centro Universitário. São registradas em atas e encaminhadas de acordo com o fluxo estabelecido para as temáticas tratadas.

A sistematização e a divulgação das decisões colegiadas, assim como a apropriação pela comunidade interna, neste contexto, tornam-se tarefa primordial para o Centro Universitário, que previu a representatividade de todos os segmentos no órgão colegiado máximo da instituição, além de mecanismos efetivos para a disseminação das decisões por meio de informes internos, redes sociais e site institucional.

Por outro lado, o modelo desenhado para o Centro Universitário dispõe de organização formal com estrutura simples, que visa a propiciar à administração agilidade e flexibilidade para responder às necessidades da instituição e às exigências modernas de gestão. Tal modelo permite ainda ampliar a transparência, a rapidez das respostas e a comunicação entre os segmentos que compõem a dinâmica institucional.

A estrutura organizacional caracteriza-se por níveis hierárquicos responsáveis pela formulação, deliberação e execução das atividades institucionais, que se interpenetram, objetivando a qualidade da formação profissional e da gestão, possibilitando a implantação das medidas propostas e do crescimento institucional.

Os órgãos de deliberação e de execução foram concebidos com poucos níveis hierárquicos, uma vez que a hierarquia menos extensa contribui para tornar mais fácil a comunicação; exige menor controle burocrático; facilita a gestão de processos e de rotinas e a delegação de competências, podendo-se obter, em consequência, maior envolvimento da comunidade acadêmica. Essa estrutura permite instaurar processos de decisão mais ágeis, com participação dos diferentes segmentos da comunidade interna, possibilitando para cada setor autonomia e responsabilidade pelas decisões adotadas.

O Centro Universitario esta constituído da sede e *campi* fora de sede, em município diverso da abrangência geográfica do ato de credenciamento em vigor, localizados no Estado da Bahia.

Os *campi* fora de sede terão um Coordenador de Campus, responsável pelo gerenciamento acadêmico e pelo funcionamento e manutenção das instalações físicas e dos equipamentos.

A Reitoria, Vice-Reitoria e Pró-Reitorias deverão acompanhar, em suas áreas de competência, os campi fora da sede, com o objetivo de assegurar ampla articulação.

5.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INSTÂNCIAS DE DECISÃO

A estrutura acadêmico-administrativa do Centro Universitário é composta por órgãos deliberativos e órgãos executivos em 03 (três) níveis hierárquicos: administração superior, administração intermediária e administração básica, além de órgãos de apoio administrativo e acadêmico.

A administração superior é composta dos seguintes órgãos:

- I - Conselho Universitário;
- II - Reitoria.

A administração intermediária é composta dos seguintes órgãos:

- I - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- II - Pró-Reitoria Acadêmica;
- III - Pró-Reitoria Administrativa;
- IV - Pró-Reitoria Digital;
- V - Pró-Reitoria Financeira;
- VI - Coordenador de Campus.

A administração básica é composta dos seguintes órgãos:

- I - Coordenação de Apoio Acadêmico;
- II - Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;
- III - Coordenação de Educação a Distância;
- IV - Coordenação de Cursos de Graduação (presenciais e a distância, quando houver);
- V - Colegiados dos Cursos;
- VI - Núcleo Docente Estruturante dos Cursos.

São órgãos de apoio administrativo e acadêmico:

- I - Secretaria Geral Acadêmica;
- II - Centro de Inovação e Empreendedorismo;
- III - Núcleo de Educação Continuada;
- IV - Multi UNIFAN;
- V - Biblioteca;
- VI - Departamento de Comunicação e Marketing;
- VII - Setor de Informática, Tecnologia e Segurança da Informação;
- VIII - Núcleo de Educação a Distância;
- IX - Ouvidoria;

X - Demais Serviços.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é um órgão de assessoramento, responsável pela condução do processo de avaliação institucional, conforme a legislação vigente.

Os órgãos suplementares destinam-se a apoiar as atividades de ensino, iniciação científica, extensão e pós-graduação, cabendo ao Conselho Universitário disciplinar a sua criação e funcionamento.

O Conselho Universitário é o órgão máximo de natureza consultiva, deliberativa e normativa do Centro Universitário. Sua composição e competências estão descritas no item “5.4. Órgãos Colegiados: Competências e Composição” deste PDI.

A Reitoria é o órgão executivo superior do Centro Universitário, que coordena todas as atividades do Centro Universitário, competindo-lhe:

- I - administrar os recursos humanos, financeiros e materiais postos à disposição do Centro Universitário, visando ao aperfeiçoamento e ao desenvolvimento de suas atividades de ensino, iniciação científica e extensão;
- II - aprovar o Relatório das Atividades do ano letivo anterior e o Planejamento das Atividades para o exercício seguinte, apresentados pelas Pró-Reitorias Acadêmica, Administrativa, Digital e Financeira;
- III - formular o Planejamento das Atividades do Centro Universitário, bem como a proposta orçamentária, encaminhando-os para aprovação do Conselho Universitário;
- IV - coordenar e controlar a execução dos planos aprovados, avaliando os resultados e adotando as medidas para seu rigoroso cumprimento;
- V - homologar ou solicitar reanálise dos atos aprovados pelo Conselho Universitário.

Para o competente exercício de suas atribuições e atividades, a Reitoria será composta pelo Reitor, Vice-Reitor e Pró-Reitores Acadêmico, Administrativo, Digital e Financeiro.

A Reitoria é exercida pelo Reitor, selecionado pela Mantenedora e nomeado pelo Conselho Universitário com mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução. Em suas ausências e impedimentos, o Reitor é substituído pelo Vice-Reitor, que também exerce funções que lhe são delegadas pelo Reitor.

São atribuições do Reitor:

- I - dirigir, coordenar e fiscalizar todas as atividades do Centro Universitário;
- II - representar o Centro Universitário ou promover-lhe a representação em juízo e fora dele;
- III - designar o Secretário Geral Acadêmico;
- IV - praticar os atos necessários à administração, contratação e dispensa de pessoal e submetê-los ao Conselho Universitário;
- V - manter a ordem e a disciplina no Centro Universitário;
- VI - supervisionar a formulação do Plano de Desenvolvimento Institucional do Centro Universitário, bem como da proposta orçamentária, para exame e aprovação dos órgãos competentes do Conselho Universitário;
- VII - coordenar a movimentação dos recursos do Centro Universitário, em conformidade com o orçamento aprovado, ou delegar esta função a assessoria específica;
- VIII - submeter à apreciação do Conselho Universitário a prestação anual de contas do Centro Universitário, a ser encaminhada à Mantenedora para homologação;
- IX - firmar contratos, convênios e ajustes aprovados pelos órgãos competentes pelo Conselho Universitário;
- X - tomar decisões, em casos excepcionais, "ad referendum" do Conselho Universitário, cabendo-lhe submetê-las ao mesmo na reunião subsequente;
- XI - conferir graus e expedir diplomas e títulos profissionais, bem como assinar certificados ou delegar essas competências;
- XII - conferir títulos honoríficos e dignidades acadêmicas, aprovados pelo Conselho Universitário;
- XIII - dar parecer conclusivo para aceitação, movimentação, ingresso e promoção de docentes, tutores e técnico-administrativos;
- XIV - baixar Resoluções referentes à deliberação dos colegiados que preside;
- XV - presidir, com direito a voz e voto, qualquer reunião dos colegiados a que comparecer;
- XVI - constituir Comissões;
- XVII - homologar ou solicitar reanálise dos atos aprovados pelo Conselho Universitário;
- XVIII - resolver os casos omissos neste Estatuto, "ad referendum" do Conselho Universitário.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão é o órgão colegiado deliberativo e de recurso dos cursos em matérias acadêmicas e administrativas do Centro Universitário. Sua composição e competências estão descritas no item "5.4. Órgãos Colegiados: Competências e Composição" deste PDI.

A Pró-Reitoria Acadêmica é exercida pelo Pró-Reitor Acadêmico, selecionado pela Mantenedora e nomeado pelo Conselho Universitário com mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução.

São atribuições do Pró-Reitor Acadêmico:

- I - acompanhar a execução das atribuições das Direções de Escola;
- II - dar parecer sobre a seleção, admissão, promoção e dispensa de professores;
- III - assessorar a Reitoria e Vice-Reitoria nos assuntos acadêmicos;
- IV - elaborar o relatório semestral das atividades acadêmicas, administrativas e comerciais do UNIFAN, encaminhando-as à Reitoria e Vice-Reitoria;
- V - participar das reuniões dos conselhos superiores;
- VI - acompanhar os trabalhos das Direções das Escolas e Coordenação de Curso, no processo de reconhecimento dos cursos de graduação, viabilizando as ações necessárias junto a Vice-Reitoria e Reitoria;
- VII - divulgar os informes acadêmicos, preferencialmente em meio digital;
- VIII - manter atualizado o PDI;
- IX - acompanhar, semestralmente, o quadro docente no que tange a titulação, de modo a atender aos requisitos legais da instituição;
- X - elaborar o plano anual de atividades e submetê-lo à aprovação do Conselho Universitário, remetendo-o à Mantenedora;
- XI - propor o calendário acadêmico;
- XII - propor a criação de cursos de graduação, pós-graduação, extensão e técnicos, assim como linhas ou projetos de pesquisa, considerando e admitindo as vagas respectivas;
- XIII - coordenar as atividades de ensino, pesquisa e extensão do Centro Universitário;
- XIV - acompanhar produções de publicação científica, criando metas e estimulando o corpo docente e discente;
- XV - acompanhar a coordenação da revista científica, estabelecendo metas de produção e engajamento social;
- XVI - promover a avaliação institucional e pedagógica do Centro Universitário, em conjunto com a CPA;
- XVII - zelar pela manutenção da ordem e da disciplina, no âmbito do Centro Universitário, respondendo por abuso ou omissão;
- XVIII - à Mantenedora a contratação ou dispensa de docente, ouvido as Direções de Escola e Coordenações de Curso, assim como de pessoal técnico-administrativo;

- XIX - promover as ações necessárias à autorização e reconhecimento de cursos, assim como as relativas à renovação do credenciamento do Centro Universitário;
- XX - executar outras atividades necessárias ao bom andamento acadêmico do Centro Universitário ou as que sejam designadas pela Reitoria e Vice-Reitoria;
- XXI - gerenciar os processos de formação;
- XXII - supervisionar a execução do ENADE, junto as Direções de Escolas;
- XXIII - acompanhar os processos de captação de alunos, de modossistemático;
- XXIV - construir e acompanhar estratégias acadêmicas/comerciais junto à Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;
- XXV - acompanhar os processos relativos a matrícula, re matrícula, transferência e evasão, junto aos setores competentes.

Integram a Pró-Reitoria Acadêmica: a Coordenação de Apoio Acadêmico e a Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

A Pró-Reitoria Administrativa é exercida pelo Pró-Reitor Administrativo, selecionado pela Mantenedora e nomeado pelo Conselho Universitário com mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução.

São atribuições da Pró-Reitoria Administrativa

- I - representar sua respectiva Pró-Reitoria;
- II - zelar pelos princípios norteadores da entidade mantenedora e do Centro Universitário, fixados neste Estatuto;
- III - cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto, assim como as normas emanadas dos órgãos deliberativos e executivos do Centro Universitário;
- IV - elaborar o planejamento anual de sua Reitoria, congregando os planos de todos os setores e segmentos sob sua jurisdição, assim como o relatório das atividades desenvolvidas no ano anterior;
- V - representar os interesses do Centro Universitário intra e extra institucionalmente, por delegação ou quando se tratar de assunto de sua área de atuação;
- VI - representar a Pró-Reitoria Administrativa nos colegiados em que tenha participação;
- VII - coordenar a elaboração do Planejamento do Setores;
- VIII - apresentar sugestões para o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);

IX - emitir parecer sobre acordos, contratos ou convênios com outras entidades, em sua área de atuação, encaminhando à Reitoria;

X - apreciar e tomar as medidas preventivas e corretivas de atos de indisciplina do corpo técnico-administrativo.

A Pró-Reitoria Digital é exercida pelo Pró-Reitor Digital, selecionado pela Mantenedora e nomeado pelo Conselho Universitário com mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução.

São atribuições da Pró-Reitoria Digital:

I - dar parecer sobre a seleção, admissão, promoção e dispensa de professores vinculados a UNIFAN Digital;

II - assessorar a Reitoria e Vice-Reitoria nos assuntos acadêmicos no que concerne a UNIFAN Digital;

III - elaborar o relatório semestral das atividades acadêmicas, administrativas e comerciais do UNIFAN Digital, encaminhando-as à Pró-Reitoria Acadêmica e Vice-Reitoria;

IV - participar das reuniões dos conselhos superiores;

V - acompanhar os trabalhos das Coordenação de Curso, no processo de reconhecimento dos cursos de graduação 100% digitais e semipresenciais, compreendidos, portanto, na modalidade de Educação à Distância, viabilizando as ações necessárias junto a Reitoria;

VI - divulgar os informes do UNIFAN Digital, preferencialmente em meio digital;

VII - manter, junto a Pró-Reitoria Acadêmica, atualizado o PDI;

VIII - acompanhar, semestralmente, o quadro docente no que tange a titulação, de modo a atender aos requisitos legais da instituição, no âmbito da EaD;

IX - elaborar o plano anual de atividades do UNIFAN Digital e submetê-lo à aprovação do Conselho Universitário, remetendo-o à Mantenedora;

X - propor o calendário acadêmico do UNIFAN Digital;

XI - propor a criação de cursos de graduação, pós-graduação, extensão e técnicos, assim como linhas ou projetos de pesquisa, considerando e admitindo as vagas respectivas, no âmbito do UNIFAN Digital;

XII - coordenar, junto a Pró-Reitoria Acadêmica, as atividades de ensino, pesquisa e extensão do Centro Universitário;

XIII - promover a avaliação institucional e pedagógica do UNIFAN Digital, em conjunto com a CPA;

- XIV - zelar pela manutenção da ordem e da disciplina, no âmbito do UNIFAN Digital, respondendo por abuso ou omissão;
- XV - propor à Mantenedora a contratação ou dispensa de tutores e/ou docentes, ouvindo as Coordenações de Curso, assim como de pessoal técnico-administrativo;
- XVI - promover as ações necessárias à autorização e reconhecimento de cursos, abertura de polos, bem como as relativas à renovação do credenciamento do Centro Universitário;
- XVII - executar outras atividades necessárias ao bom andamento acadêmico do UNIFAN Digital ou as que sejam designadas pela Pró-Reitoria Acadêmica e Reitoria/ Vice-Reitoria;
- XVIII - gerenciar os processos de formação docente e demais setores vinculados o UNIFAN Digital, particularizando as especificidades da modalidade de EaD;
- XIX - supervisionar a execução do ENADE, junto as Coordenações de Curso do UNIFAN Digital;
- XX - acompanhar os processos de captação de alunos potenciais do UNIFAN Digital, de modo sistemático;
- XXI - construir e acompanhar estratégias acadêmicas/comerciais junto à Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no que tange a oferta na modalidade de EaD.
- XXII - acompanhar os processos relativos à matrícula, rematrícula, transferência e evasão do UNIFAN Digital, junto aos setores competentes.
- XXIII - formatar, construir, acompanhar e buscar os resultados do UNIFAN fora de sede digital.

Integra a Pró-Reitoria Digital a Coordenação de Educação a Distância.

A Pró-Reitoria Financeira é exercida pelo Pró-Reitor Financeiro, selecionado pela Mantenedora e nomeado pelo Conselho Universitário com mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução.

São atribuições da Pró-Reitoria Financeira:

- I - planejar e coordenar a execução das atividades de apoio aos órgãos acadêmicos para a consecução dos recursos necessários ao seu pleno funcionamento;
- II - desenvolver bases de controle de custos para a implantação e execução de orçamento-programa;
- III - apresentar os critérios e normas para a elaboração de propostas orçamentárias dos setores acadêmicos;
- IV - acompanhar e avaliar a execução do orçamento;

V - coordenar a elaboração do planejamento financeiro do Centro Universitário em consonância com o seu Plano de Desenvolvimento Institucional;

VI - articular-se com outros segmentos, como bancos e agentes financeiros, visando à adequação de fluxos e procedimentos administrativos e financeiros de captação de recursos;

VII - gerenciar a aplicação de recursos baseada em objetivos, ações, resultados e prazos;

VIII - planejar, propor e implantar medidas visando a eliminar a inadimplência;

IX - exercer todas as funções próprias ou correlatas ao gerenciamento do sistema financeiro do Centro Universitário para cumprimento dos seus objetivos, ou ainda outras que lhe sejam delegadas pelo Reitor.

Integram a Pró-Reitoria Financeira: a Gestão de Pessoas; e a Gestão Financeira, sendo esta última composta pelo Compras, Infraestrutura e Operações; e do Faturamento e Contas a Pagar.

A Coordenação de Apoio Acadêmico, vinculada à Pró-Reitoria Acadêmica, é exercida pelo Coordenador de Apoio Acadêmico, selecionado pela Pró-Reitoria Acadêmica e nomeado pelo Conselho Universitário com mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução, responsável por atender às demandas do corpo discente, executando o PDI, notadamente a supervisão, desenvolvimento e execução do setores do Centro de Inovação e Empreendedorismo, Núcleo de Educação Continuada e Multi UNIFAN.

A Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, vinculada à Pró-Reitoria Acadêmica, é exercida pelo Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, selecionado pela Pró-Reitoria Acadêmica e nomeado pelo Conselho Universitário com mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução, responsável pela implantação das políticas de ensino de pós-graduação e das atividades de iniciação científica e extensão.

As Coordenações de Curso de Graduação, vinculadas à Pró-Reitoria Acadêmica, são exercidas pelos Coordenadores de Curso, selecionados pela Pró-Reitoria Acadêmica e nomeado pelo Conselho Universitário com mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução, são responsáveis por

I - apresentar um plano de ação dos semestres letivos a Pró-Reitoria Acadêmica, bem como à Vice-Reitoria, levando em conta as dimensões da gestão que exerce;

II - emitir relatório trimestral e semestral do desempenho das atividades previstas no plano de ação, a Pró-Reitoria Acadêmica;

III - supervisionar as atividades relativas as Coordenações de Curso vinculadas a Escola;

- IV - convocar e presidir as reuniões da Escola;
- V - supervisionar e orientar a execução das atividades programadas, bem como o engajamento de docentes, tutores e discentes, nestas;
- VI - dar providências relativas aos resultados/relatórios fornecidos pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), junto as Coordenações de Curso;
- VII - acompanhar o processo de atualização dos PPCs vinculados a Escola;
- VIII - acompanhar os trabalhos das Coordenações de Curso vinculadas e seus respectivos NDEs, considerando pautas e cronogramas, dentre outros;
- IX - responder e dar providências quanto à vida estudantil (requerimentos - transferências e segunda graduação);
- X - supervisionar o planejamento, execução e conclusão dos Estágios Curriculares dos Cursos.

A Coordenação de Educação a Distância é exercida pelo Coordenador de Educação a Distância, selecionado pela Pró-Reitoria Digital e nomeado pelo Conselho Universitário com mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução, responsável pela implantação das políticas de educação a distância.

O Colegiado de Curso é responsável pela coordenação didática de cada curso. Sua composição e competências estão descritas no item “5.4. Órgãos Colegiados: Competências e Composição” deste PDI.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um órgão composto por, pelo menos, 05 (cinco) professores do curso, incluindo o Coordenador de Curso, com comprovada experiência, titulação e qualificação, contratados em regime de trabalho integral ou parcial, responsável pela formulação do projeto pedagógico do curso, sua implementação e consolidação, cujo funcionamento está disciplinado por regulamento próprio.

A Coordenação de Curso, sob a responsabilidade do Coordenador de Curso, é o órgão de administração, coordenação e fiscalização executiva das atividades do curso.

O Coordenador de Curso é designado pelo Reitor, dentre os professores do curso, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução. Em suas faltas ou impedimentos, o Coordenador de Curso será substituído por professor designado pelo Reitor.

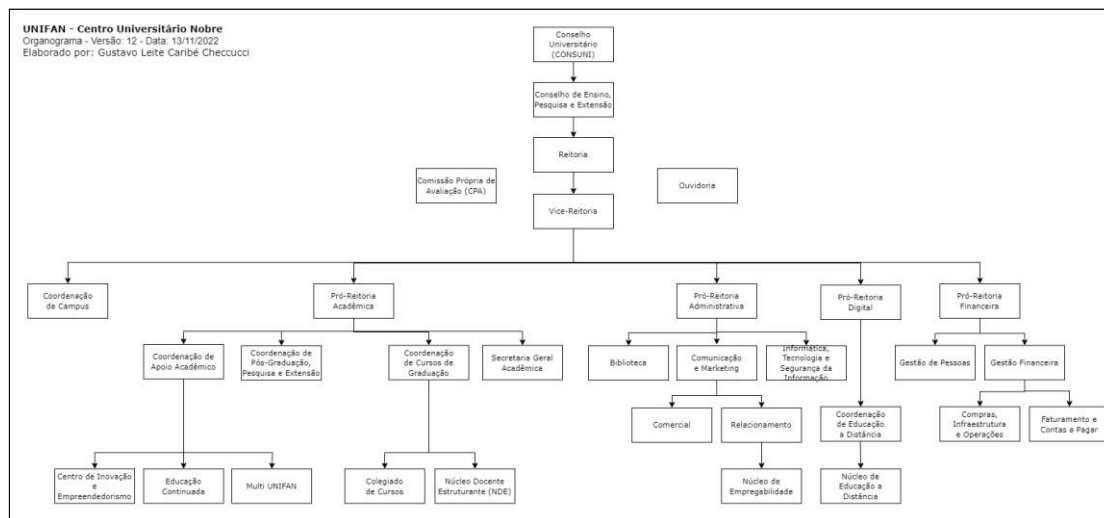
São atribuições do Coordenador de Curso:

- I - convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante, com direito a voz e voto de qualidade;
- II - representar o curso perante as autoridades e órgãos do Centro Universitário;
- III - orientar, coordenar e fiscalizar as atividades do curso;
- IV - fiscalizar a observância do regime acadêmico e o cumprimento dos planos de ensino, bem como a execução dos demais projetos no âmbito do curso;
- V - acompanhar e autorizar estágios curriculares, quando aplicável, e extracurriculares no âmbito de seu curso;
- VI - acompanhar o desenvolvimento das atividades complementares e dos trabalhos de conclusão de curso, quando aplicável;
- VII - sugerir à Reitoria a contratação, promoção, afastamento ou dispensa do corpo docente e de tutores;
- VIII - elaborar a programação do curso e fornecer subsídios para a organização do Calendário Acadêmico;
- IX - exercer o poder disciplinar no âmbito do curso;
- X - executar e fazer executar as decisões do Colegiado de Curso e as normas dos demais órgãos do Centro Universitário;
- XI - exercer as demais atribuições previstas neste Estatuto, no Regimento Geral ou que lhe forem delegadas pelos demais órgãos do Centro Universitário.

O descrito dos órgãos de apoio administrativo e acadêmico é apresentado no item “5.6. Órgãos de Apoio às Atividades Acadêmicas” deste PDI.

No ANEXO é apresentado o Estatuto e o Regimento Geral do Centro Universitário.

5.3 ORGANOGAMA INSTITUCIONAL E ACADÊMICO



5.4 ÓRGÃOS COLEGIADOS: COMPETÊNCIAS E COMPOSIÇÃO

O Conselho Universitário - CONSUNI, órgão **máximo** de natureza consultiva, deliberativa e normativa do Centro Universitário, é constituído pelos seguintes membros:

- I - pelo Reitor, que o preside;
- II - pelo Pró-Reitor Acadêmico;
- III - pelo Pró-Reitor Administrativo;
- IV - pelo Pró-Reitor Digital;
- V – Pró-Reitor Financeiro;
- VI – pelos Coordenadores de Campus;
- VII - pelo Secretário Geral Acadêmico;
- VIII - pelo Coordenador de Apoio Acadêmico;
- IX - pelo Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;
- X - pelo Coordenador do Educação a Distância;
- XI - por 02 (dois) representantes dos Coordenadores de Curso, eleito por seus pares, para mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução
- XII - por 02 (dois) representantes do corpo docente, eleito por seus pares, para mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução;
- XIII - por 02 (dois) representantes do corpo de tutores, eleito por seus pares, para mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução;
- XIV - por 02 (dois) representantes do corpo técnico-administrativo, eleito por seus pares, para mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução;

XV - por 02 (dois) representantes do corpo discente, indicado pelo respectivo órgão de representação, para mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução;

XVI - por 01 (um) representante da sociedade civil organizada, escolhido pela Mantenedora, dentre nomes apresentados pelos órgãos de classe de âmbito local, para mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução;

XVII - por 01 (um) representante da Mantenedora, por ela indicado, para mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução.

Compete ao Conselho Universitário:

I - exercer jurisdição superior em administração acadêmica e do planejamento global do Centro Universitário, em consonância com a Mantenedora;

II - fixar a política geral do Centro Universitário, apreciando os planos anuais de trabalho para aprovação da Mantenedora;

III - zelar pelo patrimônio material do Centro Universitário;

IV - zelar pelas boas relações interpessoais, pela boa conduta moral, de acordo com o regime disciplinar institucional;

V - aprovar e reformular o Estatuto e o Regimento Geral e suas alterações;

VI - aprovar e reformular os Regulamentos da Reitoria e dos demais órgãos que compõem o Centro Universitário;

VII - deliberar sobre os recursos submetidos à sua consideração;

VIII - decidir, à vista de planos sugeridos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão ou pela Pró-Reitoria Acadêmica, pela Pró-Reitoria Digital, sobre a criação, e extinção de cursos e submetê-los ao órgão federal competente nos termos da legislação vigente;

IX - estabelecer as diretrizes e linhas de ação do ensino, da iniciação científica e da extensão, coordenando e compatibilizando as programações, os projetos e as atividades do Centro Universitário e órgãos de execução, visando à otimização de meios para fins idênticos ou equivalentes;

X - aprovar as normas para elaboração e aprovação de projetos e de programas de iniciação científica e de extensão, bem como propor a revisão de auxílios financeiros para sua execução;

XI - aprovar o calendário geral de atividades do Centro Universitário;

XII - estabelecer normas sobre admissão, cancelamento e trancamento de matrícula, transferência de alunos, aproveitamento de estudos, concurso vestibular, ou processo seletivo congênere para ingresso em seus cursos e programas;

XIII - aprovar as matrizes curriculares dos cursos e programas de graduação e pós-graduação;

- XIV - deliberar originariamente, ou em grau de recurso, sobre matéria de sua competência;
- XV - aprovar o número de vagas de cada curso, programa ou projeto e submetê-lo ao órgão federal competente nos termos da legislação vigente;
- XVI - deliberar sobre a concessão de dignidades universitárias e conferir prêmios e distinções, como recompensa e estímulo às atividades acadêmicas e administrativas do Centro Universitário, por proposta da Reitoria;
- XVII - aprovar e autorizar acordos ou convênios de interesse do Centro Universitário, com instituições nacionais e estrangeiras, a serem firmados pela Reitoria, segundo aprovação da Mantenedora;
- XVIII - decidir, no limite dos recursos orçamentários disponíveis, sobre contratação e dispensa de docentes, tutores e corpo técnico-administrativo, ouvida a Entidade Mantenedora;
- XIX - definir o plano de carreira do corpo docente, tutores e técnico-administrativos e tomar ciência, anualmente, do quadro de pessoal e suas alterações, bem como estabelecer normas referentes à administração dos recursos humanos, tendo em vista os meios existentes, segundo aprovação da Mantenedora;
- XX - avaliar os resultados da autoavaliação institucional e definir estratégias e planos de desenvolvimento qualitativo;
- XXI - propor à Mantenedora a destinação de verbas adicionais e suplementares na vigência do exercício, para atendimento a eventuais necessidades vinculadas à consecução dos objetivos básicos do Centro Universitário;
- XXII - exercer as demais atribuições de sua competência, previstas no Estatuto.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, órgão colegiado deliberativo e de recurso dos cursos em matérias acadêmicas e administrativas, é constituído:

- I - pelo Pró-Reitor Acadêmico, que o preside;
- II - pelo Pró-Reitor Administrativo;
- III - pelo Pró-Reitor Digital;
- IV - pelo Pró-Reitor Financeiro;
- V - pelos Coordenadores de Campus;
- VI - pelo Secretário Geral Acadêmico;
- VII - pelo Coordenador de Apoio Acadêmico;
- VIII - pelo Coordenador de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;
- IX - pelo Coordenador de Educação a Distância;
- X - pelos Coordenadores de Curso;

XI - por 01 (um) representante do corpo discente, indicado pelo respectivo órgão de representação, para mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução.

Compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

- I - integrar as atividades didático-pedagógicas dos cursos afins;
- II - fazer cumprir as normas baixadas pelo Conselho Universitário sobre aproveitamento de estudos, adaptação, dependência, transferência, avaliação de aprendizagem e outras;
- III - dar parecer sobre:
 - a) criação, expansão, modificação e extinção de cursos ou habilitações;
 - b) normatização de atribuições das comissões de bioética e pesquisa, e de biossegurança vinculadas à Pró-Reitoria Acadêmica e à Pró-Reitoria Digital;
 - c) relatórios elaborados pelos Coordenadores de Curso, referentes ao ano anterior;
 - d) currículos dos cursos e suas alterações;
 - e) projetos pedagógicos dos cursos;
 - f) qualquer matéria pertinente solicitada pela Reitoria ou Pró-Reitorias do Centro Universitário e pelos Coordenadores de Curso;
 - g) horários de aula aprovados pelo Pró-Reitor Acadêmico;
 - h) propostas de estabelecimento de convênios;
 - i) alterações dos números de vagas dos cursos, encaminhando-as ao Conselho Universitário para submetê-las ao órgão federal competente nos termos da legislação vigente.
- IV - deliberar sobre recursos ou representações de discentes a respeito de matéria didática e trabalhos escolares, de acordo com as normas definidas neste Estatuto;
- V - exercer o poder disciplinar, de acordo com as normas do Regimento Geral;
- VI - colaborar com os demais órgãos superiores em matéria de ensino, iniciação científica e extensão;
- VII - praticar atos por delegação dos órgãos superiores do Centro Universitário, ou que se incluam no âmbito de sua competência, por força deste Estatuto;
- VIII - analisar os planejamentos das Coordenações de Cursos em matéria de corpo docente, tutores e de recursos orçamentários, financeiros e materiais, assegurando a integração entre eles e a otimização de sua realização;
- IX - analisar as propostas dos Colegiados de Curso, de acordo com as normas regimentais, para o aperfeiçoamento e o avanço do ensino, da iniciação científica e da extensão;

- X - elaborar seu Regulamento Interno, para aprovação do Conselho Universitário;
- XI - decidir sobre representações e recursos a ele encaminhados;
- XII - exercer o poder disciplinar no âmbito de sua competência, de acordo com o que prevê o Regimento Geral;
- XIII - atuar como instância máxima de recurso no âmbito das Coordenações de Curso;
- XIV - desenvolver intercâmbio institucional sistemático, através da participação de seus docentes em cursos de pós-graduação, troca de docentes visitantes ou envolvimento em pesquisas interinstitucionais, ouvida a Reitoria.

O Colegiado de Curso, responsável pela coordenação didática de cada curso, é constituído:

- I - pelo Coordenador do Curso, seu Presidente;
 - II - por todos os docentes/tutores que ministram ou atuam nas disciplinas do currículo do curso;
 - III - por 01 (um) representante do corpo discente, eleito por seus pares.
- Parágrafo Único. O representante do corpo discente tem mandato de 01 (um) ano, com direito a recondução.

Compete ao Colegiado de Curso:

- I - fixar o perfil do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos planos de ensino;
- II - deliberar sobre a matriz curricular do curso e suas alterações com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, de acordo com as diretrizes curriculares emanadas do Poder Público, e conforme sugestão do Núcleo Docente Estruturante;
- III - aprovar diretrizes para o desenvolvimento de estágios supervisionados, atividades complementares e trabalho de conclusão de curso;
- IV - aprovar os projetos de iniciação científica e extensão desenvolvidos no âmbito do curso;
- V - decidir sobre aproveitamento de estudos e de adaptações, mediante requerimento dos interessados;
- VI - opinar sobre a contratação, promoção, afastamento ou dispensa do pessoal docente e tutorial;
- VII - promover a avaliação do curso e colaborar com a Comissão Própria de Avaliação no processo de avaliação institucional;
- VIII - colaborar com os demais órgãos do Centro Universitário no âmbito de sua atuação;

IX - exercer as demais competências previstas neste Estatuto, no Regimento Geral ou que lhe forem delegadas pelos demais órgãos do Centro Universitário.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um órgão composto por, pelo menos, 05 (cinco) professores do curso, incluindo o Coordenador de Curso, com comprovada experiência, titulação e qualificação, contratados em regime de trabalho integral ou parcial, responsável pela formulação do projeto pedagógico do curso, sua implementação e consolidação, cujo funcionamento está disciplinado por regulamento próprio.

O Colegiado de Curso define o Núcleo Docente Estruturante de cada curso de graduação, nomeado pelo Reitor, de acordo com as exigências estabelecidas pelo Ministério da Educação.

Compete ao Núcleo Docente Estruturante:

- I - construir e acompanhar o projeto pedagógico do curso;
- II - contribuir para a consolidação e aperfeiçoamento do projeto pedagógico do curso;
- III - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso, analisando sua adequação considerando as diretrizes curriculares editadas pelo Poder Público e as novas demandas do mundo do trabalho;
- IV - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes na matriz curricular;
- V - revisar ementas e conteúdos programáticos;
- VI - acompanhar os resultados no ensino-aprendizagem do projeto pedagógico de curso;
- VI - verificar o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação dos alunos;
- VII - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de iniciação científica e extensão, oriundas das necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área do curso;
- VIII - indicar cursos a serem ofertados como forma de nivelar o aluno ingressante ou reforçar o aprendizado;
- IX - propor ações em prol de melhores resultados no ENADE e no CPC;
- X - planejar procedimentos para permanência de parte de seus membros até o ato regulatório seguinte.

5.5 FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DOS PROFESSORES E ALUNOS NOS ÓRGÃOS COLEGIADOS RESPONSÁVEIS PELA CONDUÇÃO DOS ASSUNTOS ACADÊMICOS

De acordo com o Estatuto do Centro Universitário, participam do Conselho Universitário: 02 (dois) representantes dos Coordenadores de Curso, eleito por seus pares, para mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução; 02 (dois) representantes do corpo docente, eleito por seus pares, para mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução; 02 (dois) representantes do corpo de tutores, eleito por seus pares, para mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução; por 02 (dois) representantes do corpo discente, indicado pelo respectivo órgão de representação, para mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução.

Participam do CONSEPE: os Coordenadores de Curso; 01 (um) representante do corpo discente, indicado pelo respectivo órgão de representação, para mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução.

O Colegiado de Curso é constituído:

- I - pelo Coordenador do Curso, seu Presidente;
- II - por todos os docentes/tutores que ministram ou atuam nas disciplinas do currículo do curso;
- III - por 01 (um) representante do corpo discente, eleito por seus pares.

5.6 ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS

São órgãos de apoio administrativo e acadêmico:

- I - Secretaria Geral Acadêmica;
- II - Centro de Inovação e Empreendedorismo;
- III - Núcleo de Educação Continuada;
- IV - Multi UNIFAN;
- V - Biblioteca;
- VI - Departamento de Comunicação e Marketing;
- VII - Setor de Informática, Tecnologia e Segurança da Informação;
- VIII - Núcleo de Educação a Distância;
- IX - Ouvidoria;
- X - Demais Serviços.

A Secretaria Geral Acadêmica é o órgão de apoio responsável por centralizar todo o movimento acadêmico e administrativo do Centro Universitário, responsável pelo recebimento, gestão, arquivamento, registro e envio de informações, certificações, diplomas e toda documentação referente à vida acadêmica do aluno no Centro Universitário, desde a sua inscrição no processo seletivo até a conclusão de seus estudos, dirigida por um Secretário, sob a orientação do Reitor.

O Secretário Geral Acadêmico tem sob sua responsabilidade a escrituração acadêmica, arquivos, prontuários dos alunos e demais assentamentos fixados pelo Regimento Geral e pela legislação vigente.

Compete ao Secretário Geral Acadêmico:

- I – chefiar a Secretaria Geral Acadêmica fazendo a distribuição equitativa dos trabalhos aos seus auxiliares, para o adequado andamento dos serviços;
- II – comparecer às reuniões do Conselho Universitário, secretariando-as e lavrando as respectivas atas;
- III – abrir e encerrar os termos referentes aos atos acadêmicos, submetendo-os à assinatura do Reitor;
- IV – organizar os arquivos e prontuários dos alunos, de modo que se atenda, prontamente, a qualquer pedido de informação ou esclarecimentos de interessados ou direção;
- V – redigir editais de processo seletivo, chamadas para exames e matrículas;
- VI – publicar, de acordo com o Regimento Geral, as notas de aproveitamento acadêmico e a relação de faltas, para o conhecimento de todos os interessados;
- VII – trazer atualizados os prontuários dos alunos e professores;
- VIII – exercer outras atribuições de sua competência ou que lhe forem atribuídas pelos demais órgãos do Centro Universitário.

O Centro de Inovação e Empreendedorismo, vinculado à Coordenação de Apoio Acadêmico, tem um objetivo geral propor a utilização de ferramentas e métodos que propiciem o protagonismo discente nas atividades teórico e práticas; assim como estimular atitudes empreendedoras e dar suporte o desenvolvimento de empreendimentos dos estudantes.

O Núcleo de Educação Continuada, vinculado à Coordenação de Apoio Acadêmico, consiste em um programa de formação e desenvolvimento dos recursos humanos, que objetiva manter o quadro administrativo e acadêmico (docente/tutores e discentes) em constante processo educativo, com a finalidade de aprimorar os indivíduos e conseqüentemente melhorar a assistência prestada aos usuários.

O Multi UNIFAN, vinculado à Coordenação de Apoio Acadêmico, tem como finalidade acompanhar o desenvolvimento dos alunos do Centro Universitário, na intenção de maximizar suas experiências de aprendizagem dentro e fora da sala de aula, com base na vivência dos valores de respeito, integridade e responsabilidade coletiva que sustentam a comunidade institucional, além de disponibilizar apoio e orientações psicopedagógicas e psicológicas, e de acessibilidade para os docentes/tutores e discentes.

O Centro Universitário dispõe de uma biblioteca para uso do corpo docente, corpo de tutores, corpo técnico-administrativo e corpo discente, sob a responsabilidade de profissional legalmente habilitado.

A biblioteca, organizada segundo os princípios internacionalmente aceitos da biblioteconomia, é regida por regulamento próprio.

O Departamento de Comunicação e Marketing, vinculado à Pró-Reitoria Administrativa, representa um setor para concepção e implementação de estratégias de comunicação e marketing do UNIFAN, sendo responsável por elaborar, implantar e gerenciar os 'planos de comunicação' a partir de um 'planejamento de mídia' voltado a desenvolver e fortalecer a imagem da marca junto ao público interno e externo.

É integrado pelo Núcleo Comercial, responsável por compreender e gerenciar as expectativas dos futuros clientes, com o objetivo de guiá-los pela melhor jornada de compra possível, oferecendo uma experiência que garanta não somente a atração, mas a fidelização também; providenciar as ações e os recursos necessários para que a Instituição atinja seus objetivos de vendas; e gerar novos negócios.

É integrado pelo Núcleo de Relacionamento, que tem como objetivo estabelecer e reativar vínculos institucionais para benefícios mútuos.

Vinculado ao Núcleo de Relacionamento está o Núcleo de Empregabilidade, responsável por discutir carreira e suas múltiplas possibilidades, ampliando e ferramentalizando o estudante profissional.

O Setor de Informática, Tecnologia e Segurança da Informação, vinculado à Pró-Reitoria Administrativa, é o departamento responsável pelo suporte ao usuário de recursos tecnológicos na IES.

O Núcleo de Educação a Distância, vinculado à Coordenação de Educação a Distância, é responsável pela operacionalização executiva das políticas de educação a distância.

A Ouvidoria é órgão sem caráter administrativo, executivo ou deliberativo, mas de natureza mediadora, com a finalidade de receber, encaminhar e acompanhar opiniões, comentários, críticas e elogios aos membros da comunidade acadêmica, bem como do público em geral a todos os setores do Centro Universitário, sendo responsável também por fazer chegar ao usuário uma resposta das instâncias administrativas implicadas, cujo funcionamento está disciplinado por regulamento próprio.

A Ouvidoria do Centro Universitário atua com autonomia e absoluta imparcialidade, vinculada diretamente à Reitoria, com o objetivo de zelar pelos

princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa, resguardando o sigilo das informações.

Os serviços de manutenção, de limpeza, de portaria, vigilância e segurança, de protocolo e expedição realizam-se sob a responsabilidade da Mantenedora, funcionando o Centro Universitário como orientador do processo, onde necessário, e como fiscalizador da execução, em termos de atendimento e qualidade.

5.7 AUTONOMIA DA INSTITUIÇÃO EM RELAÇÃO À MANTENEDORA

O Centro Universitário rege-se pelo seu Estatuto, pela legislação do ensino superior em vigor, pelo seu Regimento Geral, e no que couber pelo Contrato Social de sua Mantenedora.

O Centro Universitário goza de autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar, e de gestão financeira e patrimonial, nos termos da legislação vigente.

A autonomia didático-científica compreende a competência para:

- I – estabelecer suas políticas de ensino, iniciação científica, extensão e pós-graduação;
- II – criar, organizar, modificar, suspender ou extinguir o funcionamento de cursos e programas, obedecendo às normas gerais da União;
- III – fixar e alterar o número de vagas de seus cursos e programas, de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio;
- IV – fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes curriculares emanadas do Poder Público;
- V – estabelecer planos, programas e projetos de iniciação científica, produção artística e atividades de extensão;
- VI – estabelecer seu regime acadêmico;
- VII – fixar critérios e normas para a seleção, admissão, promoção e habilitação de alunos;
- VIII – conferir graus, diplomas e outros títulos.

A autonomia administrativa compreende a competência para:

- I – elaborar e reformar este Estatuto, sujeito à homologação da Mantenedora e aprovação do Ministério da Educação, e elaborar e reformar o Regimento Geral, sujeito à aprovação da Mantenedora;
- II – aprovar a regulamentação de seus órgãos e serviços;

III – dispor sobre o seu pessoal docente e técnico-administrativo, estabelecendo direitos e deveres, assim como formas de seleção, admissão, promoção, licenças, substituições e dispensa;

IV – firmar contratos, acordos e convênios que visem ao desenvolvimento técnico-científico, didático, cultural, econômico e social da sua área de atuação e influência;

V – aprovar, ouvida a Mantenedora, e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, bem como administrar rendimentos conforme dispositivos institucionais.

A autonomia disciplinar compreende a competência para:

I – estabelecer e fixar o regime disciplinar, respeitadas as determinações legais;

II – aplicar as sanções disciplinares.

A autonomia financeira e patrimonial compreende a competência para:

I – administrar o patrimônio da Mantenedora e os rendimentos, colocados a seu serviço, e deles dispor nos limites fixados pela mesma;

II – receber subvenções, doações, heranças, legados e cooperação financeira resultante de convênios com entidades públicas e privadas;

III – planejar o seu orçamento e executá-lo, após aprovação da Mantenedora.

Nos termos da legislação vigente, o Centro Universitário pode solicitar credenciamento de campus fora de sede, em município diverso da abrangência geográfica do ato de credenciamento em vigor, o qual integrará o conjunto da instituição.

5.8 RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS

O Centro Universitário desenvolve atividades de extensão visando promover a sua articulação com a sociedade, transferindo para esta os conhecimentos desenvolvidos com as atividades de ensino e iniciação científica, e captando as demandas sociais para orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos.

A IES mantém convênios e entidades parceiras, órgãos e empresas da região, com o objetivo de promover o intercâmbio de experiência nas áreas científica, técnica e cultural, bem como, nas atividades de ensino, iniciação científica, extensão e de formação de pessoal.

Buscar-se-á, também, por meio da celebração de convênios, a parceria com entidades, órgãos e empresas da região para a realização de estágios extracurriculares, promovendo a inserção de seus alunos no mercado de trabalho.

O Centro Universitário implantou estratégias e meios para a comunicação externa com o objetivo de divulgar informações de cursos, de programas, da iniciação científica e da extensão; publicar documentos institucionais relevantes.

Para tanto, o Centro Universitário conta com o seu site institucional desenvolvido com a finalidade precípua de propiciar essas informações a comunidade externa. Além disso, as redes sociais oficiais da IES constituem em meios importantes para garantir a divulgação de informações essenciais relativas às atividades desenvolvidas.

Os resultados da avaliação interna e externa são periodicamente divulgados à comunidade externa, via site institucional, em campo específico destinado aos resultados obtidos.

O Centro Universitário mantém, em página eletrônica própria, para consulta dos alunos ou interessados: os atos autorizativos expedidos pelo Ministério da Educação, com as datas de publicação no Diário Oficial da União; dirigentes da instituição e Coordenadores de Curso efetivamente em exercício; relação dos professores que integram o corpo docente dos cursos, com a respectiva formação, titulação e regime de trabalho; matrizes curriculares do curso; resultados obtidos nas últimas avaliações realizadas pelo Ministério da Educação; projetos pedagógicos dos cursos e componentes curriculares, sua duração, requisitos e critérios de avaliação; conjunto de normas que regem a vida acadêmica; descrição da biblioteca quanto ao seu acervo de livros e periódicos, relacionada à área dos cursos, política de atualização e informatização, área física disponível e formas de acesso e utilização; descrição da infraestrutura física destinada aos cursos, incluindo laboratórios, equipamentos instalados, infraestrutura de informática e redes de informação.

A Ouvidoria é um órgão direto de comunicação do Centro Universitário com a comunidade externa e interna, que tem a finalidade de receber, encaminhar e acompanhar opiniões, comentários, críticas e elogios aos membros da comunidade acadêmica, bem como do público em geral a todos os setores da IES, sendo responsável também por fazer chegar ao usuário uma resposta das instâncias administrativas implicadas.

6 POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

6.1 FORMAS DE ACESSO

As formas de acesso estão disciplinadas no Regimento Geral do Centro Universitário, envolvendo normas sobre processo seletivo, matrícula, transferência e aproveitamento de estudos, a seguir reproduzidas.

CAPÍTULO II - DO PROCESSO SELETIVO

Art. 86. A seleção para ingresso no Centro Universitário será realizada a cada período e destina-se a avaliar a formação recebida pelo candidato, classificando-o dentro do limite das vagas oferecidas.

§1º. O processo seletivo, denominado Vestibular Social, foi estruturado de forma a valorizar as características pessoais dos futuros profissionais e oportunizar condições de acesso para a população economicamente desfavorecidas.

§2º. O processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação abrange conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do ensino médio, sem ultrapassar este nível de complexidade, a serem avaliados em provas, na forma disciplinada pelo Conselho Universitário.

§3º. O candidato que participou das edições do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) e obteve a média igual ou superior 300 (trezentos) pontos, poderá fazer sua inscrição e ser convocado para a matrícula sem necessidade de realizar o vestibular, sendo imprescindível entregar, no ato da inscrição, uma cópia do boletim de resultados do ENEM.

§4º. As inscrições ao processo seletivo serão abertas por meio de Edital, publicado no mínimo 15 (quinze) dias antes da realização da seleção e deverá conter pelo menos as seguintes informações:
I - denominação de cada curso abrangido pelo processo seletivo;
II - ato de autorização de cada curso, informando a data da publicação no Diário Oficial da União;
III - número de vagas autorizadas, por turno de funcionamento, de cada curso;
IV - número de alunos por turma;
V - local de funcionamento de cada curso;
VI - normas de acesso.

Art. 87. O processo seletivo para os cursos de graduação abrange a verificação de habilidades cognitivas considerando os documentos regulamentares a respeito do ensino médio.

§1º. O processo seletivo é de caráter classificatório.

§2º. A classificação se faz pela ordem decrescente dos resultados obtidos, excluídos os candidatos que não obtiveram os níveis mínimos estabelecidos no Edital.

§3º. A classificação obtida é válida para matrícula no período letivo para o qual se realiza a seleção.

§4º. Na hipótese de restarem vagas poderão ser recebidos os candidatos segundo os perfis descritos abaixo:

I - remanescentes de outra opção do mesmo processo de seleção;

II - matriculados em outra instituição, com o objetivo de transferência externa;

III - portadores de diploma de graduação e matriculados em curso da Instituição, com o objetivo de transferência interna;

§5º. É facultada à Instituição a realização de novas seleções, se necessário, para preenchimento das vagas remanescentes.

Art. 88. A admissão aos cursos especialização, aperfeiçoamento e extensão é feita de acordo com as formalidades, condições e critérios previstos nos planos ou projetos respectivos, aprovados pelo Conselho Universitário.

CAPÍTULO III - DA MATRÍCULA

Art. 89. A matrícula inicial, ato institucional de ingresso no curso e de vinculação ao Centro Universitário, realiza-se em prazos estabelecidos no calendário acadêmico, instruídos o requerimento com a documentação exigida, tendo como exigência mínima:

I - certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente;

II - histórico escolar do ensino médio ou equivalente;

III - carteira de identidade;

IV - título eleitoral;

V - certificado de serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

VI - CPF;

VII - comprovante de residência contendo o número do CEP.

Art. 90. A matrícula é feita por período (semestral) no curso pretendido.

Art. 91. A matrícula é renovada a cada semestre letivo, nos termos das normas aprovadas pelo Conselho Universitário, nos prazos estabelecidos no calendário acadêmico.

§1º. A não renovação da matrícula, independente de justificativa, nos prazos estabelecidos no calendário acadêmico, implicará, à critério da Reitoria, em abandono de curso e desvinculação do aluno do Centro Universitário, podendo a mesma utilizar-se de sua vaga e tomar as providências cabíveis no contrato de prestação de serviços educacionais assinado entre as partes.

§2º. O requerimento de renovação de matrícula é instruído com assinatura do termo aditivo ao contrato de prestação de serviços educacionais celebrado entre as partes, bem como com o comprovante de quitação de débitos anteriores.

§3º. A efetivação da renovação de matrícula se configura após o pagamento da primeira parcela da semestralidade, sem o qual o evento torna-se sem efeito.

Art. 92. É concedido o trancamento da matrícula para o efeito de, interrompidos temporariamente, os estudos, manter o discente com sua vinculação ao Centro Universitário e seu direito à renovação de matrícula, no prazo máximo de 2 (dois) anos.

§1º. O trancamento de matrícula tem como objetivo assegurar a vaga e manter o vínculo do aluno com o Centro Universitário.

§2º. O trancamento pode ocorrer até a data limite prevista no calendário acadêmico vigente.

§3º. É concedido o trancamento de matrícula para aluno regularmente matriculado, por um prazo máximo de 02 (dois) anos, para efeito de, interrompidos os estudos, manter o aluno vinculado ao Centro Universitário e seu direito de renovação de matrícula.

§4º. O trancamento de matrícula deverá ser solicitado pessoalmente, direto com o Coordenador de Curso ou gestor de sua unidade, que enviará para a Secretaria Geral Acadêmica para as providências cabíveis.

§5º. Se não for solicitado o retorno no prazo 02 (dois) anos, a matrícula será cancelada, registrando-se no histórico escolar a menção matrícula cancelada por abandono de curso.

§6º. Durante o trancamento haverá suspensão de prazo para a integralização do curso, assim como do pagamento das mensalidades, respeitando o dispositivo acima.

§7º. O trancamento de matrícula interrompe temporariamente os estudos e mantém a vinculação do aluno à IES, além do seu direito à renovação de matrícula.

§8º. Se o trancamento solicitado for deferido, independentemente do mês em que isso venha a ocorrer, valerá, então para todo o período letivo a que se referir e será devido o pagamento integral das parcelas vencidas aos meses nos quais o aluno esteve matriculado.

§9º. Poderá haver alteração na matriz curricular durante o período de trancamento, de modo que, no momento de eventual retorno, o aluno ficará sujeito à nova matriz.

§10º. Caso haja alteração de carga horária na nova matriz com relação as disciplinas já cursadas, o aluno deverá, inclusive, realizar as adaptações correspondentes.

§11º. O aluno com matrícula trancada poderá retornar ao curso por meio da renovação da matrícula e deverá ser efetuada em data prevista no calendário acadêmico, dentro do prazo definido no trancamento da matrícula.

§12º. O deferimento ao pedido de destrancamento não garante ao aluno o retorno na mesma turma de ingresso em que estava matriculado

§13º. No momento do destrancamento, o aluno deverá pagar os mesmos valores correspondentes à semestralidade da turma de reingresso.

§14º. Caso ocorra mudança no valor da semestralidade com relação aos valores pagos por sua turma original, tanto por força do reajuste anual como por conta de outros fatores que permitem a majoração da semestralidade, respeitada a legislação aplicável, o aluno deverá arcar com esta alteração.

§15º. O trancamento não dará direito ao aluno à restituição dos valores já pagos.

§16º. O trancamento será concedido a qualquer discente solicitante independente do motivo, sendo reservado o direito de o aluno manifestar-se ou não a respeito dos motivos.

CAPÍTULO IV - DA TRANSFERÊNCIA E DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 93. É concedida matrícula ao aluno transferido de curso superior afim oriundo de estabelecimento ou instituição congênere nacional, na estrita conformidade das vagas totais existentes no curso de interesse. A matrícula deve ser requerida nos prazos fixados em Edital próprio, de acordo com as normas aprovadas pelo Conselho Universitário.

§1º. A transferência de aluno procedente de instituições estrangeiras somente poderá ser aceita, obedecidas às normas específicas do órgão federal competente nos termos da legislação vigente.

§2º. Em caso de servidor público, civil ou militar, removido ex-offício, para a sede da unidade de ensino do curso, a matrícula é concedida independente de vaga e de prazos, nos termos da lei.

§3º. O requerimento de matrícula por transferência é instruído com documentação constante em Edital próprio, obedecendo a critério de seleção.

§4º. As normas estabelecidas no presente artigo se aplicam ainda para matrícula de candidatos graduados em outros cursos de nível superior (da própria instituição ou externo), mediante processo seletivo, com possibilidade de aproveitamento dos estudos anteriores.

Art. 94. Na hipótese de existência de vagas será aceita a transferência de alunos regulares em instituições congêneres em conformidade com o Edital.

Art. 95. O aluno transferido está sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, aproveitados os estudos realizados com aprovação na instituição de origem.

§1º. O aproveitamento é concedido e as adaptações são determinadas pelo Colegiado de Curso, ouvido o professor da disciplina e observadas as seguintes e demais normas da legislação pertinente:

I - as disciplinas de qualquer curso superior, estudadas com aproveitamento em instituição autorizada, são automaticamente reconhecidas, sendo atribuído ao aluno os créditos, notas, conceitos e carga horária obtidos no estabelecimento de procedência;

II - o reconhecimento a que se refere o inciso I deste artigo implica a dispensa de qualquer adaptação e de suplementação de carga horária;

III - a verificação, para efeito do disposto no inciso II, esgotar-se-á com a constatação de que o aluno foi regularmente aprovado em todas as disciplinas correspondentes a cada matéria;

IV - observando o disposto nos incisos anteriores é exigido do aluno transferido, para integralização da matriz curricular, o cumprimento regular das demais disciplinas e da carga horária total do curso;

V - o cumprimento da carga horária adicional, em termos globais, é exigido para efeito de integralização curricular, em função do total de horas obrigatórias à expedição do diploma do Centro Universitário.

§2º. Nas disciplinas não cursadas integralmente, o Centro Universitário pode exigir adaptação, observados os seguintes princípios gerais:

I - os aspectos quantitativos e formais do ensino, representados por itens de programas, cargas horárias e ordenação das disciplinas, não devem superpor-se à consideração mais ampla da integração dos conhecimentos, competências e habilidades inerentes ao curso, no contexto da formação cultural e profissional do aluno;

II - a adaptação processar-se-á mediante o cumprimento do plano especial de estudo que possibilite o melhor aproveitamento do tempo e da capacidade de aprendizagem do aluno;

III - a adaptação refere-se a estudos feitos em nível de graduação, dela excluindo-se o processo seletivo e quaisquer atividades desenvolvidas pelo aluno para ingresso no curso;

IV - não estão isentos de adaptação os alunos beneficiados por lei especial que lhes assegure a transferência em qualquer época e independentemente da existência da vaga, salvo quanto às disciplinas com aproveitamento na forma dos incisos I e II, do §1º deste artigo;

V - quando a transferência se processar durante o período letivo, são aproveitados créditos, notas, conceitos e frequência obtidos pelo aluno no estabelecimento de procedência até a data em que se tenha desligado.

Art. 96. Aplicam-se à matrícula de diplomados e de alunos provenientes de outros cursos de graduação do Centro Universitário ou de instituições congêneres as normas referentes à transferência, à exceção do disposto no artigo 93, §2º e no artigo 95, §2º, incisos I e IV.

Art. 97. O Centro Universitário concede transferência de aluno regular nela matriculado, que não pode ser negada, quer seja em virtude de inadimplência, quer seja em virtude de processo disciplinar em trâmite ou ainda em função de o aluno estar frequentando o primeiro ou o último período de curso, em conformidade com a legislação vigente.

6.2 PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E PERMANÊNCIA DO DISCENTE

O Centro Universitário possui política de ingresso e permanência para os discentes em várias áreas (financeira, pedagógica, psicológica, técnica), que viabilizem a permanência e a conclusão, com sucesso, na educação superior.

Reduzir o índice de evasão se constitui um grande desafio institucional considerando a diversidade da oferta de ensino e as dificuldades de natureza social e econômica. Neste sentido, o Centro Universitário implantou programas de natureza institucional, estimulando a permanência do aluno no convívio acadêmico. Os principais são: Programa de Financiamento aos Discentes; Programa de Bolsas, atendendo a política de ensino, iniciação científica e extensão; Programa de Apoio Pedagógico; Programa de Orientação Profissional.

a) Programa de Financiamento aos Discentes

Os programas de financiamento obedecem a critérios estabelecidos pelas organizações parceiras, e pode ou não haver ofertas de vagas a cada semestre, e variar de acordo com o curso escolhido pelo estudante.

São objetivos dos programas: ampliar as possibilidades de participação dos alunos em programa de natureza extracurricular para o fortalecimento de sua formação; estimular o gosto pela profissão; estimular o gosto pela pesquisa; proporcionar práticas para aprofundamento teórico-científico; apoiar os estudantes na produção de projetos específicos do curso; favorecer a integração

entre alunos docentes e discentes na perspectiva de crescimento e desenvolvimento acadêmico.

O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) – programa criado pelo Governo Federal em 1999 –, é um fundo para financiar cursos de graduação, destinado à estudantes regularmente matriculados em instituições privadas de ensino superior. Para obter o FIES, o estudante passa por uma seleção da Caixa Econômica Federal, com a qual, caso seja aprovado, assina o contrato. O financiamento é limitado a 50% do valor total do semestre.

O Programa Universidade para Todos (PROUNI) é um programa do Governo Federal criado em 2004 que consiste em conceder bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes brasileiros de baixa renda, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior. Para se candidatar ao ProUni, o estudante precisa ter participado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e obtido a nota mínima de 45 pontos (média aritmética entre as provas de redação e conhecimentos gerais), estabelecida pelo Ministério da Educação. Além disso, é preciso que o estudante tenha renda familiar, por pessoa, de até três salários-mínimos.

O Educa Mais Brasil é um programa de inclusão educacional especializado em bolsas de estudos para graduação e pós-graduação, tais bolsas são de 50% de desconto. São mais de 300 instituições parceiras do Educa Mais Brasil que atendem a milhares de estudantes.

b) Programa de Bolsas

Este programa tem como objetivos: ampliar as possibilidades de participação dos alunos em Projetos de Iniciação Científica e Extensão; estimular o gosto pela pesquisa e a responsabilidade social dos discentes; fomentar a maior participação de discentes nos Editais de Processo Seletivo para bolsas de pesquisa e de extensão oferecidas; proporcionar práticas para aprofundamento teórico-científico dos cursos do Centro Universitário; apoiar os estudantes na produção científica e na participação em eventos acadêmicos; favorecer a integração entre alunos docentes e discentes na perspectiva de crescimento e desenvolvimento acadêmico.

c) Programa de Apoio Pedagógico

O Centro Universitário, em consonância com as políticas institucionais estabelecidas no PDI, estabelece a política de atendimento aos estudantes, por meio dos programas específicos, disponibilizando também aos estudantes o acesso a dados e registros acadêmicos através do portal que integra o site. Somase a estes programas o atendimento extraclasse que é realizado pelas Coordenações de Curso, pelos professores com jornada semanal específica para esse atendimento ao aluno.

O Programa de Apoio Pedagógico implantado para atender a professores no campo do ensino em termos de didática, metodologia, dentre outros, também atende aos alunos quanto às dificuldades de aprendizagem.

Aos alunos do Centro Universitário são disponibilizados para atendimento professores e profissionais para orientação e acompanhamento das ações de capacitação formação permanente.

d) Programa de Orientação Profissional

O Centro Universitário tem estruturado desde 2011 o Programa de Orientação Profissional, cujos objetivos estão diretamente ligados a orientação e planejamento de carreira. Enfim, o Centro Universitário proporciona a sua comunidade acadêmica espaço para o processo de ensino-aprendizagem que une teoria e a vivência prática, provocando a reflexão e posterior construção de novos saberes.

Nesta proposta formativa acrescenta-se, ainda, o caráter indispensável do aprendizado em serviço, nos espaços apropriados, sejam internos e ou externos, que propiciam maior interatividade nas relações interpessoais, culturais e políticas da sociedade em que o sujeito está inserido.

6.3 PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE

O Multi UNIFAN trabalha com as bases legais de referenciais de acessibilidade na educação superior vigente. Busca-se, portanto, coordenar, apoiar e executar a política institucional de acessibilidade para a inclusão de PcDs na comunidade acadêmica, em respeito aos Direitos Humanos.

São categorias de necessidades de educação especial:

- Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física. Exemplos: usuários de cadeira de rodas, amputados ou com ausência de membro, com paralisia cerebral, com nanismo.
- Mobilidade reduzida: dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.
- Deficiência auditiva: redução ou ausência da capacidade de ouvir determinados sons, em diferentes graus de intensidade. Perda bilateral, parcial ou total;
- Surdez: diminuição da acuidade e percepção auditiva que dificulta a aquisição da linguagem oral de forma natural. A pessoa com surdez pode ser ou não usuária de alguma língua de sinais.

- Deficiência visual: abrange cegueira e baixa visão. Cegueira - a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 (5%) no melhor olho, com a melhor correção óptica (óculos); Baixa visão - acuidade visual entre 0,3 (30%) e 0,05 (5%) no melhor olho, com a melhor correção óptica (óculos).
- Surdo cegueira: perda da audição e da visão concomitantemente em diferentes graus.
- Deficiência intelectual: funcionamento intelectual significativamente inferior à média e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.
- Transtornos do Espectro Autista: em grau variado de acordo com a pessoa, possui ausência de reciprocidade social; dificuldades em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.
- Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade: transtorno neurobiológico, de causas genéticas. Caracteriza-se por sintomas de desatenção, inquietude e impulsividade.
- Dislexia: distúrbio ou transtorno de aprendizagem na área da leitura, escrita e soletração.
- Síndrome de Down: alteração genética produzida pela presença de um cromossomo a mais, que causa implicações no desenvolvimento global e na linguagem.

A acessibilidade das pessoas com deficiência no ensino superior é uma realidade que começou a se delinear a partir das políticas de educação inclusiva que se firmam mais fortemente no Brasil a partir 1994, com a Declaração de Salamanca na Espanha, documento que surge das discussões realizadas na Conferência Mundial de Educação para Todos em Jomtien na Tailândia (1990). Desde então, vários diplomas legais são editados com o objetivo de garantir o acesso e a permanência da pessoa com deficiência no mesmo espaço educacional frequentado por quem não possui deficiência.

Muitas barreiras ainda precisam ser eliminadas, uma vez que em pleno século XXI, no imaginário social permanece a crença de que quem possui uma deficiência é um ser limitado. Acreditando que o espaço educacional é o lugar propício para a quebra de paradigmas, a medida que acolhe em um mesmo espaço

peças com diferenças diversas, o Centro Universitário cria o Multi UNIFAN I não só para atender a legislação existente no que se refere a garantia de ingresso e permanência das pessoas com necessidades educacionais especiais num ambiente educacional comum, em particular na educação superior, mas por acreditar no potencial dessas pessoas. Assim, com a criação deste espaço de atendimento educacional especializado o Centro Universitário assume o compromisso institucional de reconhecimento da diversidade e direitos humanos.

A equipe de trabalho é constituída dos seguintes profissionais: Psicopedagogo; Psicólogo; Fonoaudiólogo; Intérprete de Libras; Transcritor de Braille; Estagiários dos cursos correlatos (Fonoaudiologia, Psicologia, Libras, Pedagogia).

Ações a serem desenvolvidas:

- Atuar como órgão de referência do Centro Universitário, nas questões de acessibilidade, com o propósito de minimizar as barreiras existentes;
- Implementar política institucional de acessibilidade no interior do Centro Universitário, por meio do ensino, da iniciação científica e da extensão;
- Investir na preparação da comunidade universitária para sensibilização e reconhecimento dos benefícios da convivência na diversidade e do ambiente acessível para TODOS;
- Sistematizar informações para implementação de políticas e ações facilitadoras da acessibilidade física, arquitetônica, pedagógica e de material e equipamentos para os estudantes com necessidades educacionais especiais.

O Multi UNIFAN identifica as demandas da comunidade acadêmica que possui algum tipo de necessidade educacional especial, a partir da inscrição no processo seletivo e, posteriormente, com a confirmação da matrícula inicial. O cadastro é oficializado na Secretaria Geral Acadêmica e encaminhado ao Multi UNIFAN, para categorizar o tipo de necessidade especial requerida.

O estudante é identificado a partir da inscrição no processo seletivo, quando informará na Ficha de Inscrição o tipo de necessidade educacional especial para realização da avaliação, a fim de que receba o atendimento adequado no momento do processo avaliativo (prova adaptada, fiscal especial, tempo adicional para realização da prova). Obtendo aprovação e efetuada a matrícula, o aluno recebe o apoio pertinente a acessibilidade.

6.4 PROGRAMA DE MONITORIA

O Centro Universitário possui um programa de monitoria, nele admitindo alunos regulares, selecionados pelos Coordenadores de Curso e nomeados pelo

Reitor, dentre os alunos que tenham demonstrado rendimento satisfatório na disciplina.

A monitoria não implica vínculo empregatício e é exercida sob orientação de um professor, vedada a utilização do monitor para ministrar aulas teóricas ou práticas correspondentes a carga horária regular de disciplina.

6.5 PROGRAMA DE NIVELAMENTO

Considerando que a informática é a ferramenta básica para desenvolver o percurso metodológico do curso, o aluno iniciante, logo após a matrícula, passa por um curso de informática básica, com objetivo de nivelar o conhecimento da turma nessa área. O curso tem carga de 30 horas e é ofertado por turma, para viabilizar o atendimento diferenciado.

Por não possuir uma avaliação escrita, os alunos no curso de Nivelamento em EaD, para adquirirem os certificados, realizam atividades presenciais e online objetivando o cumprimento das metas propostas. Observa-se também a evolução da navegabilidade do aluno no Ambiente Virtual de Aprendizagem, conferida através da participação nas atividades virtuais, tais como sua participação nos fóruns de discussão, nos chats sobre a temática definida para os cursos propostos.

As mesmas atividades são desenvolvidas no Polo de Apoio Presencial, com acompanhamento dos tutores, através de orientações virtuais, estimulando a utilizar o Ambiente Virtual – Plataforma Moodle, navegar pelo ambiente, auxiliar os alunos na solução de dúvidas, no cadastramento junto ao sistema e na emissão Login e Senha. Todas as ações são planejadas pelos docentes do curso.

Para os cursos EaD é ofertado, também, a disciplina “Educação a Distância” no 1º semestre do curso, para inserção dos alunos na modalidade, com apresentação das especificidades da EaD no processo de formação de nível superior, destacando aspectos significativos da dinâmica de estudo, dos recursos disponíveis para a pesquisa e da plataforma tecnológica que é usada para interação, colaboração e cooperação entre alunos, tutores e professores. A disciplina tem carga horária de 60 (sessenta horas), com abordagens teóricas sobre a EaD, sua evolução no Brasil e no mundo.

Além disso, o Centro Universitário oferece suporte ao desenvolvimento de cursos de nivelamento compatíveis com as prioridades dos cursos que são oferecidos, conforme necessidades identificadas pelas Coordenações de Curso. Dessa forma, outros conteúdos poderão ser apresentados para nivelamento dos alunos.

6.6 PROGRAMA DE INTERMEDIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS REMUNERADOS

O Centro Universitário constituiu um setor responsável pela intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados.

Conforme previsto na legislação vigente, existe a figura do estágio não obrigatório remunerado, o qual, apesar de não estar presente como atividade obrigatória, como, aliás, a própria denominação da atividade pressupõe, pode e deve ser estimulado pela IES em virtude da clara compreensão da importância das atividades de estágio para a excelente preparação dos futuros profissionais para ingresso no mercado de trabalho. Essa modalidade de estágio, portanto, será oferecida e sempre estimulada como atividade opcional ou complementar, realizada paralelamente aos componentes curriculares da matriz curricular do curso, inclusive com possibilidade de aproveitamento de parte de sua carga horária como Atividades Complementares.

Para tanto, a IES organiza a documentação e operacionaliza estágios não obrigatórios nos cursos. Também apoia a divulgação de oportunidades de estágio não obrigatório remunerado, e promove contato permanente com ambientes profissionais (campos de estágio) e os agentes de integração para captação de vagas, atuando na integração entre ensino e mundo do trabalho.

6.7 PROGRAMA DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO AO DISCENTE

O Centro Universitário vem desenvolvendo desde 2010, o Programa de Intervenção Psicológica, que expressa o compromisso com a qualidade de ensino e visa atender a demanda de alunos que apresentam dificuldades específicas de aprendizagem, na qual a prática pedagógica escolar não consegue atender às especificidades apresentadas.

O presente projeto objetiva levantar dados do baixo desempenho escolar dos alunos e as principais dificuldades apresentadas, a fim de planejar intervenções psicológicas de acordo com o diagnóstico situacional, contribuindo para a melhoria do processo de aprendizagem dos alunos do Centro Universitário. Entre os principais objetivos estão:

- Prestar atendimento e acompanhamento psicológico aos alunos do Centro Universitário;
- Proporcionar ajuda para identificar possíveis problemas que estiverem interferindo na vida afetiva e no rendimento acadêmico dos alunos;
- Identificar e mensurar os transtornos psicológicos que estejam afetando os alunos e indicar os procedimentos adequados;

- Ajudar os alunos a vencerem as dificuldades de relacionamento, de falar em público, de timidez e adaptação ao local de trabalho;
- Encaminhar os alunos, se necessário, para os devidos tratamentos posteriores aos atendimentos no programa;
- Realizar triagem psicopedagógica com alunos que apresentem dificuldades específicas de aprendizagem, além de definir e aplicar instrumentos de avaliação psicopedagógica que facilitem a investigação das dificuldades de aprendizagem.

O Centro Universitário entende que a formação acadêmica não se restringe somente ao ensino formal, devendo ser considerada toda vivência do indivíduo. O estabelecimento do Multi UNIFAN visa prevenir problemas psicológicos preservando a saúde mental dos estudantes.

O apoio envolve a orientação com profissional da área especializada que prestará o serviço e conforme o caso encaminha-se o estudante para tratamento psicoterapêutico mais indicado.

O Multi UNIFAN tem como objetivo precípua atender à comunidade acadêmica do Centro Universitário no que diz respeito às dificuldades emocionais, cognitivas e de relacionamento intra e interpessoal. A intenção é fazer com que os discentes possam transformar o sofrimento psíquico em situações de conhecimento, crescimento e aprendizado, contribuindo para melhoria do desempenho acadêmico e, conseqüentemente, de sua qualidade de vida. Ajuda também a identificar e lidar com conflitos e situações que enfrentarão com pacientes futuros.

6.8 PARTICIPAÇÃO EM CENTROS ACADÊMICOS

O corpo discente de graduação tem como órgão de representação o Diretório Acadêmico, regido por estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado conforme a legislação vigente.

A representação, previsto no Regimento Geral do Centro Universitário e incentivada pela IES, tem por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento do Centro Universitário, vedadas atividades de natureza político-partidária.

6.9 AÇÕES INOVADORAS

Entre as ações inovadoras pode-se citar as estratégias de aprendizagem definidas para serem utilizadas nos cursos da IES.

O atendimento extraclasse online aos alunos é realizado pelos Coordenadores de Curso e pelos professores e tutores com jornada semanal

específica para atendimento ao aluno. Além disso, o Centro Universitário disponibiliza tutoria presencial.

A IES fomenta a participação discente em projetos de extensão, artísticos, culturais e de responsabilidade social e ambiental, abertos à comunidade acadêmica e à população em geral.

As novas ideias dos docentes, tutores e discentes, oriundas da “sala de aula” e/ou AVA (debates, discussões, estudo de casos, grupos de estudo etc.), das demandas da sociedade e do mundo do trabalho, transformadas em projetos, dão origem a atividades de extensão (oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso).

A IES utiliza práticas inovadoras na revisão de suas políticas acadêmicas, que são estendidas às suas ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação. Coloca em foco a questão da autoavaliação das atividades de ensino, iniciação científica e extensão como forma de incentivar a comunidade acadêmica a pensar na sua situação frente aos novos desafios educacionais da área. Por consequência, firma o processo de avaliação interna e consolida a avaliação com o objetivo de garantir a excelência de seus procedimentos e de seus resultados.

7 INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

7.1 ESPAÇO FÍSICO

O Centro Universitário tem como políticas balizadoras da gestão da infraestrutura a adequação aos padrões de qualidade, definidos para as diversas áreas de atuação da IES; processos e procedimentos de gestão que proporcionem o uso adequado e racional da infraestrutura: física e tecnológica; pronta disponibilidade da infraestrutura necessária, assegurando as condições de trabalho e as demandas da expansão prevista no PDI (2022/2026); manutenção e atualização regular e constante; avaliação periódica dos espaços e dos recursos tecnológicos por meio da autoavaliação institucional, conduzida pela CPA.

O Centro Universitário possui uma ampla estrutura física, adequada para atender às atividades acadêmicas, com espaços amplos, arejados e bem ventilados. Espaços adequados para a guarda, manutenção e disponibilização da documentação acadêmica, possuindo acessibilidade em todas as suas instalações, as quais passam por avaliação periódica por meio da autoavaliação institucional, conduzida pela CPA. O gerenciamento da manutenção patrimonial é realizado pelo setor administrativo da IES e conta com o plano de gerenciamento e manutenção dos ambientes e equipamentos de trabalho.

7.1.1 Instalações Administrativas

As instalações administrativas atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades propostas, a guarda, manutenção e disponibilização de documentação acadêmica.

Os espaços são bem dimensionados, dotados de iluminação, ventilação natural e mecânica, mobiliário e aparelhagem específica. Todas as instalações cumprem os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais.

As instalações administrativas estão equipadas com recursos tecnológicos diferenciados e adequados as atividades propostas em seus espaços. Dessa forma, foram alocados microcomputadores, impressoras, aparelhos de telefonia e videoconferência. Há disponibilidade de conexão à internet em todos os equipamentos.

O Centro Universitário Nobre -UNIFAN apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas, no item “7.1.13. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial” deste PDI.

7.1.2 Salas de Aula

As salas de aula atendem às necessidades institucionais e dos cursos, considerando a sua adequação às atividades propostas.

As salas são bem dimensionadas, dotadas de iluminação, ventilação natural e mecânica, mobiliário e aparelhagem específica, garantindo o conforto necessário. Todas as salas cumprem os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais.

As salas de aula estão equipadas com recursos tecnológicos diferenciados e adequados as atividades propostas em seus espaços. Dessa forma, foram alocados microcomputadores e projetores em todas as salas. Há disponibilidade de conexão à internet em todos os equipamentos.

As salas de aula apresentam flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem.

O Centro Universitário apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas, no item “7.1.13. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial” deste PDI.

7.1.3 Auditório

O auditório atende às necessidades institucionais, considerando a acessibilidade, o conforto, o isolamento e a qualidade acústica.

O auditório cumpre os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais.

O auditório está equipado com recursos tecnológicos multimídia, incluindo-se a disponibilidade de conexão à internet e de equipamentos para videoconferência.

O Centro Universitário apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas, no item “7.1.13. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial” deste PDI.

7.1.4 Espaço de Trabalho para Professores

7.1.4.1 Sala Coletiva de Professores e Tutores

As salas de professores e tutores, medindo 45 m², atendem, às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades propostas, viabilizando o trabalho docente e dos tutores. Permite descanso e atividades de lazer e integração. Dispõe de apoio técnico-administrativo próprio e espaço para a guarda de equipamentos e materiais.

As salas de professores e tutores cumprem os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais.

Estão equipadas com recursos tecnológicos diferenciados e adequados as atividades propostas em seus espaços. Os recursos tecnológicos são apropriados para o quantitativo de docentes e tutores. Foram alocados microcomputadores, impressoras e aparelhos de telefonia. Há disponibilidade de conexão à internet em todos os equipamentos.

O Centro Universitário apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas, no item “7.1.13. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial” deste PDI.

7.1.4.2 Espaço de Trabalho para Docentes em Tempo Integral

Os espaços de trabalho para docentes em tempo integral atendem às necessidades institucionais, viabilizando ações acadêmicas, como planejamento didático-pedagógico. Estão equipados com recursos de tecnologias da informação

e comunicação apropriados. Os espaços garantem privacidade para uso dos recursos, para o atendimento a discentes e orientandos, e para a guarda de material e equipamentos pessoais, com segurança.

O Centro Universitário apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas, no item “7.1.13. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial” deste PDI.

7.1.5 Espaço de Trabalho para Coordenadores de Curso

O espaço de trabalho para o Coordenador de Curso atende às necessidades institucionais, viabilizando ações acadêmico-administrativas e permitindo o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade. O espaço é dotado de equipamentos adequados e de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.

O Centro Universitário apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas, no item “7.1.13. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial” deste PDI.

7.1.6 Espaços para Atendimento aos Discentes

Os espaços para atendimento aos discentes atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, a acessibilidade, e a possibilidade de implementação de variadas formas de atendimento.

Entre os principais espaços estão o espaço de trabalho para os Coordenadores de Curso e os espaços de trabalho para docentes em tempo integral. Ambos permitem o atendimento individualizado e reservado, assim como o atendimento em pequenos grupos.

O Centro Universitário apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas, no item “7.1.13. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial” deste PDI.

7.1.7 Espaços de Convivência e de Alimentação

Os espaços de convivência e de alimentação atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades e a acessibilidade. Permitem a necessária integração entre os membros da comunidade acadêmica e a contam com serviços variados e adequados.

O Centro Universitário apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas, no item “7.1.13. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial” deste PDI.

7.1.8 Laboratórios, Ambientes e Cenários para Práticas Didáticas

Os laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas são disponibilizados conforme as exigências estabelecidas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, atendendo às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades e a acessibilidade. Todos são servidos por recursos tecnológicos diferenciados.

O Centro Universitário apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas, no item “7.1.13. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial” deste PDI.

7.1.9 Salas de Apoio de Informática

As salas de apoio de informática atendem às necessidades institucionais e dos cursos, considerando os equipamentos, normas de segurança, espaço físico, acesso à internet, atualização dos softwares, acessibilidade, serviços, suporte, condições ergonômicas e oferta de recursos de informática inovadores.

O espaço físico é dimensionado para atender o contingente de alunos, condições ergonômicas e os requisitos de acessibilidade.

São disponibilizados equipamentos em quantidade adequada ao uso projetado. Há disponibilidade de conexão estável e veloz à internet em todos os equipamentos. Há recursos tecnológicos transformadores, tais como teclado em Braille, fones de ouvido e softwares específicos para garantir a acessibilidade.

Os hardwares e os softwares estão atualizados frente as necessidades da IES e possuem contrato vigente para atualização permanente. Passam por avaliação periódica de sua adequação, qualidade e pertinência.

Entre os recursos de informática inovadores disponíveis pode-se citar os softwares adquiridos para uso nos cursos oferecidos.

Os serviços e o suporte são realizados por um técnico responsável pelas atividades das salas de apoio de informática, que atende em todos os horários de funcionamento delas.

Foram criadas normas de segurança, disponíveis em local de fácil visibilidade nas salas.

O Centro Universitário apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas, no item “7.1.13. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial” deste PDI.

7.1.10 Biblioteca

A infraestrutura da biblioteca atende às necessidades institucionais, possui estações individuais e coletivas para estudos e recursos tecnológicos para consulta, guarda, empréstimo e organização do acervo.

A biblioteca cumpre os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais, e fornece condições para atendimento educacional especializado.

A biblioteca dispõe de recursos comprovadamente inovadores, tendo como principal o acervo virtual adquirido mediante assinatura de uma biblioteca virtual.

O Centro Universitário apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas, no item “7.1.13. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial” deste PDI.

A biblioteca do UNIFAN está planejada como uma biblioteca centralizada no Campus Avenida Maria Quitéria, Feira de Santana, unidade sede da instituição, e tem como objetivo principal oferecer suporte informacional para subsidiar o ensino, a iniciação científica, tecnológica, cultural e a extensão, a qual é coordenada por um profissional legalmente habilitado, com formação em biblioteconomia e registro ativo junto ao CRB-5 (Conselho Regional de Biblioteconomia 5ª região BA/SE).

A biblioteca, consiste em órgão de apoio administrativo-pedagógico, subordinada à Pró-Reitoria Acadêmica, responsável pelo provimento de informações bibliográficas necessárias às atividades de iniciação científica, ensino e extensão, bem como as necessidades culturais, da comunidade acadêmica: docentes, tutores, discentes e funcionários administrativos, assim como também à comunidade externa em geral.

A biblioteca auxilia e assessora as Coordenações de Curso, por meios dos seus NDEs, no processo de escolha das obras, sendo responsabilidade da biblioteca o processo de aquisição e disponibilização delas para a comunidade acadêmica, por meio de sistema informatizado.

No UNIFAN a biblioteca possui seu acervo catalogado e informatizado via sistema TOTVS RM-BIBLIOS. A legislação pertinente admite a existência de acervo inteiramente digital, que sempre foi a opção institucional, mantendo um acervo

físico na unidade sede, com as quantidades de exemplares necessários para o atendimento qualitativo de toda a base de alunos e dois acervos digitais sendo um de origem comercial contratado junto ao GRUPO A – MINHA BIBLIOTECA, onde se concentram as referências bibliográficas de segunda e/ou terceira referência básica e as bibliografias complementares de todas as disciplinas. O segundo acervo digital é proveniente de livros e periódicos em caráter de acesso livre e está acessível, publicamente, no site da IES (BIBLIOTECA UNIFAN).

Para o atendimento de demandas dos polos para alunos que requeiram acesso aos exemplares físicos do acervo da biblioteca central, um serviço de envio de livros para empréstimo local é utilizado, dando-se aos alunos tomadores do empréstimo todo o prazo de duração do período letivo para a devolução do livro tomado por empréstimo. A bibliografia complementar faz parte integral do acervo virtual que é disponibilizado aos alunos e professores. A biblioteca possui regimento próprio com as regras de empréstimo e custos por perdas ou atrasos na devolução deles. Cabe ao bibliotecário a gestão dos termos de comodato do acervo distribuído aos polos.

O acervo bibliográfico físico está tombado e informatizado, e o acervo virtual é realizado através da parceria com a empresa MINHA BIBLIOTECA – GRUPO A, a qual possui contrato e que, garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES.

Todo o acervo bibliográfico a ser definido para os cursos passa por estudo e aprovação pelos Núcleos Docentes Estruturantes – NDE, o qual faz um relatório referendado, aprovando os títulos e a quantidade indicada ao número de vagas a serem ofertadas nos cursos.

7.1.11 Infraestrutura Física e Tecnológica Destinada à CPA

A infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA atende às necessidades institucionais, considerando o espaço de trabalho para seus membros, as condições físicas e de tecnologia da informação para a futura coleta e análise de dados, os recursos tecnológicos para implantação da metodologia escolhida para o processo de autoavaliação e recursos ou processos inovadores.

A sala da CPA dispõe de mesa de reunião e cadeiras, com microcomputador com acesso à internet. Há armários para a guarda do material.

A sala da CPA cumpre os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais.

O Centro Universitário apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas, no item “7.1.13. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial” deste PDI.

7.1.12 Instalações Sanitárias

As instalações sanitárias atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, as condições de limpeza e segurança. As instalações sanitárias cumprem os requisitos de acessibilidade, garantindo o acesso sem restrições de pessoas portadoras de necessidades especiais. Existem banheiros familiares e fraldários.

O Centro Universitário apresenta plano de avaliação periódica dos espaços e de gerenciamento da manutenção patrimonial, com normas consolidadas e institucionalizadas, no item “7.1.13. Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial” deste PDI.

7.1.13 Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e Gerenciamento da Manutenção Patrimonial

O gerenciamento da manutenção patrimonial é realizado pela Pró-Reitoria Administrativa, tanto na sede como em suas demais unidades administrativas e polos próprios.

Destaca-se que, o objetivo principal do plano de gerenciamento da manutenção patrimonial é de estabelecer uma sistemática mais eficaz da gestão predial, contemplando as manutenções preventivas e corretivas, em especial nas instalações administrativas; salas de aula; sala de professores; sala de coordenadores; espaços para atendimento aos discentes; sala da CPA; laboratórios; biblioteca; ambientes e cenários para práticas didáticas; infraestrutura física e instalações sanitárias em geral.

Destaca-se que, todos os ambientes passam por avaliação periódica de seus usuários, a qual é conduzida pela CPA, bem como por vistorias contínuas realizadas pela Pró-Reitoria Administrativa.

7.2 EQUIPAMENTOS

7.2.1 Equipamentos de Informática

O Centro Universitário dispõe de uma ampla rede de equipamentos de informática disponíveis em seus vários espaços.

Os equipamentos estão localizados praticamente em todas as instalações: instalações administrativas, salas de aula, auditório, espaços de trabalho para professores e Coordenadores de Curso, espaços para atendimento aos discentes, laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas, salas de apoio de informática, biblioteca e sala da CPA.

Todos os equipamentos de informática do Centro Universitário estão

interligados em rede e possuem acesso à internet.

7.2.2 Rede de Comunicação Científica (Internet)

Todos os equipamentos de informática do Centro Universitário estão interligados em rede e possuem acesso à internet.

Além disso, o Centro Universitário dispõe de acesso à rede sem fio em todos os seus espaços, o que amplia a capacidade de acesso de sua comunidade acadêmica.

7.2.3 Recursos Audiovisuais e Multimídia

O Centro Universitário disponibiliza recursos audiovisuais e multimídia que podem ser utilizados pela comunidade acadêmica.

7.2.4 Plano de Expansão, Manutenção e Atualização dos Equipamentos

O plano de expansão, manutenção e atualização dos equipamentos é um instrumento que leva em consideração as metas de expansão definidas no cronograma de expansão vigentes neste PDI.

O Centro Universitário possui em sua infraestrutura de tecnologia da informação uma rede de computadores com cerca de 138 equipamentos entre microcomputadores, impressoras, data shows, entre outros, para uso administrativo, acadêmico, pesquisa e extensão.

O Centro Universitário conta com uma estrutura de acesso à Internet que opera com alta velocidade por banda larga, disponível através de equipamentos conectados à rede cabeada e ponto de transmissão de rede sem fio com cobertura total do prédio. Este recurso está disponível aos alunos para atividades acadêmicas, pesquisa, etc.

Para manter esta estrutura o Centro Universitário conta com um serviço de suporte técnico especializado operando em todo o horário de atendimento da sede e futuramente dos polos, responsável pela:

- Legalidade dos softwares instalados;
- Inventário dos ativos de informática da instituição;
- Monitoramento de ocorrências de arquivos maliciosos na rede e nos equipamentos;
- Manutenção preventiva e corretiva de Software e Hardware;

- Acionamento da Garantia Onsite do fabricante no local onde o equipamento está alocado.

Durante os meses de abril a junho são revisadas todas as necessidades de atualização tecnológica de equipamentos e softwares utilizados na instituição. As revisões são feitas em paralelo ao período letivo e são refletidas em um orçamento anual prévio que acontece no mês de julho, em caso de aprovação, a efetivação ocorre a partir de setembro do mesmo ano (devido ao ano fiscal americano). Em casos de antecipação da necessidade o Centro Universitário abre espaço junto a Mantenedora para apresentação e aprovação de orçamentos de compra e upgrade de equipamentos.

O Centro Universitário tem adequado a gestão da TI ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) frente aos desafios da prestação de serviços tecnológicos.

A manutenção e atualização dos equipamentos tecnológicos é realizada preventivamente com inspeções e vistorias, realizadas independentemente de defeitos aparentes. Os equipamentos que demonstram fadiga ou imperfeições, são substituídos ou atualizados antes do problema se agravar, para evitar riscos e custos maiores. Há também a manutenção corretiva, realizada a partir da solicitação dos usuários. As solicitações de manutenção e atualização corretiva são encaminhadas ao setor de infraestrutura de execução e suporte.

De modo geral são praticadas manutenções que visam envolver a conservação, adequação, restauração, substituição e prevenção dos equipamentos de forma técnica e suficiente para alcançar os objetivos da função.

As manutenções são basicamente divididas em 02 (dois) principais tipos:

- Corretiva: É a execução de tarefas não-planejadas para restaurar as capacidades funcionais de equipamentos ou sistemas, pode ser presencial, remota ou acionando um prestador de serviço no local. Os usuários quando detectam incidentes entram em contato com a central de suporte que por sua vez registra o pedido e inicia o atendimento com alta prioridade.
- Preventiva: É a execução de tarefas de manutenção previamente planejadas. São realizadas manutenções preventivas semestrais, considerando suas características e recomendações dos fabricantes. As atividades podem ser inspeções dos equipamentos e periféricos, bem como atualização remota dos softwares, garantindo assim, a estabilidade dos sistemas. Podendo ser realizadas previamente através de diagnóstico remoto ou através da análise de chamados abertos de um mesmo equipamento para uma correção definitiva do problema.

Quando há qualquer tipo de interrupção/incidente em microcomputadores utilizados para alunos e professores são utilizados notebooks reservados para

empréstimo como contingência para restabelecer o serviço de forma rápida. Desta forma minimiza-se o impacto durante a atividade acadêmica e garantimos a continuidade do recurso tecnológico até o restabelecimento, seja ele interno junto à equipe técnica competente ou externo junto à assistência técnica do fabricante.

A expansão da infraestrutura se baseia nas metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional e no planejamento financeiro estabelecido pela Instituição, que envolve a compra de equipamentos, softwares, computadores, mobiliários, e os redimensionamentos dos espaços existentes para esta infraestrutura.

7.3 RECURSOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Atualmente, a estrutura física do Centro Universitário contempla 03 (três) unidades: a sede acadêmica e administrativa, o prédio da Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e a produtora (conteúdos, aulas, vídeos, etc.). todas localizadas na cidade de Feira de Santana. De acordo com o balanceamento patrimonial, o Centro Universitário conta com 138 equipamentos de informática (microcomputadores, impressoras, data show etc.).

A infraestrutura tecnológica é composta por hardware, software e sistemas da informação. Os equipamentos de informática e internet são atualizados e em número adequado para a quantidade de usuários. Os terminais são localizados nas bibliotecas, laboratórios, secretarias, sala dos professores, coordenação, Help Desk e setores administrativos.

Os discentes também utilizam para suas atividades e pesquisas os microcomputadores instalados na sala de estudos da biblioteca. Os equipamentos e materiais disponíveis para os discentes são em quantidade suficiente para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, compatíveis com a proposta pedagógica de cada curso.

A unidade conta com duas conexões dedicadas de acesso à Internet com fornecedores diferentes. A produtora conta com cinco estúdios onde os professores podem gravar suas vídeo aulas, todo o conteúdo é editado e publicado pela equipe do Centro Universitário. A produtora conta com equipamentos de gravação de vídeos, ilhas de edição e os equipamentos necessários para a realização do carregamento das vídeo aulas no canal de divulgação. Também disponibiliza para os professores acesso à Internet por meio de rede wi-fi.

Ao total, a rede do Centro Universitário conta com mais de 300 pontos de rede cabeada além da rede wi-fi, segmentada em várias sub-redes (LAN, DMZ, Visitantes, LAB, etc.) para atender as necessidades institucionais.

Os controles de acessos a Internet das três unidades do Centro Universitário, são feitos usando firewalls da Mikrotik, onde são controlados os acessos a conteúdo considerado inapropriado para os ambientes de trabalho e estudantil.

O Centro Universitário conta com um data center independente para atender todas as demandas geradas para a infraestrutura da instituição. Sendo um local com suporte a energia elétrica estável mantido por nobreaks e uma estrutura lógica com segmentação dos ambientes de desenvolvimento, homologação e produção. A localidade conta com estrutura de backup e snapshots para as máquinas virtuais. O data center interno na infraestrutura do Centro Universitário está localizado na sede administrativa e conta com replicação de alguns ambientes que estão em nuvem. No data center local também estão os ambientes de desenvolvimento e homologação dos sistemas do Centro Universitário.

A equipe de TI do Centro Universitário conta com monitoramento dos seus ambientes e uma equipe disponível para atender qualquer emergência/incidente que ocorra na infraestrutura e que possa impactar no negócio do Centro Universitário. Conta ainda com o plano de contingência, o qual visa garantir o acesso ininterrupto de seus usuários.

A instituição adequará seus processos para atendimento aos critérios da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, planejando e treinando seus colaboradores em privacidade e segurança.

Destaca-se ainda que, todas as salas de aula, laboratórios, biblioteca e setores administrativos do campus sede são equipados com pontos físicos de acesso à internet, além da rede wireless presente em todas as instalações. Anualmente, são revisadas todas as necessidades de atualização tecnológica do parque de equipamentos, sistemas e softwares do Centro Universitário, previstos em um plano de atualização interno dos serviços do departamento de Help Desk. Este plano envolve a aquisição anual de: estações de trabalho, notebooks para uso interno, impressoras, servidores de rede, equipamentos de rede (switches e roteadores), softwares acadêmicos, sistemas operacionais e licenças da Microsoft. Os recursos tecnológicos e de comunicações implantadas pelo UNIFAN visam dar suporte ao seu PDI, viabilização de implantação dos PPC'S dos cursos e todo o trabalho realizado pelos colaboradores da instituição.

A seguir, apresenta-se outros recursos tecnológicos utilizados para o ensino, a iniciação científica e a extensão:

RECURSOS DISPONIBILIZADOS	
RECURSOS	DETALHAMENTO
Portal do aluno (Intranet)	Disponibiliza todas as informações importantes para a vida acadêmica, desde os conteúdos das disciplinas para acompanhamento das aulas, acesso aos dados de registro acadêmico, banco de dados para

	pesquisa, artigos recomendados para leitura e acervo da biblioteca, bem como comunicados sobre eventos promovidos pelo UNIFAN.
Rede local de computadores	São vários pontos de rede espalhados pelo campus, inclusive para acesso dos alunos. Além destes pontos de rede distribuídos nas salas de aula e biblioteca, há rede wireless cobrindo toda a área do campus.
Computadores para uso no laboratório de informática e biblioteca – campus sede	No laboratório de informática há 20 computadores e na biblioteca 02 computadores para pesquisas, disponíveis aos alunos e no laboratório de Hardware e periféricos há 20 computadores para práticas dos alunos dos cursos de tecnologia.
Ambiente Virtual de Aprendizagem (EPS)	EPS é uma plataforma virtual de aprendizado projetada para fornecer aos educadores, administradores e alunos um sistema robusto e seguro. O EPS do UNIFAN, foi personalizado para atender a todos os cursos ofertados, assim como suporte aos professores e a área acadêmica. Ele permite, de maneira simplificada, a interação entre estudante/estudantes, estudantes/professores, a realização de atividades, avaliações, exercícios estudos de caso, entre outras atividades previstas nos PPC's dos cursos.
Biblioteca Virtual	Com o intuito de oferecer conteúdo atualizado para o acesso online, como e-books, revistas, jornais e bases de dados (todos com textos na íntegra), o UNIFAN disponibiliza para os alunos uma biblioteca virtual. A biblioteca virtual tem o objetivo de democratizar o acesso à informação atualizada e de qualidade, por meio da disponibilização de periódicos científicos, indexados e correntes. Além disso, o projeto incentiva a formação de leitores e pesquisadores, facilitando e direcionando o acesso a fontes de textos bibliográficos e bases de dados para pesquisas em geral. Este é mais um projeto criado pelo UNIFAN para beneficiar alunos, colaboradores e comunidades localizadas nas regiões onde os polos de apoio estão localizados.
Dominus	Sistema de Gerenciamento Acadêmico. Permite o registro dos dados acadêmicos, como frequência, notas, histórico, relatórios individuais, entre outros.
TOTVS	Sistema de gerenciamento de acervo da rede de bibliotecas do UNIFAN, acessível remotamente por

	todos os alunos nos polos e campus sede e pelos professores da instituição.
--	---

7.4 ACERVO BIBLIOGRÁFICO

7.4.1 Bibliografia

O acervo da bibliografia básica e complementar é adequado em relação aos componentes curriculares e aos conteúdos descritos neste PPC e está atualizado, considerando a natureza dos componentes curriculares. Está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada título, entre o número de vagas solicitadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de assinatura de acesso disponível no acervo.

O acervo está plenamente adequado ao conteúdo programático de cada disciplina. 3 títulos compõem a bibliografia básica e 5 títulos perfazem o número da bibliografia complementar.

Gerenciando a rotina da biblioteca e a condensação informacional do acervo físico, a biblioteca opera o sistema RM BIBLIOS, da TOTVS, permitindo a dinâmica adequada de uma boa prestação de serviços, agregando a linguagem MARC, como um dos padrões, adotando a regra de classificação da CDU (Classificação Decimal Universal) e a tabela Cutter de autor.

Além do acervo físico, a biblioteca do UNIFAN tem a assinatura da Biblioteca Virtual do Grupo GEN (MINHA BIBLIOTECA) composta pelas mais conceituadas editoras, perfazendo um quantitativo que suplanta 6.400 títulos bibliográficos, abarcando todas as áreas do conhecimento com sua característica multidisciplinar. O ambiente virtual, da BV, permite que o público consulte o acervo pelos mecanismos de buscas mais usuais como título, autor, editora, assunto e área do conhecimento. O acesso, para biblioteca virtual, é permissível pelo portal acadêmico, mediante login e senha, com link direto para quem está inserto no ambiente. Não há nenhum tipo de restrição de acesso, tanto em número de dias, quanto de exemplares.

O acervo possui exemplares e assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nos componentes curriculares.

O acervo de periódicos é disponibilizado através da Base de Dados EBSCO, assinada pelo UNIFAN, perfazendo um total de mais de 5.625 títulos, em caráter multidisciplinar, integrando um conceituado nível de qualidade ao desenvolvimento complementar de estudos. Todo material apresenta tradução simultânea e ferramentas de acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência. O acesso é possibilitado, via portal do aluno, não tendo nenhum tipo de restrição quanto número de acessos.

Além dessa ferramenta, a comunidade acadêmica conta com uma base de referência, de títulos periódicos on-line, atualizada constantemente no site da instituição, sendo acessível para toda a comunidade que acessar sem nenhum tipo de restrição.

O acervo é gerenciado de modo a atualizar a quantidade de exemplares e assinaturas de acesso mais demandadas, sendo adotado plano de contingência para a garantia do acesso e do serviço.

A Biblioteca das unidades, fora de sede, seguirá o modelo de biblioteca denominado, pela coordenação de bibliotecas do Grupo Nobre, Biblioteca 5.0, que consiste em ser totalmente virtual, tanto no acervo de periódicos, quanto o acervo de livros garantindo plena atualização dos acervos, uma vez que a dinamicidade de inserção de novos títulos ocorre na medida que novas obras são publicadas, de acordo com o pacote e contrato assinado, possibilitando que a comunidade acadêmica tenha acesso imediato e constante a literatura mais atualizada da área estudada.

Além do processo de atualização imediato e constante, outro fator determinante para essa escolha, acontece pela universalização do acesso simultâneo, uma vez que todos os alunos poderão acessar, ao mesmo tempo, a mesma obra através de qualquer dispositivo eletrônico, ou seja, Tablet, computadores, celulares e similares.


Evidentemente, esse é um projeto que será constantemente avaliado e debatido entre a comunidade acadêmica e, havendo necessidade, será estudada a possibilidade de inserção, também, do acervo físico para enriquecer as possibilidades.

A biblioteca, mesmo não apresentando acervo físico, terá um ambiente adequado para as práticas acadêmicas, inserindo a comunidade acadêmica na ambiência do espaço biblioteca, seguindo os requisitos a seguir, especificamente, em cada sede:


IPIRÁ


A biblioteca do Centro Universitário Nobre – UNIFAN, campi IPIRÁ, visando atender a nova dinâmica de acervos virtuais, bibliotecas digitais e todos os recursos que demandam conexão, espaço confortável e adequado, apresenta uma biblioteca pautada na educação 5.0, que se vale dos recursos de T.I para atender ao seu público na sede da IES.

A estrutura, basilar, da biblioteca segue as seguintes prerrogativas –para o espaço de 41m²:

 2 Salas de estudos em grupo;


 2 Cabines para estudo individual;

 UNIFAN 5 mesas para acomodar os usuários

 UNIFAN 20 cadeiras para acomodar os usuários;

 UNIFAN Pufes para leitura (a definir)

A estrutura tecnológica detém os seguintes equipamentos:


 UNIFAN 06 computadores para acesso a biblioteca virtual MINHA BIBLIOTECA e base de dados EBSCO e pesquisas variadas de cunho acadêmico.

Inserido nesse cenário tecnológico, de acesso democrático e universal às informações, a BIBLIOTECA UNIFAN 5.0, campi Ipirá, está plenamente preparada e devidamente atendida com as novas dinâmicas globais, nacionais, regionais e locais de ensino. A biblioteca UNIFAN sempre estará atenta às necessidades reais da comunidade acadêmica.


IRECÊ


A biblioteca do Centro Universitário Nobre – UNIFAN, campi Irecê, visando atender a nova dinâmica de acervos virtuais, bibliotecas digitais e todos os recursos que demandam conexão, espaço confortável e adequado, apresenta uma biblioteca pautada na educação 5.0, que se vale dos recursos de T.I para atender ao seu público na sede da IES.

A estrutura, basilar, da biblioteca segue as seguintes prerrogativas –para o espaço de 71m²:

 UNIFAN 2 Salas de estudos em grupo;


 UNIFAN 3 Cabines para estudo individual;

 UNIFAN 7 mesas para acomodar os usuários

 UNIFAN 28 cadeiras para acomodar os usuários;

 UNIFAN Pufes para leitura (a definir)

A estrutura tecnológica detém os seguintes equipamentos:

 UNIFAN 06 computadores para acesso a biblioteca virtual MINHA BIBLIOTECA e base de dados EBSCO e pesquisas variadas de cunho acadêmico.






Inserido nesse cenário tecnológico, de acesso democrático e universal às informações, a BIBLIOTECA UNIFAN 5.0, campi Irecê, está plenamente preparada e devidamente

antenada com as novas dinâmicas globais, nacionais, regionais e locais de ensino. A biblioteca UNIFAN sempre estará atenta às necessidades reais da comunidade acadêmica.


SERRINHA

A biblioteca do Centro Universitário Nobre – UNIFAN, campi Serrinha, visando atender a nova dinâmica de acervos virtuais, bibliotecas digitais e todos os recursos que demandam conexão, espaço confortável e adequado, apresenta uma biblioteca pautada na educação 5.0, que se vale dos recursos de T.I para atender ao seu público na sede da IES.

A estrutura, basilar, da biblioteca segue as seguintes prerrogativas –para o espaço de 41m²:

-  2 Salas de estudos em grupo;
-  2 Cabines para estudo individual;
-  5 mesas para acomodar os usuários
-  20 cadeiras para acomodar os usuários;
-  Pufes para leitura (a definir)

A estrutura tecnológica detém os seguintes equipamentos:

-  06 computadores para acesso a biblioteca virtual MINHA BIBLIOTECA e base de dados EBSCO e pesquisas variadas de cunho acadêmico.

Inserido nesse cenário tecnológico, de acesso democrático e universal às informações, a BIBLIOTECA UNIFAN 5.0, campi Serrinha, está plenamente preparada e devidamente antenada com as novas dinâmicas globais, nacionais, regionais e locais de ensino. A biblioteca UNIFAN sempre estará atenta às necessidades reais da comunidade acadêmica.

7.4.2 Plano de Atualização do Acervo

A política de aquisição, atualização e expansão do acervo tem por finalidade a definição de critérios para a aquisição, expansão e atualização do acervo do Sistema Integrado de Bibliotecas UNIFAN, bem como a aplicação dos recursos orçamentários disponibilizados pela instituição. Para que os objetivos sejam alcançados, faz-se necessário o trabalho conjunto de todos os envolvidos no

processo decisório de desenvolvimento das coleções quais sejam: o sistema de bibliotecas, coordenadores, professores e dirigentes.

A políticas de aquisição, atualização e expansão de acervo acadêmico visa nortear as ações que garantem que, o acervo do Sistema Integrado de Bibliotecas UNIFAN seja constituído de acordo com os recursos orçamentários pré-estabelecidos, contemplando os diversos tipos de materiais, em seus vários suportes, atendendo plenamente as necessidades educacionais dos seus cursos e às seguintes finalidades:

- Suprir os programas de ensino dos cursos de graduação, pós-graduação e dos Polos de Ensino a Distância (EaD);
- Dar apoio aos programas de ensino, pesquisa e extensão da instituição;
- Atender o pessoal de serviços administrativos (professores, tutores e funcionários) no exercício de suas atividades;
- Fornecer obras de informações gerais;
- Coletar e recuperar materiais que relatem a história e desenvolvimento do UNIFAN, incluindo materiais publicados pela própria instituição, bem como informações publicadas fora do âmbito institucional.
- Avaliação periódica do acervo pela comunidade acadêmica para fins de atualização e melhoria contínua.

É considerado acervo todos os livros disponibilizados para consulta de alunos, professores, tutores, funcionários e comunidade, sejam livros em formato impresso e os livros disponibilizados para alunos e professores, tutores em formato digital de bases contratadas pelo UNIFAN. Desta forma, a política de aquisição, expansão, manutenção e atualização do acervo bibliográfico da biblioteca do UNIFAN tem como principal objetivo fixar critérios que possibilitem o crescimento racional e equilibrado do acervo em todas as áreas de modo a atender as demandas dos cursos de graduação presencial, graduação EaD e pós-graduação no contexto do ensino, da pesquisa e da extensão.

A política ora apresentada tem como princípio a missão, as metas e objetivos da IES, a qual se vincula o compromisso, por meio da incumbência de investir em um processo de ensino e aprendizagem que capacite os seus egressos a atenderem às necessidades e expectativas do mercado de trabalho e da sociedade, com competência para formular, sistematizar e socializar conhecimentos em suas áreas de atuação.

Objetivo Geral: Apresentar as diretrizes para aquisição, expansão, manutenção e atualização do acervo da Biblioteca do UNIFAN.

Objetivos Específicos:

- Organizar a formação de coleções impressas e virtuais em conformidade com a missão da Instituição;
- Propiciar normas para atualização do acervo e através disso equilibrar o crescimento racional do acervo nas áreas de atuação da Instituição;
- Estabelecer diretrizes para orientar no processo de seleção e aquisição de material;
- Planejar e prever a disponibilidade dos recursos orçamentários destinados à aquisição.

Os acervos impresso e virtual são formados por obras de referência, publicações periódicas e publicações eletrônicas, todos adquiridos através de identificação de necessidade, títulos de referência nos programas de disciplinas e programas de pós-graduação ou demanda expressa pela comunidade acadêmica. A atualização do acervo é um processo que estabelece itens a serem agregados a cada coleção por meio de compra e doação, sendo uma operação que resulta da seleção, ou seja, que implementa as decisões desta ao incorporar a coleção dos itens selecionados. Cabe a Biblioteca, de acordo com os recursos orçamentários, compor um acervo que atenda os seguintes princípios:

- Atender ao estabelecido nos cursos de graduação (presencial e EaD), pós-graduação;
- Atender o corpo docente, tutores e administrativo no exercício de suas atividades;
- Fornecer obras de formação complementar contribuindo para a aquisição de conhecimento;
- Garantir a informatização do acervo atualizada;
- Garantir acesso ininterrupto da biblioteca virtual aos usuários;
- Manter a memória documental da IES.

Critérios qualitativo e quantitativo de livros impressos para o desenvolvimento do acervo:

- A atualização da bibliografia dos planos de ensino é efetuada com embasamento no PPC, sempre com participação e estudo dos NDEs e Colegiados de Curso;
- Formatos acessíveis às pessoas com deficiência;

- Publicações indicadas pelos cursos de graduação (presencial e EaD) e pós-graduação através dos programas de disciplinas, de extensão e de pesquisa respectivamente;
- Poderá ser utilizado Acervo Virtual, tanto na bibliografia básica quanto na complementar sendo que para fins de utilização na bibliografia básica, é considerado acervo virtual aquele disponível nas bibliotecas virtuais adquiridas pelo UNIFAN;
- Títulos indicados na bibliografia complementar (impresso e virtual);
- Obras e publicações indicadas pelos cursos que complementem a formação global prevista nos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- Estudo de uso para adoção de meta para crescimento do acervo dos Polos de apoio presencial para os cursos contratados, novos exemplares serão adquiridos.

A aquisição, atualização e expansão do acervo impresso e ampliação de coleções do acervo virtual, são desenvolvidos em conformidade com a verba orçamentária, respeitando os critérios estabelecidos e priorizando os itens para atendimento aos objetivos da política descrita no PDI. Deve ser considerada para a aquisição, atualização e expansão do acervo:

- Implantação dos novos cursos projetados no PDI, tendo em vista o estabelecido no Projeto Pedagógico dos Cursos.
- Atualização do referencial bibliográfico nos Projetos Pedagógicos de Curso – PPC's.
- Avaliação do acervo pela comunidade acadêmica.

Consideradas as decisões tomadas no processo de seleção, que envolve o gerenciamento de recursos financeiros e de posse das listas das bibliografias e suas respectivas quantidades, indicadas pelo NDEs e Colegiados, devidamente registrados em ata, os coordenadores de curso devem encaminhar a solicitação a biblioteca que dará início ao processo para aquisição de bibliografias.

A renovação do acervo impresso conta com descarte, quando o material após ser avaliado é retirado da coleção por estar: obsoleto; inadequado; em desuso; coleções de periódicos não correntes que não apresentam demanda, com falhas na coleção e periódicos de divulgação e interesse temporário.

A política de desenvolvimento de coleções deverá ser revisada anualmente, e caso necessário, atualizada com o objetivo de garantir sua adequação ao interesse da comunidade usuária, aos objetivos da biblioteca e da instituição.

A manutenção do acervo é de responsabilidade da biblioteca, com acompanhamento da Pró-Reitoria Acadêmica. Constitui atividade constante de manutenção do acervo as avaliações periódicas, realizadas pela Comissão Própria de Avaliação, com a finalidade de manter a sua consistência, de acordo com as áreas acadêmicas da instituição.

7.4.3 Plano de Contingência para a Garantia de Acesso e do Serviço

O Centro Universitário possui Plano de Contingência para a Garantia de Acesso e do Serviço, apresentado a seguir:

PLANO DE CONTINGÊNCIA DA BIBLIOTECA

A - Apresentação

A Biblioteca UNIFAN está estruturada para atender todos os níveis de ensino e modalidades de ensino. A infraestrutura é compatível com as exigências em relação a acessibilidade, conforto térmico, armazenamento dos materiais e ambiente de estudo.

O acervo, tanto físico quanto eletrônico, é centralizado e multidisciplinar.

Além das obras impressas a Biblioteca dispõe de bases de dados, biblioteca digital, periódicos eletrônicos e repositório institucional com a produção discente e docente do Centro Universitário.

Para garantir o acesso aos recursos informacionais algumas medidas são adotadas em relação ao acervo físico, empréstimo, equipamentos, bases de dados e energia elétrica, conforme descrito a seguir.

B - Plano de contingência

Bibliografias impressas (acervo físico):

- Disponibilização de um exemplar como consulta local;
- Verificação sistemática do número de reservas: o objetivo é identificar a demanda de uso e a necessidade de ampliação da quantidade de títulos, conforme

estabelecido Política de Desenvolvimento de Coleções: Atualização, Expansão e Conservação do Acervo

- Reserva de títulos: a biblioteca adota um sistema de reserva dos títulos mais demandador por meio do sistema TOTVS. A reserva pode ser feita no balcão de atendimento da biblioteca. O sistema identifica a demanda pelo título e impede que os alunos que estão com os livros renovem o empréstimo por mais algum prazo possibilitando desta forma o acesso igualitário à obra por todos os alunos;

- Setor de restauração interno: a biblioteca também possui o próprio setor

de restauração de materiais impressos que possibilita a reposição de material danificado em tempo menor sem que o material deixe a biblioteca.

Bibliografias virtuais (acervo virtual):

O procedimento de contingência para o acervo virtual é realizado juntamente com a plataforma da Minha Biblioteca:

- Atualização diária do acervo;

- Retirada de títulos da plataforma: quando da retirada de títulos são enviados avisos/alertas com dois meses de antecedência para que a biblioteca possa informar às coordenações e tomar os devidos procedimentos para substituição do título virtual ou físico por outro de mesmo valor bibliográfico sem prejuízo aos acadêmicos;

- A disponibilidade de acesso a Biblioteca Digital – Minha Biblioteca é garantida pelo Vital Source e Zbra – DLI:

- Vital Source – Leitor Bookshelf O principal data center da Vital Source funciona em La Vergne, TN. Vital Source conta com um data center de backup em Chambersburg, PA (1200 Ingram Drive, Chambersburg, PA 17202) e com um servidor no Google Cloud no Centro-Oeste dos Estados Unidos. No caso de um

desastre que proíba o acesso e uso do datacenter de La Vergne, os serviços serão acessados do data center de Chambersburg e do Google Cloud.

- Zbra – DLI – sistema de integração utilizam o servidor Windows Azure com SLA de 99,95%. Em relação à contingência, a ZBRA Solutions é responsável por qualquer problema em Produção 24/7.

Os conteúdos disponibilizados no Repositório Institucional também estão disponíveis no Sistema TOTVS - Biblioteca. Caso houver interrupção em alguns dos sistemas o acesso à informação está garantido.

Os procedimentos de acesso a bases de dados da EBSCO:

- O acesso às bases de dados da EBSCO é renovado anualmente e, para garantir a não interrupção do acesso o processo de tramitação de documentação inicia dois meses antes. O conteúdo adquirido não sofre exclusões de conteúdo durante a vigência da assinatura;

As bibliotecas digitais e bases de dados são disponibilizadas no Portal do

Aluno, Ambiente Virtual de Aprendizagem, de forma que o acadêmico possa acessar de qualquer ambiente ou lugar; Infraestrutura Tecnológica e Acesso à Internet

- Os recursos de infraestrutura para acesso às informações são monitorados continuamente pelo Setor de Redes e Servidores – Tecnologia da Informação (TI) do Centro Universitário Nobre - UNIFAN;

- O acesso à internet e às informações acadêmicas são garantidas por meio do emprego de tecnologias contemporâneas com utilização de meios híbridos, mesclando utilização de datacenters internos e externos dependendo dos serviços prestados;

- A disponibilidade de acesso à internet é garantida por meio de dois (2) enlaces de dados, visando redundância em caso de falha. São escolhidos fornecedores que garantam alto percentual de disponibilidade do serviço prestado;
- Os recursos computacionais de hardware do datacenter e das salas de equipamentos são alimentados por soluções de nobreaks.
- Os acessos aos dados confidenciais são garantidos a partir da utilização de credenciais de acesso. Com base nessas credenciais, são definidos os níveis de acesso para usuários ou grupos de usuários;
- A integridade e disponibilidade de informações e ou serviços utiliza tecnologia de virtualização, que permite maior agilidade na produção e recuperação de ambientes;
- A segurança das informações também é assegurada por rotinas de backup;
- A comunicação de dados da Instituição está segmentada em VLANs que dividem logicamente os tráfegos oriundos da rede wireless, administrativa e acadêmica;
- O controle refinado da segurança da informação está baseado na utilização de soluções de firewall de próxima geração (NGF) e sistemas antivírus;
- O fornecimento de energia é assegurado por grupo gerador interno que é acionado automaticamente em caso de falha;
- Os serviços direcionados aos acadêmicos estão disponíveis permanentemente em uma plataforma de computação em nuvem;
- A Biblioteca possui cobertura completa de internet sem fio (wi-fi).

Acesso ao Catálogo

A consulta do acervo no catálogo online pode ser feita por meio de links no site institucional, redes sociais e possui interface responsiva, assim como nas próprias bibliotecas possui recursos para consulta e também que atendem aos requisitos de acessibilidade.

C - Empréstimo de materiais

O empréstimo ocorre por meio do sistema TOTVS e as reservas e renovações podem ser feitas via internet utilizando o site institucional, Portal do Aluno e Smartphones. Caso houver situações de interrupção na Internet, o sistema TOTVS possui uma forma de renovação em massa, evitando assim prejuízo ao acadêmico.

Outra medida de emergência adotada refere-se à interrupção no funcionamento do próprio sistema. A biblioteca adota empréstimo por planilha impressa, a qual o aluno assina ao lado os materiais retirados. Quando houver o restabelecimento do sistema os materiais são repassados para o cadastro do acadêmico.

Os materiais emprestados e ou o histórico de empréstimo e renovação podem ser visualizados por um acesso restrito em equipamentos eletrônicos (notebooks e tablets)

São disponibilizados equipamentos (computadores) na biblioteca para docentes e discentes realizarem pesquisas e desenvolvimento de atividades. O acesso à internet se dá por wi-fi.

7.5 INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

A base tecnológica apresenta a descrição dos recursos tecnológicos disponíveis e considera a capacidade e a estabilidade da energia elétrica, a rede lógica, o acordo do nível de serviço, a segurança da informação e o plano de contingência, com condições de funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana.

A IES ao delinear a infraestrutura tecnológica, considerando a adoção de metodologia baseada em recursos da internet, estabeleceu o conjunto de serviços tecnológicos necessários para garantir o funcionamento dos cursos na modalidade a distância.

Em termos de rede elétrica, para a sustentação dos serviços, a IES está munida de gerador, garantindo a estabilização e possíveis falhas no fornecimento de energia elétrica provenientes da concessionária. Este gerador quando detecta a perda do fornecimento de energia elétrica, entra em funcionamento de imediato, prevalecendo assim, a alimentação elétrica em todo o prédio da IES.

Em termos de rede lógica, para a sustentação dos serviços, há um datacenter próprio, com backbone de rede realizado por armários de fiação, cujos ativos de rede são alimentados eletricamente por nobreaks. O datacenter possui climatização adequada, com redundância em caso de falhas. Para o gerenciamento de temperatura e umidade o datacenter possui sensores, com alerta quando a temperatura atinge níveis próximos de inconformidade.

A IES dispõe de contratos com provedoras de Internet para disponibilidade plena de acesso à internet. Além disso, dispõe de Failover e Load Balance nos circuitos de Internet, garantindo a eficiência dos links de Internet.

Nos contratos de prestações de serviços relacionados a área de TI foram inseridos acordos a respeito de nível de serviço fornecido, seguindo as normas da ABNT NBR ISO- IEC 20000-1, e descrevendo as condições de fornecimento dos serviços, em termos de qualidade e desempenho, assim como as responsabilidades dos envolvidos.

Em termos de segurança da informação, a IES possui firewall, além de um conjunto de regras e diretivas estabelecidas para garantir a proteção da informação de vários tipos de ameaças e manter a continuidade das operações. O datacenter da IES é dotado de controle de acesso biométrico e circuito de CFTV para garantir a integridade do mesmo.

Todas essas informações são consolidadas no plano de contingência da IES, que descreve os procedimentos alternativos ao funcionamento normal da estrutura delineada, sempre que alguma de suas funções usuais for prejudicada por uma contingência interna ou externa, permitindo concluir que a base tecnológica explicitada no PDI da IES possui condições de funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Para uma Instituição, um desastre significa interrupção abrupta de todo ou parte de suas operações comerciais e acadêmicas, que podem resultar diretamente em transtornos aos seus usuários (alunos, docentes, técnicos-administrativos e comunidade externa). Para minimizar as perdas por desastres, é muito importante ter um bom Plano de Contingência, Redundância e Expansão para cada sistema de operação e negócio dentro da IES.

Desta forma, a TI do UNIFAN tem por objetivo descrever o Plano de Contingência, Redundância e Expansão do UNIFAN, e para isso são listados abaixo os principais pontos do plano:

- Os principais sistemas que sustentam o UNIFAN;
- Como recuperar os sistemas;
- As pessoas que fazem parte desse plano;
- Locais usados para recuperar os sistemas;
- As fases da recuperação de desastres;
- Tempos para recuperar os ambientes;
- Formas de testar o plano;
- Formas de expansão dos sistemas em nuvem.

As políticas complementares contêm informações essenciais para que o Plano de Contingência, Redundância e Expansão possa ser completo, tal como Política de backup; Business Impact Analysis; Dimensionamento dos servidores.

Para a implantação e acompanhamento do referido plano, tem-se coordenador, que tem a função de manter o plano consistente, atualizado e pronto para ser aplicado quando necessário.

Outras responsabilidades consistem em:

- Distribuir esse plano para todos os envolvidos;
- Treinar as equipes;
- Coordenar os testes desse plano;
- Avaliar os resultados dos testes;
- Sugerir melhorias.

Durante a situação de desastre:

- Definir a forma de comunicação entre as equipes (Celular, Teams, e-mail, etc.)
- Facilitar a comunicação entre as equipes técnicas;
- Manter a staff do UNIFAN atualizada das ações e status da recuperação dos ambientes;
- Coordenar todas as equipes envolvidas na recuperação e nos testes.

7.6 INFRAESTRUTURA DE EXECUÇÃO E SUPORTE

A infraestrutura de execução e suporte diz respeito à infraestrutura tecnológica demandada pelos ambientes institucionais, juntamente com serviços de apoio (gestão de hardware, software e de serviços) necessários para garantir plenamente a operação e o funcionamento, garantindo determinado nível de serviço aos usuários.

A infraestrutura de execução e suporte da IES atende às necessidades institucionais, considerando a disponibilidade de serviços previstos e meios apropriados para sua oferta, apresentando um plano de contingência, redundância e expansão.

A infraestrutura de execução e suporte tecnológico do UNIFAN está estruturada para suportar as atividades de informação e comunicação dos cursos de graduação, pós-graduação, extensão e pesquisa, além dos serviços administrativos e acadêmicos existentes no campus sede e Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, e na produtora de videoaulas, ambas na localizadas na cidade de Feira de Santana.

Aspectos como disponibilidade de serviço a número adequado de usuários devem ser suportados, através dos meios apropriados para a sua oferta, contando com o plano de contingência, prevendo redundância de equipamentos e ações e, ainda, prevendo a respectiva expansão.

O UNIFAN busca manter a estabilidade na execução e suporte de seus sistemas, através de acordo de nível de serviço, com uso de redundância na busca da segurança da informação e a manutenção de uso contínuo. Desta forma, possui orçamento destinado a: aquisição e manutenção de equipamentos; aquisição de mobiliário; construção de laboratórios específicos obrigatório dos cursos ofertados.

O atendimento de TI aos técnico-administrativos e docentes/tutores do UNIFAN é realizado pelo Departamento de Tecnologia da Informação, por meio de equipe especializada de profissionais de TI distribuídos nas áreas de Apoio ao Usuário, Redes e Servidores, Infraestrutura de Telecomunicações e Sistemas.

Em virtude do grande número de demandas, existe um sistema de Service Desk que auxilia em atendimento, o qual o usuário faz a abertura de um chamado, que é enviado para a área responsável.

O Service Desk tem por objetivos agir como o ponto central de contato entre o usuário e o serviço de TI; tratar todos os incidentes, problemas, requisições de mudança e questões relacionadas com os serviços de TI; dar suporte para as atividades do negócio; efetuar o atendimento de primeiro nível para todas as

ligações, perguntas, solicitações, reclamações etc.; gerenciar o ciclo de vida do incidente; restaurar o serviço de TI o mais rápido possível.

Justificativa do Service Desk:

- Fornecimento de um único ponto de contato (SPOC – Single Point Of Contact) para os usuários;
- Incremento da satisfação do usuário;
- Realização das entregas com alta qualidade;
- Fornecimento de suporte para as metas de negócio;
- Suporte e comunicação de mudança;
- Ajuda na identificação de custos envolvendo os serviços de TI.

As seguintes atividades são realizadas pelos profissionais de TI do Service Desk:

- Atuar como ponto único de contato para os usuários;
- Registrar e realizar as requisições e soluções para os usuários;
- Realizar o filtro inicial das requisições dos usuários e iniciar o atendimento baseado no SLA;
- Escalonar as demandas para os grupos de suporte de nível 2 e 3;
- Manter os usuários atualizados sobre o progresso das requisições;
- Contribuir para a identificação de problemas;
- Disponibilizar informações para a melhoria da qualidade dos serviços;
- Finalizar formalmente as requisições do usuário, incluindo o monitoramento da satisfação;
- Monitorar a aderência dos SLA e verificar se existe o perigo do não atendimento do acordo.

Além do Service Desk, o Centro Universitário dispõe da Central de Suporte de TI, para melhor atender aos colaboradores, professores/tutores e assistentes acadêmicos de 8:00 às 22:00hrs de segunda a sexta-feira. A partir da Central de Suporte de TI, são resolvidos diversos chamados, como: Liberar/Cadastrar novos

usuários; Acessos a e-mail, intranet, Site, Inscrição, Sala de Aula e demais portais UNIFAN; Manutenção de Computadores e Softwares.

7.7 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

São sistemas computacionais que podem ser empregados como suporte para a educação a distância realizada exclusivamente online ou para apoio às atividades presenciais de sala de aula, permitindo expandir as interações da aula para além do espaço-tempo do encontro face a face.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) é compreendido como um espaço eficaz de significação onde os sujeitos e objetos técnicos interagem, potencializando, assim, a construção de conhecimentos, logo as aprendizagens. Desta forma, pode-se considerar que todo ambiente virtual é também um ambiente de aprendizagem se entender a aprendizagem como um processo onde os sujeitos desenvolvem a interconectividade.

O AVA utilizado é desenvolvido e customizado pelo próprio Centro Universitário para apoio à aprendizagem, que pode ser instalado em várias plataformas tais como Unix, Linux, Windows, MAC OS. Seu desenvolvimento foi realizado por uma equipe a qual reúne programadores, designers, administradores, professores e alunos. A opção pela metodologia online está respaldada na evolução das mídias que modificaram simultaneamente os paradigmas convencionais do ensino, que mantêm distantes professores e alunos. Todavia, os ambientes virtuais de aprendizagem, disponibilizam conteúdos que devem ser utilizados pelos alunos como meio para complementar as atividades, onde esses permitem a troca de experiências que não devem ser desprezadas pelos professores que buscam que estes atinjam seus objetivos.

O Centro Universitário decidiu desenvolver um sistema próprio de EaD, devido a necessidade de atender expectativas de gestão acadêmica, ter os objetos educacionais modelados de acordo com sua necessidade, e ser protagonista em metodologias de aprendizagem que não dependam de uma solução pronta do mercado. Assim, a concepção do AVA teve algumas premissas iniciais, das quais se destaca:

- Intuitividade da plataforma, que propicia a amigabilidade da navegação, a inclusão e, conseqüentemente, motivação dos alunos. O ambiente virtual precisa ser prazeroso para que os discentes utilizem o recurso com frequência, constância e interesse.
- Multiplicidade de disponibilização de conteúdos, o que permite ao aluno, vocacionar a forma que melhor corresponde às suas características cognitivas e de aprendizagem. Sabemos que todos aprendem em qualquer lugar, e cada aluno possui uma melhor forma de aprender – metacognição – Disponibilizar

multiplicidades de formas de aprender, é oportunizar ao aluno descobrir e utilizar o recurso que melhor permita o seu aprendizado;

- Gerenciamento em todo o processo, o que permite autonomia e agilidade para atualizar e promover mudanças em consonância com as tecnologias disponíveis na atualidade; - Big data a serviço das especificidades de cada aluno – significa utilizar a informação para orientar e direcionar o estudo do aluno, oportunizando melhor condições de ensino/aprendizado. Todo o ambiente é rastreado para que o aluno perceba o percentual de evolução no conteúdo, tanto quanto aos acessos nos objetos educacionais, quanto qualitativamente, através de associação de aproveitamento nos conteúdos da disciplina (cada atividade é associada a temas do conteúdo, onde se identifica a performance no aprendizado do mesmo), e que o aluno, professores e tutores tem acesso e podem comparar com o resultado médio esperado e atingido;
- Ambiente responsivo a qualquer device – possibilitando a inclusão e acessibilidade;
- Conteúdos colaborativos, o que leva o aprendizado para além do perímetro do aluno. A construção coletiva amplia os horizontes do conhecimento;
- Gestão total do AVA;
- Realização das avaliações dos alunos;
- Suporte tecnológico aos docentes para a disponibilização dos conteúdos de acordo com o modelo pedagógico e design institucional, e para os discentes com ferramentas de orientação técnica e acadêmica;
- Controle de acessos;
- Atribuição de notas, resultantes das avaliações, entre outros.

A plataforma possibilita a transmissão e organização dos conteúdos dos materiais de apoio às aulas, por facilitar a comunicação (síncrona ou assíncrona). A plataforma tem um grande número de recursos que flexibilizam sobremaneira a implantação das diversas filosofias de avaliação dos alunos, que serão utilizadas nos cursos ofertados no Centro Universitário, a exemplo de:

- Avaliação por acessos: Fornece uma ferramenta denominada log de atividades, que permite colocar em gráfico os acessos dos participantes ao AVA, as ferramentas utilizadas, os módulos, materiais ou atividades acessadas, o dia, a hora, a partir de que computador e por quanto tempo;
- Avaliação por participação: todas as intervenções dos alunos no ambiente (envio de perguntas e de respostas, testes de conhecimento, fórum de discussão,

tutoria ao vivo, atividades individuais e colaborativas, etc.), também são separadas sob o perfil do aluno, permitindo sua rápida avaliação. Existem ferramentas específicas que permitem aos tutores passar ensaios, exercícios e tarefas, com datas e horários limites para entrega. A mudança no papel dos próprios alunos para se adequarem à realidade do mundo virtual e à realidade do ensino a distância, exige novo perfil dos profissionais do ensino: comunicabilidade, criatividade, familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação. O AVA tem todas as ferramentas que os tutores necessitam para construir o ambiente online. Inicialmente os tutores são orientados intensamente na filosofia pedagógica e no uso eficiente, rápido e de qualidade dos recursos disponíveis no AVA. Para o curso ser disponibilizado aos alunos, é necessário que os professores orientadores realizem o planejamento do curso, com objetivos gerais e específicos, modularização do conteúdo, recursos e ferramentas que serão utilizados, cronograma, conteúdo programático, metodologia didática e as definições da avaliação.

O Centro Universitário desenvolveu como objetos educacionais integrados ao AVA, os que seguem abaixo:

- Videoaulas – produzidos em estúdio próprio, com modelos de gravação em 1ª pessoa (professor lecionando ao aluno), entrevistas, matérias discutidas, entre outros modelos que propiciem uma melhor integração da Academia e a realidade profissional. Importante destacar que todos os vídeos possuem legendas e tradução em libras automatizados para atendimento aos alunos com necessidades especiais;
- Conteúdo digital – conteúdos escritos e produzidos das disciplinas, roteirizados pelos docentes, e disponibilizados em html5 com design moderno e dinâmico, possibilitando ao aluno fazer download do conteúdo, para se necessário, estudar mesmo off-line. Importante destacar que os conteúdos escritos possuem leitor automático da Adobe, para atendimento aos alunos com necessidades especiais;
- Testes de conhecimento – bateria de exercícios associados a matriz da disciplina, para que o aluno teste o seu aprendizado, e possa rever os conteúdos em que identificou maior fragilidade nos estudos. Oportuniza ao aluno se auto avaliar, aprimorando seu processo de ensino-aprendizagem. Aos professores e tutores, é a oportunidade de enxergar individualmente cada aluno e a turma para o suporte necessário, seja através de atividades individuais, ou coletivas. Significa enxergar cada aluno como um indivíduo único com necessidades de aprendizado distintas. Desta forma, o ensino a distância propicia um caráter inclusivo e relativizado às necessidades individuais de evolução acadêmica;
- Central de mensagens – docentes e discentes podem se comunicar através da central de mensagens para troca de orientações, informações sobre as aulas, e dúvidas quanto ao conteúdo ou atividade trabalhada;

- Fórum de discussão – ambiente mediado pelo tutor, para a troca de entendimentos sobre assuntos relacionados às aulas, aplicação dos conceitos aprendidos, exploração do senso crítico e reflexivo, além de outras formas de utilização do fórum que contribuem, sobremaneira, de um melhor processo de ensino e aprendizagem;
- Atividade – local de postagem de trabalhos propostos pelo professor da disciplina;
- Material de apoio – local onde o professor insere textos, artigos, sugestões de leitura, para apoiar os alunos no desenvolvimento da disciplina;
- Tutoria ao vivo – transmissão ao vivo de web conferência, agendada com antecedência no próprio Ambiente Virtual, para discussão de conteúdos, debate sobre determinado tema, orientações diversas, etc.;
- Biblioteca virtual – ambiente com o acervo de livros e periódicos disponibilizados integralmente aos alunos;
- Chat técnico – canal para orientações de navegação aos alunos, bem como tutoriais de utilização do ambiente virtual e objetos educacionais.

Todos os recursos foram implementados em conformidade com o entendimento do corpo diretivo e docente do Centro Universitário entendendo que objetos educacionais inovadores e transformacionais ditarão a ambiência necessária para atendimento das expectativas acadêmicas dos alunos alinhados com a perspectiva de qualidade para aplicação e sua formação no mercado de trabalho.

São realizadas avaliações periódicas do Ambiente Virtual de Aprendizagem, devidamente documentadas, de modo que seus resultados sejam efetivamente utilizados em ações de melhoria contínua.

7.8 SISTEMA DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

O processo inicial da produção dos materiais didáticos é desenvolvido a partir de ementas construídas por equipe de docentes do quadro do curso ou por professores conteudistas especialmente contratados para essa finalidade. Após isso o material é elaborado por equipe de Design Institucional. Ao final, os professores responsáveis procedem com a validação do material.

Em posse do livro texto, os professores elaboram roteiros de aulas práticas e material gráfico (slides) para a gravação das videoaulas.

A produção de materiais didáticos para a educação a distância é uma tarefa complexa, que exige um alto grau de comprometimento e organização dos membros envolvidos no processo. Requer dos gestores uma sistemática operacional de planejamento e monitoramento constantes. Para o melhor desempenho do planejamento do programa de educação a distância do Centro Universitário, torna-se necessário a capacitação da equipe responsável pelo desenvolvimento de todas as atividades de EaD, notadamente para a produção de materiais didáticos. Por maior que seja o conhecimento de EaD é necessário a capacitação para a sistemática da produção de materiais específicos para os cursos, sobre os materiais serão adotados, as estratégias e o público-alvo a ser atingido.

A definição da equipe responsável para a elaboração dos materiais didáticos é parte inicial importante para o êxito dos resultados. É necessário estabelecer o percurso metodológico, com as definições apropriadas a fim de alcançar os objetivos. As interações e modificações no material, ao longo da sua produção é um movimento legítimo de aprimoramento e de qualificação, especialmente no processo de produção do material impresso, que exige uma análise criteriosa e aprofundada, originando várias outras interações, como produção de imagens, revisão de textos, diagramação, entre outros. Outro ponto importante e que deve ser fortalecido na elaboração do material didático é a definição de prazos, firmando uma cronologia adequada à realidade e a necessidade de atender aos alunos nos momentos específicos.

Para o melhor desempenho do planejamento do programa de educação a distância do Centro Universitário, torna-se necessário a formação continuada da equipe responsável pelo desenvolvimento de todas as atividades de EaD, notadamente para a produção de materiais didáticos. Por maior que seja o conhecimento de EaD é necessário a capacitação para a sistemática da produção de materiais específicos para o curso, sobre os materiais que serão adotados, as estratégias e o público-alvo a ser atingido.

Há necessidade de acompanhamento contínuo do andamento das atividades pelo gestor de EaD, estabelecendo uma rotina processual com divisão de tarefas a serem desempenhadas, definição dos prazos que possibilitem o fluxo regular das ações, independente de desligamento de membros da equipe e/ou de necessidade de cobrança das responsabilidades. Todas as informações devem ser amplamente divulgadas para acesso a toda equipe.

Para a preparação inicial foram definidas as disciplinas do primeiro ano do curso. Será necessário retomar o fluxo de produção para preparar os conteúdos e disciplinas dos semestres subsequentes. Assim, o estabelecimento de estratégias eficientes para a produção, distribuição e organização do material didático, requer uma profissionalização cada vez mais urgente. Para a distribuição do material

serão adotadas estratégias de armazenamento nos sistemas utilizados. Existe plano de contingenciamento para tal.

O livro didático é produzido por disciplina e obedece às normas da ABNT. É um material que fica disponível em plataforma responsiva utilizando a linguagem Html5, possibilitando o acesso com qualquer dispositivo móvel.

O aluno terá acesso ao material didático após a matrícula, onde receberá um login e senha de acesso, possibilitando fazer download para acesso off-line ou fazer impressão conforme tutorial específico.

O sistema de gerenciamento permite acompanhar as ações dos alunos, tanto no seu conjunto quanto individualmente, estabelecendo indicadores muito bem definidos. No que concerne a produção e distribuição de material didático (vídeo aulas), o processo organiza-se conforme a seguir apresentado.

Planejamento - A etapa inicial da produção das videoaulas é o planejamento. Esse planejamento é delineado pelo Coordenador do Curso, juntamente com a equipe de produção audiovisual e o professor responsável pela disciplina. É uma das etapas mais importantes, visto que é a partir dela que serão indicados os conteúdos tratados, a metodologia e os materiais necessários para que as mesmas sejam de fato produzidas e que, além disso, seja eficiente e que atenda da melhor forma possível os alunos. Os conteúdos são divididos e agrupados considerando a ementa da disciplina, os objetivos, o livro didático e os materiais complementares. As videoaulas precisam apresentar algumas características, com o tempo de duração (no máximo de Quinze minutos); abordagem prática, com a exploração de situações vivenciadas no cotidiano e que se aproximem da prática profissional; linguagem clara e acessível, que representa nitidez nas explicações do conteúdo; um ambiente visual atrativo e coerente com o teor da aula, e os recursos e metodologias utilizados, devem apresentar o conteúdo de forma atrativa, de forma a conquistar a atenção do aluno.

Roteirização - O professor “roteirista” escreve o que será mostrado no audiovisual. Para esse processo, o professor passa por capacitação presencial, que inclui duas etapas: Na primeira, as orientações são destinadas a produção e formato do roteiro, linguagem e recursos que poderão ser utilizados. Na segunda, são capacitados para a atuação em frente à câmera no set de gravação e recebem orientações quanto a vestimenta apropriada, linguagem usada, grafismo. Há um formato padrão para a produção de roteiro e um manual que orienta o professor no momento da elaboração e estruturação do roteiro. As videoaulas são atemporais e independentes entre si. Elas abordam e encerram o assunto a que se referem e devem ser referidas na disciplina. O texto do roteiro deve ser mais direto, fluente, com uma linguagem acessível, com períodos mais curtos, facilitando a compreensão. O professor é livre para incorporar suas próprias expressões de diálogo para imprimir um tom mais natural e descontraído, de acordo com o seu jeito de falar. O modelo de roteiro divide as cenas em “áudio” (o

que será ouvido naquele momento) e “vídeo” (o que será mostrado) para mais detalhamento das ações, imagens, vídeos e demais recursos físicos a serem utilizados. Após a produção dos roteiros, estes passam pela aprovação do Coordenador do Curso e posteriormente para uma equipe revisores, nos quesitos de linguagem e recursos. A equipe de revisores, compostas por revisores textuais e Iconografia, se atentará a fluidez de linguagem dos roteiros e a utilização de imagens, vídeos e recursos. As sugestões e ajustes são realizados em sintonia com o Coordenador do Curso e professor que produziu o roteiro. Após todo o processo escrito, os roteiros estarão prontos para serem gravados.

Gravação - Feito o plano de produção, que inclui o cronograma, o desenho de slides, e aspectos das gravações em si, como cenografia, preparação de teleprompter e figurino, professor realiza a gravação do vídeo em um dos dois cenários com uma equipe de quatro profissionais: um diretor de cena, um operador de câmera, um operador de teleprompter e técnico de áudio e um assistente de produção. Os vídeos são gravados em formato 4k, em cartões que são enviados para a edição como segundo componente da videoaula. Ao mesmo tempo, são preparados os slides desenho, diagramação e animação pelo diretor de arte. Os três componentes – vídeo, slide e locução – são montados na sessão de edição, gerando uma primeira montagem de videoaula. O vídeo é traduzido para a linguagem de sinais através do programa Samba (que tem inteligência artificial para reproduzir linguagem de sinais). Este vídeo segue para a sessão de distribuição, onde é convertido para formato compatível com os padrões da internet, considerando-se principalmente a manutenção da qualidade e velocidade de acesso. É feito o Upload do vídeo no Samba, gerando um código que é hospedado no ambiente virtual. Ao mesmo tempo é autorado um link em drive compartilhado com os polos.

O Centro Universitário possui estúdio cinematográfico para gravação das aulas com a seguinte estrutura operacional:

- Captação de vídeo em alta definição;
- Unidade de switcher de corte com câmeras;
- Gerador de caracteres;
- Mesa de áudio com kit de microfones;
- Estúdio com isolamento acústico e layout modular;
- Kit de iluminação;
- Teleprompter;
- Diretor de TV;

- Equipe técnica completa composta de cinegrafistas, operadores e assistentes;
- Equipe de produção.

Edição - No processo de edição, os três componentes – vídeo, imagens e locução – são montados na sessão de edição, gerando uma primeira montagem de videoaula.

Postagem no Ambiente Virtual – O Centro Universitário, tem o Setor de Compartilhados, que recebem os links e materiais produzidos, e fazem o upload para o Ambiente Virtual (Sala de Aula). Esses materiais são arquivados em repositórios no servidor.

Controle de Qualidade - A produção de material didático, configura-se como atividade essencialmente multidisciplinar, pois envolve na execução, a participação de colaboradores de diversas áreas dos conhecimentos. Especificamente na produção das videoaulas, garante a qualidade do processo de produção, adequação de linguagem, revisão e editoração de todo o material.

Nesta perspectiva, há uma parceria entre gestores, coordenadores, professores, assistentes acadêmicos, tutores, profissionais de comunicação e tecnologia, programadores de software, web designer, produtores, técnicos midiáticos (editor e especialista em TV), destinados a articular espaços de debates, estratégias e de ações pedagógicas que fortaleçam todo o processo de produção e disseminação do material elaborado.

A troca de conhecimentos envolvendo diferentes áreas em busca de um objetivo comum permite que todos façam parte do processo possibilitando e garantindo a qualidade da aprendizagem dos alunos a distância.

7.9 ESTRUTURA DE POLOS EAD

A estrutura física, tecnológica e de pessoal nos polos possibilita a execução das atividades previstas no PDI, viabiliza a realização das atividades presenciais, apresenta acessibilidade, e adequada ao projeto pedagógico dos cursos vinculados, propicia interação entre docentes, tutores e discentes e possui modelos tecnológicos e digitais aplicados aos processos de ensino e aprendizagem e diferenciais inovadores.

O Centro Universitário em atendimento a legislação e a demanda acadêmica, possui em sua infraestrutura Polos de Apoio Presencial credenciados, que obrigatoriamente devem possuir infraestrutura necessária ao atendimento aos alunos, atendendo aos critérios descritos na metodologia adotada, definida em PDI e nos projetos pedagógicos dos cursos, respeitadas as particularidades definidas em cada DCN correspondente.

Assim, a infraestrutura física, tecnológica e de pessoal deve ter capacidade para a realização das atividades presenciais obrigatórias que estão definidas na metodologia descrita em PDI e em cada PPC, distribuídas em períodos de calendário, para a realização e atendimento ao fluxo de alunos. As instalações devem atender às seguintes funcionalidades: Recepção/secretaria; Laboratório de Informática; Sala para Aulas e Atividades; Banheiros, sendo no mínimo 01 adaptado a pessoas com deficiência Laboratórios especializados (quando previstos nos cursos de oferta conforme as DCN correspondente); Acessibilidade.

Destaca-se que a infraestrutura física e tecnológica dos polos também passará por avaliações periódicas conduzidas pela CPA do Centro Universitário.

7.10 IMPLANTAÇÃO DOS CAMPI FORA DE SEDE

O Centro Universitário planeja a instalação de novos campus fora de sede, em processo de interiorização, nas seguintes cidades: Serrinha/BA, Ipirá/BA e Irecê/BA.

Para tanto, disponibilizará infraestrutura compatível com as atividades programadas para serem desenvolvidas nas referidas localidades.

- CAMPUS SERRINHA/BA

AMBIENTES	
Salas de Aula - 40 m ²	
Instalações Administrativas	Sala do Coordenador do Campus - 20 m ²
	Sala de Pós-Graduação - 20 m ²
	Sala de Coordenação de Curso (gabinete de trabalho individual) - 20 m ²
	Apoio ao Discente (Espaço para atendimento ao discente) - 20 m ²
	Secretaria Acadêmica - 30 m ²
	Sala de Apoio Administrativo e Financeiro - 30 m ²
Biblioteca - 80 m ²	
Sala Coletiva de Professores - 20 m ²	
Auditório - 100 m ²	
Multi UNIFAN - 40m ²	
Ouvidoria - 20 m ²	
Sala de NDE - 30 m ²	
Sala de Comissão Própria de Avaliação (CPA) - 20 m ²	
Sala de Comissões (FIES ou outras, de programa de financiamento ou bolsas) - 60 m ²	
Sala de Reunião - 20 m ²	
Espaços (Gabinetes) de Trabalho para Docentes em Tempo Integral - 30 m ²	
Espaços de Convivência e Alimentação - 400 m ²	

Laboratório de Informática - 20 m ²
Sala de Desenho - 80 m ²
Laboratório de Anatomia / Ciências Morfológicas / Química / Bioquímica / Parasitologia / Imunologia / Microbiologia- 150 m ²
Laboratório Semiologia da Enfermagem- 50 m ²
Instalações Sanitárias - 60 m ²
Estacionamento - 600 m ²

- CAMPUS IPIRÁ/BA

AMBIENTES	
Salas de Aula - 40 m ²	
Instalações Administrativas	Sala do Coordenador do Campus - 20 m ²
	Sala de Pós-Graduação - 20 m ²
	Sala de Coordenação de Curso (gabinete de trabalho individual) - 20 m ²
	Apoio ao Discente (Espaço para atendimento ao discente) - 20 m ²
	Secretaria Acadêmica - 30 m ²
	Sala de Apoio Administrativo e Financeiro - 30 m ²
Biblioteca - 60 m ²	
Sala Coletiva de Professores - 20 m ²	
Auditório - 100 m ²	
Multi UNIFAN - 40m ²	
Ouvidoria - 20 m ²	
Sala de NDE - 30 m ²	
Sala de Comissão Própria de Avaliação (CPA) - 20 m ²	
Sala de Comissões (FIES ou outras, de programa de financiamento ou bolsas) - 30 m ²	
Sala de Reunião - 20 m ²	
Espaços (Gabinetes) de Trabalho para Docentes em Tempo Integral - 30 m ²	
Espaços de Convivência e Alimentação - 400 m ²	
Laboratório de Informática - 35 m ²	
Sala de Desenho - 40 m ²	
Laboratório de Anatomia / Ciências Morfológicas / Química / Bioquímica / Parasitologia / Imunologia / Microbiologia- 150 m ²	
Laboratório Semiologia da Enfermagem- 50 m ²	
Instalações Sanitárias - 60 m ²	
Estacionamento - 600 m ²	

- CAMPUS IRECÊ/BA

AMBIENTES
Salas de Aula - 40 m ²

Instalações Administrativas	Sala do Coordenador do Campus - 20 m ²
	Sala de Pós-Graduação - 20 m ²
	Sala de Coordenação de Curso (gabinete de trabalho individual) - 20 m ²
	Apoio ao Discente (Espaço para atendimento ao discente) - 20 m ²
	Secretaria Acadêmica - 23 m ²
	Sala de Apoio Administrativo e Financeiro - 30 m ²
Biblioteca - 85 m ²	
Sala Coletiva de Professores - 20 m ²	
Auditório - 93 m ²	
Multi UNIFAN - 40m ²	
Ouvidoria - 20m ²	
Sala de NDE - 30 m ²	
Sala de Comissão Própria de Avaliação (CPA) - 20 m ²	
Sala de Comissões (FIES ou outras, de programa de financiamento ou bolsas) - 20m ²	
Sala de Reunião - 20 m ²	
Espaços (Gabinetes) de Trabalho para Docentes em Tempo Integral - 30 m ²	
Espaços de Convivência e Alimentação - 150 m ²	
Laboratório de Informática - 40 m ²	
Sala de Desenho - 97 m ²	
Laboratório de Anatomia / Ciências Morfológicas / Química / Bioquímica / Parasitologia / Imunologia / Microbiologia- 150 m ²	
Laboratório Semiologia da Enfermagem- 50 m ²	
Instalações Sanitárias - 60 m ²	
Estacionamento - 600 m ²	

7.11. PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

O Centro Universitário apresenta condições adequadas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme o disposto na CF/88, artigos 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003.

Para os alunos portadores de deficiência física, o Centro Universitário apresenta as seguintes condições de acessibilidade: livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas); vagas reservadas no estacionamento; elevador; rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas; portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas

paredes dos banheiros; lavabos e bebedouros em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

Em relação aos alunos portadores de deficiência visual, o Centro Universitário desde o acesso até a conclusão do curso, proporcionará sala de apoio contendo: teclados em Braille; impressora Braille acoplada a microcomputador; sistema de síntese de voz; gravador e fotocopiadora que amplie textos; software de ampliação de tela; equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal; lupas, réguas de leitura; scanner acoplado a microcomputador; acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille; acervo bibliográfico em fitas de áudio.

O Centro Universitário providenciou, também, a sinalização dos espaços com piso tátil, de acordo com o estabelecido na Norma Técnica da ABNT 9050.

Em relação aos alunos portadores de deficiência auditiva, o Centro Universitário, desde o acesso até a conclusão do curso, proporcionará intérpretes de língua de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado); materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

Conforme disposto no artigo 21 do Decreto nº 5.626/2005, o Centro Universitário incluiu em seu quadro o tradutor e intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos. Esse profissional atua:

- a) nos processos seletivos para os cursos no Centro Universitário;
- b) nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas;
- c) no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim do Centro Universitário.

Em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005, a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS é inserida como componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério e no curso de Fonoaudiologia, caso o Centro Universitário venha a oferecê-lo. Nos demais cursos superiores, é oferecida como componente curricular optativo.

O Centro Universitário coloca à disposição de professores, tutores, alunos, funcionários portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades acadêmicas e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

7.12 PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Em observância a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, o Centro Universitário garante a proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista.

Nos termos do Decreto nº 8.368, de 02 de dezembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar o direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação, em sistema educacional inclusivo, garantida a transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior.

O direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação é assegurado pelo Centro Universitário, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, de acordo com os preceitos da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.

Dessa forma, o Centro Universitário não recusa a matrícula de aluno com transtorno do espectro autista, ou qualquer outro tipo de deficiência.

Visando assegurar às pessoas com transtorno do espectro autista o acesso e permanência no ensino superior, o Centro Universitário adota as seguintes estratégias:

- Superação do foco de trabalho nas estereotipias e reações negativas do estudante no contexto acadêmico, para possibilitar a construção de processos de significação da experiência acadêmica;
- Mediação pedagógica nos processos de aquisição de competências, por meio da antecipação da organização das atividades de inerentes ao cotidiano acadêmico;
- Organização de todas as atividades acadêmicas de forma compartilhada com os demais estudantes, evitando o estabelecimento de rituais inadequados, tais como: horário reduzido, aula em espaços separados;
- Reconhecimento da instituição de ensino superior como um espaço de aprendizagem que proporciona a conquista da autonomia e estimula o

desenvolvimento das relações sociais e de novas competências, mediante as situações desafiadoras;

- Adoção de parâmetros individualizados e flexíveis de avaliação pedagógica, valorizando os pequenos progressos de cada estudante em relação a si mesmo e ao grupo em que está inserido;
- Interlocução permanente com a família, favorecendo a compreensão dos avanços e desafios enfrentados no processo de formação, bem como dos fatores extra acadêmicos que possam interferir nesse processo;
- Intervenção pedagógica para o desenvolvimento das relações sociais e o estímulo à comunicação, oportunizando novas experiências ambientais, sensoriais, cognitivas, afetivas e emocionais;
- Identificação das competências de comunicação e linguagem desenvolvidas pelo estudante, vislumbrando estratégias visuais de comunicação, no âmbito da educação acadêmica, que favoreçam seu uso funcional no cotidiano acadêmico e demais ambientes sociais;
- Interlocução com a área clínica quando o estudante estiver submetido a tratamento terapêutico e se fizer necessária a troca de informações sobre seu desenvolvimento;
- Flexibilização mediante as diferenças de desenvolvimento emocional, social e intelectual dos estudantes com transtorno do espectro autista, possibilitando experiências diversificadas no aprendizado e na vivência entre os pares;
- Acompanhamento das respostas do estudante frente ao fazer pedagógico, para a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências, considerando a multiplicidade de dimensões que envolvem resolução das tarefas e as relações interpessoais, ao longo do processo de formação;
- Aquisição de conhecimentos teóricos-metodológicos da área da tecnologia assistiva, voltada à comunicação alternativa/aumentativa para estes sujeitos;
- Planejamento e organização do atendimento educacional especializado considerando as características individuais de cada estudante que apresenta transtornos do espectro autista, com a elaboração do plano de atendimento objetivando a eliminação de barreiras que dificultam ou impedem a interação social e a comunicação.

Caso seja comprovada a necessidade de apoio às atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação e cuidados pessoais, o Centro Universitário disponibiliza acompanhante especializado no contexto acadêmico,

nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

8 PROCEDIMENTOS DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

8.1 PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação institucional é uma ação pedagógica, com abordagem democrática, participativa, sistemática, processual e científica, tendo em vista o processo de autoconhecimento da instituição, destacando seus pontos fortes e detectando suas dificuldades e problemas, oportunizando a tomada de decisão.

Neste processo é considerado o ambiente externo, partindo do contexto no setor educacional, as tendências, os riscos e as oportunidades para a Instituição e para o ambiente interno, incluindo a análise de todas as estruturas da oferta e da demanda. O resultado da avaliação no Centro Universitário delimita a determinação dos rumos institucionais de curto e médio prazo.

O processo de avaliação institucional do Centro Universitário é coordenado pela Comissão Própria de Avaliação, observando a LDB, as DCNs de cada curso e a Lei do Sinaes. Os procedimentos e processos utilizados na avaliação institucional privilegiam as abordagens qualitativas e quantitativas, contribuindo com a análise e divulgação dos resultados e buscando um sistema integrado de informações acadêmicas e administrativas.

As políticas de desenvolvimento institucional são elaboradas a partir da coletividade e visam consolidar as práticas institucionais qualitativas que são permanentemente revistas e ampliadas de acordo com as demandas apontadas pela CPA, que é atualizada periodicamente por portaria expedida de acordo com a Lei do SINAES

Considerando-se que a avaliação busca a promoção da tomada de consciência sobre a instituição com o objetivo de melhorar a IES, com o intuito de subsidiar a análise de sua eficácia, de seus resultados e projetar as diretrizes e os objetivos para o melhor desempenho da ação acadêmica, o acompanhamento das atividades se faz imprescindível. As ações, portanto, são acompanhadas a partir da avaliação de desempenho, realizada semestralmente com todos os docentes, da identificação da relevância dos projetos de pesquisa e extensão e das atividades da CPA.

A autoavaliação institucional do Centro Universitário foi elaborada visando os seguintes objetivos:

- Implantar um processo contínuo de avaliação institucional;

- Planejar e redirecionar as ações da Instituição a partir da avaliação institucional;
- Garantir a qualidade no desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão;
- Consolidar o compromisso social da Instituição;
- Consolidar o compromisso científico-cultural do Centro Universitário;
- Apoio à integração dos sistemas de informação de cada curso e/ ou setor;
- Criação de mecanismos para a divulgação dos resultados obtidos nas avaliações;
- Envolver a comunidade acadêmica em todas as etapas do processo de avaliação.

Semestralmente, a CPA aplica questionário eletrônico com toda comunidade acadêmica, incluindo os Polos de Apoio Presencial, abrangendo as dez dimensões e, com base na análise dos dados, a Instituição promove melhorias contínuas em todo o âmbito institucional.

Todos os instrumentos são avaliados, após estratificação dos dados, apresentados à comunidade avaliadora e à Coordenação de Cursos de Graduação. Os processos são analisados qualitativa e quantitativamente e os pontos críticos e urgentes são registrados e encaminhados para a Direção.

O questionário da CPA considera 05 (cinco) níveis avaliativos: Inexistente, Insuficiente, Bom, Ótimo.

O projeto é realizado nas etapas: Constituição da Comissão de Avaliação; Elaboração e aprovação do Regimento; Elaboração do projeto de autoavaliação institucional; Levantamento e análise das ações; Realização de seminários, com gestores; Divulgação interna e externa; Definição de grupos de trabalho; Definição do escopo da autoavaliação; Elaboração e proposição de instrumentos; Execução da avaliação segundo as dimensões:

- Missão e o PDI;
- Política para graduação, pesquisa, extensão, prestação de serviços (operacionalização, estímulo à produção acadêmica e as bolsas acadêmicas);
- Responsabilidade social da IES (inclusão social, desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística);
- Comunicação com a sociedade;

- Políticas de pessoal (corpo docente/tutores e técnico-administrativo), especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados (independência e autonomia em relação ao MEC, e a participação dos segmentos da comunidade universitária);
- Infraestrutura física, especialmente a de ensino, de pesquisa, de extensão, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- Planejamento e avaliação (processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional);
- Políticas de atendimento aos estudantes;
- Sustentabilidade financeira, tendo em vista a continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Os resultados das avaliações são amplamente divulgados para a comunidade, oportunizando a elaboração do plano de melhoria, da expansão das ações, da correção de eventuais deficiências, possibilitando a elevação do padrão de qualidade acadêmica da IES.

As informações coletadas mediante os instrumentais de autoavaliação são agrupados segundo os indicadores, eixos e dimensões de avaliação descritas.

Após esta organização é iniciado o processo de análise comparativa entre os dados coletados e os padrões de qualidade intencionados pelo Centro Universitário e exigidos pelo Ministério da Educação. Tais informações são apresentadas no Relatório de Autoavaliação do ANO BASE. Este relatório incorpora, também, o resultado das AVALIAÇÕES EXTERNAS, quando disponíveis: resultados da avaliação de cursos, do ENADE, do IDD, do CPC, da avaliação externa pelo INEP (relatórios, CC e CI) e do IGC.

O Relatório de Autoavaliação é submetido ao Ministério da Educação anualmente, por meio do sistema e-MEC, ao longo de um período de 03 (três) anos. Nos 02 (dois) primeiros anos, o relatório é inserido em sua versão parcial. No terceiro ano, será inserido em sua versão integral, sendo:

- **Versão Parcial:** O relatório parcial deve contemplar as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência (anterior), explicitando os eixos trabalhados;
- **Versão Integral:** O relatório integral deve contemplar as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência (anterior), bem como discutir o conteúdo relativo aos 02 (dois) relatórios parciais anteriores, explicitando uma análise global em relação ao PDI e a todos os eixos do instrumento, de acordo com

as atividades acadêmicas e de gestão. Deve, ainda, apresentar um plano de ações de melhoria para o Centro Universitário i.

Após a análise dos resultados a CPA submete documento para a administração superior do Centro Universitário solicitando que as sugestões presentes no Relatório de Autoavaliação sejam inseridas no planejamento estratégico da instituição, já que este é um dos documentos que norteia a tomada de decisão à nível de gestão superior.

Anualmente, a CPA promove a avaliação da metodologia utilizada, com o objetivo de aperfeiçoar o processo de autoavaliação, como instrumento de planejamento e gestão acadêmico-administrativo e atendimento às normas de avaliação da educação superior, aprovadas pelo poder público.

8.2 PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA E DA SOCIEDADE CIVIL

A comunidade acadêmica, técnica e administrativa é envolvida no processo de avaliação a partir da organização de encontros com os segmentos representativos, objetivando divulgar as linhas de ação da CPA, os resultados das avaliações internas e externas. Apresenta-se aos segmentos institucionais, a estrutura organizacional da IES e o PDI, divulgando as proposições e solicitando observações e sugestões. São tratadas novas estratégias para divulgação e participação no programa de avaliação institucional.

Discutem-se os relatórios de avaliação do MEC, observando pontos fortes e fracos. Com base nos resultados, implementa-se as políticas institucionais, os retornos e encaminhamentos da Ouvidoria.

Os encontros no 1º semestre são direcionados para o levantamento de dados/informações, das solicitações dos alunos, dos docentes/tutores e funcionários.

No 2º semestre para confirmação das informações e apresentações de melhorias.

8.3 PREVISÃO DE ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

No planejamento da CPA, há previsão de divulgação analítica dos resultados relativos à autoavaliação institucional, assim como metodologia que possibilitará a apropriação por todos os segmentos da comunidade acadêmica.

A publicização dos resultados da autoavaliação institucional é uma das fases mais importantes deste processo, pois, é através da apresentação e discussão dos resultados que a comunidade acadêmica e externa, passam a entender que a autoavaliação objetiva analisar as várias dimensões do Centro Universitário, de

forma a gerar informações que subsidiem decisões que melhorem os padrões dos serviços acadêmicos e administrativos ofertados a toda a comunidade acadêmica.

8.4 INTEGRAÇÃO COM AVALIAÇÕES EXTERNAS

Na elaboração do Relatório de Autoavaliação do ANO BASE são incorporados, também, o resultado das AVALIAÇÕES EXTERNAS, quando disponíveis: resultados da avaliação de cursos, do ENADE, do IDD, do CPC, da avaliação externa pelo INEP (relatórios, CC e CI) e do IGC.

O Relatório de Autoavaliação é submetido ao Ministério da Educação anualmente, por meio do sistema e-MEC, ao longo de um período de 03 (três) anos. Nos 02 (dois) primeiros anos, o relatório deve ser inserido em sua versão parcial. No terceiro ano, é inserido em sua versão integral, sendo:

- Versão Parcial: O relatório parcial contempla as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência (anterior), explicitando os eixos trabalhados;
- Versão Integral: O relatório integral contempla as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de referência (anterior), bem como discute o conteúdo relativo aos 02 (dois) relatórios parciais anteriores, explicitando uma análise global em relação ao PDI e a todos os eixos do instrumento, de acordo com as atividades acadêmicas e de gestão. Ainda, apresenta um plano de ações de melhoria para o Centro Universitário.

8.5 INCORPORAÇÃO DOS RESULTADOS DA AUTOAVALIAÇÃO NAS AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS

Após a análise dos resultados a CPA submete o documento para a administração superior do Centro Universitário solicitando que as sugestões presentes no Relatório de Autoavaliação sejam inseridas no planejamento estratégico, já que este é um dos documentos que norteia a tomada de decisão à nível de gestão superior.

Anualmente, a CPA promove a avaliação da metodologia utilizada, com o objetivo de aperfeiçoar o processo de autoavaliação, como instrumento de planejamento e gestão acadêmico-administrativo e atendimento às normas de avaliação da educação superior, aprovadas pelo poder público.

9. CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

9.1. ESTRATÉGIA DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

O valor dos serviços educacionais e as relações entre a Mantenedora, o Centro Universitário e o aluno (ou seu responsável juridicamente) são acordados

em contrato de prestação de serviços educacionais, elaborado na forma da lei e firmado entre as partes no ato da matrícula em período letivo.

As contribuições da Mantenedora devem cobrir possíveis déficits e os resultados positivos, apurados em balanço, são aplicados no desenvolvimento da instituição e na melhoria qualitativa dos serviços educacionais prestados.

O Centro Universitário possui um controle rigoroso no tocante ao equilíbrio financeiro, visto que as despesas são projetadas com base nas realizações de receitas. O comprometimento da receita gira em torno de 80% mensalmente, é possível assim reverter o saldo remanescente em novos investimentos da própria IES.

No montante do comprometimento da receita, realiza-se, também, um provisionamento destinado às despesas com pagamento de férias e 13º salário e realização de campanhas publicitárias para realização dos vestibulares.

As despesas são previamente aprovadas pelo Conselho Universitário, com base na avaliação da capacidade de pagamento.

A IES pratica o regime de semestres letivos no funcionamento de seus cursos, e o valor das parcelas mensais é mensurado levando-se em conta o valor médio praticado pelas IES privadas da cidade de Feira de Santana.

O orçamento anual do Centro Universitário é elaborado pela Pró-Reitoria Financeira, aprovado pelo Conselho Universitário e pela Mantenedora e sua execução conduzida pela Reitoria, com o objetivo principal de atender às necessidades de desenvolvimento do Centro Universitário, sendo limitado apenas pela indispensável manutenção do equilíbrio financeiro.

A compatibilidade entre o orçamento e a demanda de desenvolvimento é alcançada pela participação na elaboração da proposta orçamentária e pela posterior realização das despesas.

Os setores acadêmicos e administrativos têm como atribuições: elaborar, semestralmente, sua programação acadêmica, propondo as medidas acadêmicas e administrativas necessárias à sua execução; demandar alterações orçamentárias de acordo com suas necessidades básicas para seu correto funcionamento; promover o cumprimento das dotações orçamentárias aprovadas; as demandas de pessoal dos setores devem ser encaminhadas à Reitoria, que organiza o planejamento global e anual da vida acadêmica do Centro Universitário juntamente com a Pró-Reitora Acadêmica; as demandas de custeio e capital são supervisionadas e aprovadas pelo Conselho Universitário e os setores, não acadêmicos, encaminham suas demandas orçamentárias ao Reitor e este submete ao Conselho Universitário para análise às quais estão subordinadas.

O Centro Universitário entende que a suficiente captação de recursos e a sua adequada alocação constituem condições fundamentais para a realização do planejamento conforme previsto no PDI.

9.2 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

9.2.1 Relação com o Desenvolvimento Institucional

A proposta orçamentária é formulada a partir do PDI, em consonância com as políticas de ensino, iniciação científica e extensão definidas.

Considerando o perfil institucional, um dos focos principais está na aplicação de recursos financeiros em ações relacionadas ao ensino e à extensão. Ademais, têm prioridade os gastos com a implantação e desenvolvimento dos cursos, com o desenvolvimento das iniciações científicas e com a estruturação das ações de extensão relacionadas ao atendimento das principais demandas da comunidade.

O planejamento econômico-financeiro é elaborado de modo a garantir a compatibilidade entre as ações planejadas e os investimentos necessários a sua viabilização. Visando a assegurar a compatibilidade entre receitas e investimentos necessários à implantação do projeto institucional, previsto neste PDI, a Mantenedora aporta, quando necessário, recursos a essa destinação. A ampliação e fortalecimento de fontes captadoras de recursos, ocorre mediante a criação de novos cursos.

São mecanismos de elaboração do orçamento:

- Compete ao Pró-Reitor Financeiro elaborar proposta anual de despesas da IES e o plano de aplicação de recursos a serem encaminhados à Mantenedora, após aprovação do Conselho Universitário;
- Os recursos liberados pela Mantenedora são administrados pela Reitoria, encarregada de elaborar a proposta orçamentária a partir das propostas recebidas pelos diversos setores da Instituição, congregando assim as diferentes demandas em uma previsão de despesas;
- No processo de elaboração da proposta anual de despesas, além das demandas dos diversos setores, a Reitoria considera as análises do Relatório de Autoavaliação, produzido pela CPA;
- Encaminhada, pela Reitoria, a proposta e o plano para aprovação do Conselho Universitário, o documento é novamente revisado e avaliado do ponto de vista de consecução das políticas estabelecidas no PDI e das análises do Relatório de Autoavaliação, produzido pela CPA.

Para monitorar e acompanhar a execução da proposta orçamentária são realizados estudos da distribuição de créditos, com metas objetivas e mensuráveis.

São indicadores para monitoramento e acompanhamento:

- Número de alunos matriculados;
- Número de alunos previstos;
- Valor da mensalidade (em função do perfil do curso, sustentabilidade, condições socioeconômicas regionais);
- Previsão de reajustes (percentual estabelecido na legislação vigente ou menor) e novas mensalidades (novos cursos);
- Número de bolsas, percentuais e descontos / ações inclusivas;
- Previsão de novos cursos e número de vagas;
- Professores e tutores - pagamento (valores conforme plano de carreira, previsão de expansão);
- Pagamento de gestores e técnico-administrativos (previsão de expansão);
- Custeio da formação continuada de professores e tutores e de qualificação profissional;
- Custeio da formação continuada de técnicos-administrativos e de qualificação profissional;
- Locação de espaços e equipamentos, aquisição de equipamentos, móveis e material de consumo (valores);
- Investimento em TICs (demandas de ensino, iniciação científica, extensão e gestão; demandas da política de acessibilidade plena; considera expansão da comunidade acadêmica e de cursos, novas metodologias, resultados da autoavaliação e relatórios do setor específico de TI);
- Investimentos em iniciação científica e extensão;
- Investimento em acervo bibliográfico físico e digital;
- Plano de manutenção e expansão da infraestrutura física e equipamentos;
- Pesquisa de satisfação - resultados da autoavaliação (melhorias propostas pela CPA e plano de melhorias dos cursos - incorpora avaliações externas. Os

resultados podem interferir na proposta a ser apresentada e em praticamente todos os indicadores listados anteriormente).

9.2.2 Participação da Comunidade Interna

São realizadas reuniões de planejamento com os diversos setores da IES, estudo e levantamento de suas demandas e elaboração do orçamento, que é submetido ao Conselho Universitário.

Ainda, na discussão e planejamento do orçamento, os gestores de cada área, entendidos como Coordenadores de Curso e gestores dos núcleos e setores da IES (inclui o Núcleo de Educação a Distância) são os responsáveis pela participação na elaboração do orçamento e, também, no acompanhamento dos resultados planejados. Essa metodologia favorece a discussão financeira das singularidades das áreas/cursos ofertados.

Assim, todo o processo conta com a ciência, participação e acompanhamento das instâncias gestoras e acadêmicas (estas, capacitadas para a gestão de recursos), possibilitando a tomada de decisões internas.

9.3 PLANOS DE INVESTIMENTOS

No período 2022/2026, o Centro Universitário implantará cursos de graduação e cursos de pós-graduação *lato sensu* previstos neste PDI. Dessa forma, os investimentos estarão relacionados à disponibilização da estrutura para atender à proposta de criação e desenvolvimento desses cursos.

Os investimentos estão direcionados especialmente à implantação das políticas estabelecidas neste PDI para o período 2022/2026, particularmente, as relacionadas à iniciação científica e à extensão.

Os investimentos também estarão direcionados para a ampliação da infraestrutura física e acadêmica, incluindo novos espaços exigidos para o funcionamento dos cursos; aquisição do acervo específico dos cursos, assim como a sua expansão e constante atualização; para a expansão dos equipamentos de informática e dos recursos audiovisuais e multimídia.

O 2022/2026 prevê ainda recursos para investimentos na capacitação e formação continuada do corpo docente, tutores e do corpo técnico-administrativo, e na autoavaliação institucional.

Além disso, o Centro Universitário incluiu no seu plano de investimentos as seguintes estratégias:

- Continuidade de renovação e atualização de todos os microcomputadores de pesquisa, acesso e consulta à internet, destinados ao corpo discente e localizados na Biblioteca;
- Continuidade na aquisição semestral de novos livros e periódicos;
- Continuidade de aquisições de equipamentos de áudio, vídeo e projeção a cada semestre letivo, a fim de atender à demanda decorrente do acréscimo de turmas e cursos;
- Renovação do reconhecimento de cursos;
- Realização de qualificação e capacitação permanente do segmento docente, tutores e técnico-administrativo;
- Continuidade dos cursos de pós-graduação, qualificação e extensão a distância (EaD);
- Implantação de novos cursos de graduação, pós-graduação e extensão.

Na previsão orçamentária apresentada no item “9.4 Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução (05 anos)” deste PDI estão identificados os valores em reais que serão utilizados para a realização dos planos de investimento no período 2022/2026.

9.4 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (05 ANOS)

PREVISÃO DE RECEITAS					
RECEITAS	2022	2023	2024	2025	2026
Anuidade / Mensalidade (+)	84.675.840,00	97.257.144,00	142.167.986,40	164.158.985,04	187.238.483,54
Bolsas (-)	4.233.792,00	4.862.857,20	7.108.399,32	8.207.949,25	9.361.924,18
Diversos (+)	1.354.813,44	1.556.114,30	2.274.687,78	2.626.543,76	2.995.815,74
Financiamentos (+)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inadimplência (-)	16.935.168,00	19.451.428,80	28.433.597,28	32.831.797,01	37.447.696,71
Serviços (+)	313.300,61	359.851,43	526.021,55	607.388,24	692.782,39
Taxas (+)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total	65.174.994,05	74.858.823,74	109.426.699,13	126.353.170,79	144.117.460,78

PREVISÃO DE DESPESAS					
DESPESAS	2022	2023	2024	2025	2026
Acervo Bibliográfico	6.774.067,20	7.780.571,52	11.373.438,91	13.132.718,80	14.979.078,68
Despesa Administrativa	1.989.882,24	2.285.542,88	3.340.947,68	3.857.736,15	4.400.104,36
Encargos	16.935.168,00	19.451.428,80	28.433.597,28	32.831.797,01	37.447.696,71
Equipamentos	5.927.308,80	6.808.000,08	9.951.759,05	11.491.128,95	13.106.693,85
Eventos	762.082,56	875.314,30	1.279.511,88	1.477.430,87	1.685.146,35
Aluguel	720.000,00	763.200,00	808.992,00	857.531,52	908.983,41
Investimento (Compra de Imóvel)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Manutenção	2.963.654,40	3.404.000,04	4.975.879,52	5.745.564,48	6.553.346,92
Mobiliário	3.810.412,80	4.376.571,48	6.397.559,39	7.387.154,33	8.425.731,76
Pagamento Pessoal Administrativo	4.233.792,00	4.862.857,20	7.108.399,32	8.207.949,25	9.361.924,18
Pagamento Professores	10.330.341,29	11.363.375,42	12.499.712,96	13.749.684,26	15.124.652,68
Investigação Científica e Extensão	2.540.275,20	2.917.714,32	4.265.039,59	4.924.769,55	5.617.154,51
Treinamento	1.270.137,60	1.458.857,16	2.132.519,80	2.462.384,78	2.808.577,25
Valor Total	58.257.122,09	66.347.433,20	92.567.357,38	106.125.849,94	120.419.090,67

RESULTADO					
RESULTADO	2022	2023	2024	2025	2026
TOTAL	6.917.871,96	8.511.390,54	16.859.341,75	20.227.320,85	23.698.370,11